



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 25 DE SETEMBRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1176 ANO XVI

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### **DECRETO N° 11.171, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

Declara de utilidade pública a “Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida”.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.717, de 02 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 4.651, de 16 de setembro de 2014, a “Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida”, por tempo indeterminado.

Art. 2º. A pessoa jurídica ora declarada como de utilidade pública deverá apresentar à Administração Municipal até o dia 30 de abril de cada ano, sob pena de ter título suspenso:

- I – relatório de atividades referente ao ano anterior;
- II – balanço relativo ao ano anterior;
- III – plano de atividades para o ano concorrente.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**DECRETO N° 11.174, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

Oficializa Programa de Monitoramento Ambiental que especifica e dá outras providências.

JORGE LAPAS, prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
CONSIDERANDO o que preveem o art. 2º, inciso V e o item V, alínea “c” do Anexo I da Lei Complementar nº  
237, de 29 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Programa de Monitoramento Ambiental.

Art. 2º O Programa a que se refere o artigo anterior será oficializado através da Secretaria de Meio Ambiente, para promoção e implemento dos seguintes objetivos:

- I – identificação, localização e geoprocessamento das nascentes de água existentes no município;
- II – divulgação das informações decorrentes das ações previstas no inciso I, através da edição de um “Mapa das Nascentes de Água de Osasco”, bem como por meio da disponibilização dos dados obtidos no “endereço” (link) da Secretaria de Meio Ambiente no “sítio” (site) da Prefeitura de Osasco;
- III – demarcação das áreas de nascente, por meio de placas indicativas que contenham informações técnicas e frases de apelo à proteção local;
- IV – realização de campanha educativa permanente, para conscientização das populações próximas aos locais das nascentes, em relação à importância da preservação dos mananciais;
- V – estudo e implantação de ações objetivando a recomposição de matas ciliares no entorno das nascentes;
- VI – incentivo e apoio às ações de escolas, empresas do setor privado e organizações governamentais, permitindo-lhes, sob a supervisão da Secretaria de Meio Ambiente, responder pelas ações de preservação das áreas das nascentes, no conceito “adoção de uma nascente”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Programa correrão por conta de dotações próprias da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**LEI Nº 4708, 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

"Institui a Criação da Semana Municipal dos aposentados e dá outras providências"  
Projeto de Lei nº 81/2014, de autoria do Sr. Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco, a "Semana Municipal dos Aposentados" a ser comemorada anualmente entre os dias 24 a 30 de janeiro.

Art. 2º A Semana Municipal dos Aposentados orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

I – Realizações de conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto as necessidades dos aposentados.

II – Melhorar as condições de saúde pública no Município de Osasco implantando políticas públicas voltadas para os aposentados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 24 de setembro de 2015.*

*JORGE LAPAS*

*Prefeito*

**ATOS DO  
PREFEITO****ATO DO PREFEITO  
Nº: 696/15  
PROCESSO ADM  
Nº 6197/2015**

Interessada: Secretaria de Educação  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados, sem cobertura contratual – Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda.

## D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 3.869.835,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e trinta reias), à empresa Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda., referente à implementação de ações nas áreas de Ambientes de Aprendizagem, Portal e AVA, Necessidades especiais, Inteligência Acadêmica, Gestores, Matemática, Alfabetização, Inglês e Redes Sociais, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 23 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 697/15  
PROCESSO ADM  
Nº 17328/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização à entidade A.M.M.E. – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS, CNPJ/MF 03.502.775/0001-53, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) por prestação de serviços sem a cobertura de convênio referente ao desenvolvimento de projeto, que visa integrar e acompanhar 87 (oitenta e sete) pessoas com necessidades especiais e/ou com dificuldade de aprendizagem e seus respectivos parentes, no projeto educacional, profissional e social, com a promoção e estabelecimento de vínculos, no período 01 a 30 de junho de 2015.

ao desenvolvimento de projeto, que visa integrar e acompanhar 87 (oitenta e sete) pessoas com necessidades especiais e/ou com dificuldade de aprendizagem e seus respectivos parentes, no projeto educacional, profissional e social, com a promoção e estabelecimento de vínculos, no período 01 a 31 de maio de 2015.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 23 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 698/15  
PROCESSO ADM  
Nº 17883/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização à entidade A.M.M.E. – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS, CNPJ/MF 03.502.775/0001-53, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) por prestação de serviços sem a cobertura de convênio referente ao desenvolvimento de projeto, que visa integrar e acompanhar 87 (oitenta e sete) pessoas com necessidades especiais e/ou com dificuldade de aprendizagem e seus respectivos parentes, no projeto educacional, profissional e social, com a promoção e estabelecimento de vínculos, no período 01 a 30 de junho de 2015.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 23 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 699/15  
PROCESSO ADM  
Nº 19149/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório.

## D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), à empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA –EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.764.533/0001-01, referente à locação de veículos adaptados para o transporte de deficientes no mês de junho de 2015

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 21 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 700/15  
PROCESSO ADM  
Nº 20921/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela entidade A.B.E.A.S – Lar Madre Benedita, sem a cobertura de convênio.

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) à entidade A.B.E.A.S – Lar Madre Benedita, inscrita no CNPJ/MF 60.833.803/0003-10, referente ao atendimento de 60 (sessenta) crianças e adolescentes no mês de maio de 2015, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de

Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 21 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 701/15  
PROCESSO ADM  
Nº 21311/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela entidade A.C.I.M.O. - Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco. (Convênio Estadual).

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) à entidade A.C.I.M.O. - Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco, inscrita no CNPJ/MF 57.383.531/0001-28, referente ao atendimento de 60 (sessenta) idosos, no período de 05 de abril a 30 de junho de 2015, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 21 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 702/2015  
PROCESSO ADM  
Nº 21312/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 8.527,05 (oito mil quinhentos e vinte sete reais e cinco centavos), a entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO, inscrita no CNPJ/MF 51.437.861/0001-72, referente ao desenvolvimento do Projeto "Programa de Oficinas de Encadernação e reciclagem de papel para pessoas com Deficiência Intelectual", que tem como objetivo o atendimento de 85 (oitenta e cinco) adolescentes e/ou adultos, no período de 01 a 14 de junho de 2015, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para o necessário e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para as devidas providências.

Osasco, 22 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 703/15  
PROCESSO ADM  
Nº 21314/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) por prestação de serviços sem a cobertura de convênio referente ao atendimento de 60 (sessenta) crianças e adolescentes no mês de junho de 2015 a GAAPIS - ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO DE ASSITÊNCIA, PROMOÇÃO E INTEGRACÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.218.325/0001-69.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 22 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 704/15  
PROCESSO ADM  
Nº 21595/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem a cobertura de Convênio, à entidade LAR MADRE BENEDITA, inscrita no CNPJ/MF 60.833.803/0003-10, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), referente ao Projeto Despertar, no período Julho de 2015.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 21 Setembro de 2015.  
JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 705/15  
PROCESSO ADM  
Nº 21596/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem a cobertura de Convênio, à entidade LAR MADRE BENEDITA, inscrita no CNPJ/MF 60.833.803/0003-10, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), referente ao Projeto Despertar, no período Junho de 2015.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

para apuração de responsabilidade.

Osasco, 21 Setembro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 706/15  
PROCESSO ADM  
Nº 22197/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 44.304,70 (quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos), referente à prestação de serviços sem cobertura contratual, de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Osasco no período julho de 2015.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para o necessário e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 21 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 707/15  
PROCESSO ADM  
Nº 22510/2015**

Interessada: Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados sem cobertura contratual.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 28.740,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta reais), à empresa FORTT DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº. 05.138.913/0001-92, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e substituição de peças, para atender 05 (cinco) Centrais Telefônicas (PABX), nos meses de junho, julho e agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 21 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 708/15  
PROCESSO ADM  
Nº 22795/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel – VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Nossa Senhora de Fátima, 336 - Centro/Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para o necessário e por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 709/15  
PROCESSO ADM  
Nº 22797/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 8.746,20 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais, vinte centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto de 2015, aos locadores do imóvel sito à Rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS

PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 710/15  
PROCESSO ADM  
Nº 22799/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel – Arquivo Geral da Secretaria de Administração.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto de 2015, aos Locadores do imóvel sito à Rua Luiza Cotine, 136 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Arquivo Geral da Secretaria de Administração, na qual condiciono a regularização dos débitos lançados na Certidão Positiva de Tributos Municipais, encartada à fls. 30 do presente procedimento administrativo

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS

PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 711/15  
PROCESSO ADM  
Nº 22810/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 26.764,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de setembro de 2015, aos Locadores do imóvel sito à Rua Manoel Rodrigues, 196 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 712/15  
PROCESSO ADM  
Nº 22815/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Victor Brecheret, nº 36/14 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a 2ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para

providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 713/15  
PROCESSO ADM  
Nº 22987/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de setembro de 2015, aos Locadores do imóvel sito à Avenida Lourenço Belloli, 1465 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a 1ª Companhia do 42º Batalhão de Polícia Militar.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 714/15  
PROCESSO ADM  
Nº 22990/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente ao aluguel sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto de 2015, aos Locadores do imóvel sito à Av.dos Autonomistas, 1945 - Osasco-SP, onde se encontra

instalado o Refeitório dos Servidores Públicos de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**AP Nº:715/15  
PROCESSO ADM  
Nº:23495/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº.2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 716/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 24138/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº.2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

dades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 717/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 973/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: SS - RPS para fornecimento de tiras reagentes para teste de hemonálise com fornecimento de glicosímetros em comodato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº021/2015 para registro de preços para fornecimento de micro lancetas e tiras reagentes para teste hemoanálise com fornecimento de glicosímetros em comodato da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls.713/715: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.610.283/0001-88, pelo menor preço por item, para o item 1, no valor de R\$0,95 (noventa e cinco centavos) e para o item 2, no valor de R\$0,95 (noventa e cinco centavos).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 718/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 12001/2015**

INTERESSADA: MARIA INEZ MOREIRA HADADD.

ASSUNTO: Reconsideração de PA 901/2015.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, no Processo Administrativo nº901/2015, imposta em razão do funcionamento de estabelecimento após às 0h00 (meia noite), em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº680/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº1409/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 719/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 18592/2015**

INTERESSADO: LAECIO DO NASCIMENTO.

ASSUNTO: Recurso de Auto de Multa 593/2015.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, no Processo Administrativo nº8782/2015, imposta em razão do funcionamento de estabelecimento após às 0h00 (meia noite), em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº593/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº9291/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 720/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 19083/2015**

INTERESSADO: ELINALDO TAVARES DE FREITAS.

ASSUNTO: Recurso de Multa 594/2015 do PA 9205/2015.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, no Processo Administrativo nº9205/2015, imposta em razão do funcionamento de estabelecimento após às 0h00 (meia noite), em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº594/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº9294/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 721/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 19629/2015**

INTERESSADO: RAFAEL FERREIRA DA SILVA.

ASSUNTO: Reconsideração de processo 10896/2015.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº10896/2015, imposta em razão de serem expressamente proibidos os ruídos produzidos por veículos automotores ou não, munidos de equipamento sonoro onde a potência ultrapasse o perímetro interno do

mesmo, em desacordo aos limites de emissão, em afronta ao disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consante o Auto de Multa nº520/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº11068/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 722/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 19751/2015**

INTERESSADO: JOSÉ PAULO MING JUNIOR.

ASSUNTO: Reconsideração do PA 3090/2014.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº3090/2014, imposta em razão da proibição de despejo de entulho, materiais ou lixo de qualquer natureza nos próprios e logradouros públicos deste Município, em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3342/1997, consoante o Auto de Multa nº011/2014 que inaugura o Processo Administrativo nº8840/2014.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 723/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 19770/2015**

INTERESSADO: JOÃO XAVIER DOS SANTOS.

ASSUNTO: Reconsideração de processo 10306/2015.

## DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº10306/2015, imposta em razão de serem expressamente proibidos os ruídos produzidos por veículos automotores ou não, munidos de equipamento sonoro onde a potência ultrapasse o perímetro interno do mesmo, em desacordo aos limites de emissão, em afronta ao disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consante o Auto de Multa nº626/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº10072/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 724/15  
PROCESSO ADM  
Nº 23288/2015**

Interessada: Secretaria de Habitação e de Desenvolvimento Urbano.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório.

## DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa GERIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 69.102.457/001-03, no valor de R\$ 1.126.688,49 (hum milhão, cento e vinte e seis mil, seiscientos e oitenta e oito reais, quarenta e nove centavos), referente à prestação de serviços técnicos, sem aparo contratual, de Engenharia consultiva para o gerenciamento e assessoria técnica para implantação dos programas e empreendimentos da Secretaria de Habitação e de Desenvolvimento Urbano, no âmbito de habitação de interesse social, no mês de junho de 2015.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de

Finanças para o necessário e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de Setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 725/15  
PROCESSO ADM  
Nº 23289/2015**

Interessada: Secretaria de Habitação e de Desenvolvimento Urbano.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório.

## DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa HAGA-PLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 06.237.944/0001-63, no valor de R\$ 1.126.688,49 (hum milhão, cento e vinte e seis mil, seiscientos e oitenta e oito reais, quarenta e nove centavos), referente à prestação de serviços técnicos, sem aparo contratual, de Engenharia consultiva para o gerenciamento e assessoria técnica para implantação dos programas e empreendimentos da Secretaria de Habitação e de Desenvolvimento Urbano, no âmbito de habitação de interesse social, no mês de junho de 2015.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças para o necessário e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de Setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**RESUMO DAS  
PORTARIAS  
25/09/2015**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1587/15 - EXONERAR, A PEDIDO, CHADILENE DAS GRAÇAS PONCIANO, matrícula 175.723

do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

ção, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

## OUTROS:

PORTARIA Nº 1585 / 2015 - DISPENSAR DO PONTO, os servidores BRUNO MANCINI, matrícula 169.181 e TALITA BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula 177.771 , no período 30 de setembro a 02 de outubro do ano em curso, para participar de "REUNIÃO NA SEDE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E URBAN TEC BRASIL 2015 – SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA CIDADES MELHORES ", que serão realizadas na Cidade Botafogo - RJ. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1586 / 2015 - AUTORIZAR PARA VIAGEM, a Senhora DULCE HELENA CAZZUNI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, nos dias 01 e 02 de outubro do ano em curso, para participar de "REUNIÃO NA SEDE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E URBAN TEC BRASIL 2015 – SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA CIDADES MELHORES ", que serão realizadas na Cidade Botafogo - RJ. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GP - GABINETE DO  
PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 065/2015

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 065/2015, definido após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de Médico Acupunturista Diarista,Médico Cirurgião Geral Diarista, Médico Endocrinologista Diarista Adulto, Médico Endocrinologista Diarista Infantil,Médico Gastroenterologista Diarista Infantil,Médico Homeopata Diarista,Médico Neurologista Diarista,Médico Pneumologista Diarista Infantil,Médico Reumatologista Diarista e Médico Vascular Diarista, em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 25 de setembro de 2015  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS  
REALIZADO EM - 21 DE SETEMBRO 2015.**

A Comissão de Avaliação de Projetos do CMDCA, reunido em 21 de setembro de 2015, às 14h30minh na sede do conselho. Conselheiros Kátia Gonçalves Lima e Moises Camilo de Lima. Abertos os trabalhos foram analisados os projetos “Escola Renovada – Espaço Acolhedor” Associação Centro Social de Santo Antônio o qual foi aprovado após análise das adequações, valor R\$ 384.860,50 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos, “Projeto Acolher” Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo. ANOSCAR valor R\$ 215.417,77 (Duzentos e quinze mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) o qual após adequações foi aprovado; projeto “Reforma complementar da edificação” da Associação Mantenedora de Mäes Especiais, o qual após adequações foi aprovado no valor de R\$ 483.590,00 ( Quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa reais); projeto “Reforma do Teatro Municipal de Osasco” Secretaria da Cultura, o Qual após análise foi aprovado no montante de R\$ 2.470.569,72 (dois milhões quatrocentos e setenta mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) nada mais constando a Comissão deu por encerramento os trabalhos.

*Moises Camilo de Lima  
Kátia Gonçalves Lima*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 24ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:**

#### - COZINHEIRO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

#### - COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 238º ao 247º

Exame Médico pré-admissional:DIA 01/10/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 01/10/2015 das 08:30 às 11:00 h

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria

Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- COZINHEIRO: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 25 de setembro de 2015.

MARISA ELIZABETH DA SILVA  
Secretaria de Administração

### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELETRICISTA - MANDADO DE SEGURANÇA  
PROCESSO DIGITAL N° 1019664-27.2015.8.26.0405  
MANDADO N° 405.2015/049658-8**

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da Fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA - CONCURSO PÚBLICO/ EDITAL - PROCESSO DIGITAL N° 1019664-27.2015.8.26.0405 MANDADO N° 405.2015/049658-8, fica convocado para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

o candidato MARCIO PAES DE PROENÇA, classificado em 28º lugar para o cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, onde será submetido a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Cargo:ELETRICISTA

Candidato : MARCIO PAES DE PROENÇA - CLASSIFICAÇÃO: 28º

Exame Médico pré-admissional:DIA 28/09/2015 ÀS 08:00 horas.

Entrega de Documentos: DIA 28/09/2015 das 08:30 às 11:00 horas.

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
  - > RG. – Cédula de identidade;
  - > CPF;
  - > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
  - > Título de Eleitor;
  - > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
  - > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
  - > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
  - > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
  - > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
  - > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
  - > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
  - > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
  - > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
  - > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
  - > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
  - > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
  - > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### **REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:**

- ELETRICISTA: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

Osasco, 25 de setembro de 2015.  
MARISA ELIZABETH DA SILVA  
Secretaria de Administração

#### **PROCESSO SELETIVO N° 008/2015**

No edital da 3ª convocação do Processo Seletivo acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1170, de 04 de setembro de 2015, retifica-se.

#### **ONDE SE LÊ**

...

Osasco, 04 setembro de 2015

Marisa Elizabeth da Silva

Secretaria de Administração

LEIA SE  
...

Osasco, 04 setembro de 2015  
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo

#### **PROCESSO SELETIVO N° 08/2015 EDITAL 4ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

#### **1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

EMPREGO : AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO: 96º ao 99º

DATA : 29/09/2015

HORÁRIO : 08:30 h

Local de realização da entrevista para AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR  
Secretaria de Educação  
Rua Eclílio Viviane nº 126

#### **CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

EMPREGO : AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO: 96º ao 99º

Exame Médico pré-admissional:DIA 09/10/2015 ÀS 8:00h

Entrega de Documentos: DIA 09/10/2015 das 8:30 às 11:00h

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de setembro de 2015  
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Secretaria de Administração

## **PROCESSO SELETIVO N° 016/2015**

No edital da 4<sup>a</sup> convocação do Processo Seletivo acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1174, de 18 de setembro de 2015, retifica-se.

ONDE SE LÊ

...

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: DENTISTA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 41º AO 43º

Exame Médico: - DIA 29/09/2015 ÀS 13:30 hs.

Entrega de Documentos: - DIA 28/09/2015 das 14:00 às 15:30 hs.

...

LEIA SE

...

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: DENTISTA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 41º AO 43º

Exame Médico: - DIA 29/09/2015 ÀS 13:30 hs.

Entrega de Documentos: - DIA 29/09/2015 das 14:00 às 15:30 hs.

...

## **PROCESSO SELETIVO N° 024/2015 EDITAL DA 8<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 69º ao 76º

DATA : 29/10/2015

HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal  
Sra. Joana

CRONOGRAMA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 69º ao 76º

Exame Médico pré-admissional:DIA 01/10/2015 ÀS 08:30h  
Entrega de Documentos: DIA 01/10/2015 das 09:00h

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de setembro de 2015*

*Marcia Fernandes Caldeira Tchlian*

*Comissão do Processo Seletivo*

## **EDITAL DA 7º CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I PROCESSO SELETIVO N° 025/2015**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação Profissional da Educação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 444 ao 530 - DIA 30/09/2015 - às 8:30 hs

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 444 ao 463

Exame Médico pré-admissional:DIA 07/10/2015 ÀS 08:30h

Entrega de Documentos: DIA 07/10/2015 das 09:00 às 11:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 464 ao 493

Exame Médico pré-admissional:DIA 07/10/2015 ÀS 13:30h

Entrega de Documentos: DIA 07/10/2015 das 14:00 às 16:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 494 ao 523

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/10/2015 ÀS 08:30h

Entrega de Documentos: DIA 08/10/2015 das 09:00 às 11:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 524 ao 530

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/10/2015 ÀS 13:30h

Entrega de Documentos: DIA 08/10/2015 das 14:00 às 16:00h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

a) 02 (duas) fotos 2X2;

b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;

e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela

Caixa Econômica Federal - cópia simples;  
 f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;  
 g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;  
 h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;  
 i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;  
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;  
 k) Comprovante de endereço (conta de luz,água,telefone) - cópia simples;  
 l) Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);  
 m) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;  
 n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

Documento de Escolaridade:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar, com Habilitação para o Magistério em nível médio na modalidade normal ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

(CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICA RECENTE)

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de setembro de 2015  
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
 Comissão do Processo Seletivo*

### **EDITAL DA 06ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I PROCESSO SELETIVO Nº 026/2015**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação Educacional Profissional - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 621º ao 774º - - DIA 30/09/2015 - às 13:30 hs

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 621 ao 650

Exame Médico pré-admissional:DIA 01/10/2015 ÀS 8:30h  
 Entrega de Documentos: DIA 01/10/2015 das 9:00 às 11:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 651 ao 680

Exame Médico pré-admissional:DIA 01/10/2015 ÀS 13:30h  
 Entrega de Documentos: DIA 01/10/2015 das 14:00 às 16:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 681 ao 720

Exame Médico pré-admissional:DIA 06/10/2015 ÀS 8:30h  
 Entrega de Documentos: DIA 06/10/2015 das 9:00 às 11:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 721 ao 750

Exame Médico pré-admissional:DIA 06/10/2015 ÀS 13:30h  
 Entrega de Documentos: DIA 06/10/2015 das 14:00 às 16:00h

CLASSIFICAÇÃO: DE 751 ao 754

Exame Médico pré-admissional:DIA 07/10/2015 ÀS 8:30h  
 Entrega de Documentos: DIA 07/10/2015 das 9:00 às 11:00h

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz,água,telefone) - cópia simples;
- l) Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- m) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- n) Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar, do curso de Magistério em Nível Médio na modalidade Normal; (cópia simples acompanhada do original);
- o) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de setembro de 2015  
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
 Comissão do Processo Seletivo*

**PROCESSO SELETIVO N° 028/2015**  
**EDITAL 3ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS: MEDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA-SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 17º ao 18º

DATA : de 30/09/2015

HORÁRIO : 09:00 as 12:00

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jd.Pestana

Falar com Sr. Tagore

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 17º ao 18º

DATA : 01/10/2015

HORÁRIO : às 13:30 hs

ENTREGA DE DOCUMENTOS: das 14:00 às 16:00 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3.Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de setembro de 2015.*

*Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo*

**PROCESSO SELETIVO N° 050/2015**  
**EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

EMPREGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 50º ao 79º

Exame Médico : Dia 09/10/2015 - Horário: das 8:30 hs.

Entrega de Documentos: Dia 09/10/2015 - Horário: das 9:00 hs.

CLASSIFICAÇÃO: 80º ao 105º

Exame Médico : Dia 09/10/2015 - Horário: das 13:30 hs.  
 Entrega de Documentos: Dia 09/10/2015 - Horário: das 14:00 hs.

CLASSIFICAÇÃO: 2º da LISTA ESPECIAL

Exame Médico : Dia 09/10/2015 - Horário: das 13:30 hs.

Entrega de Documentos: Dia 09/10/2015 - Horário: das 14:00 hs.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de setembro de 2015*

*Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo*

**PROCESSO SELETIVO N° 051/2015**  
**EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

EMPREGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 60º ao 90º

Exame Médico : Dia 13/10/2015 - Horário: das 08:30 hs.

Entrega de Documentos: Dia 13/10/2015 - Horário: das 09:00 hs.

CLASSIFICAÇÃO: 91º ao 120º

Exame Médico : Dia 13/10/2015 - Horário: das 13:30 hs.

Entrega de Documentos: Dia 13/10/2015 - Horário: das 14:00 hs.

CLASSIFICAÇÃO: 121º ao 135º

Exame Médico : Dia 14/10/2015 - Horário: das 08:30 hs.

Entrega de Documentos: Dia 14/10/2015 - Horário: das 09:00 hs.

CLASSIFICAÇÃO: 2º da LISTA ESPECIAL

Exame Médico : Dia 14/10/2015 - Horário: das 08:30 hs.

Entrega de Documentos: Dia 14/10/2015 - Horário: das 09:00 hs.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de setembro de 2015*

*Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo*

**PROCESSO SELETIVO N° 060/2015  
EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO: ENFERMEIRO - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 64º

DATA : 28/10/2015

HORÁRIO : 09:00 às 12:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Local para a realização da entrevista:

Avenida João Batista nº 480 – Centro – Osasco

Falar com Elaine/Terezinha

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: ENFERMEIRO - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 64º

Exame Médico: - DIA 07/10/2015 ÀS 13:30 hs.

Entrega de Documentos: - DIA 06/10/2015 das 14:00 às 16:00 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de setembro de 2015.*

*Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo*

**PROCESSO SELETIVO N° 061/2015  
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 69º

DATA : 28/10/2015

HORÁRIO : 09:00 às 12:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Secretaria de Saúde – Diretoria de Atenção Básica-DAB  
Rua Virgínia Crivari, 29 - sala 24 – Centro – Osasco/SP  
Falar com Elaine/Terezinha

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 69º

Exame Médico: - DIA 08/10/2015 ÀS 08:30 hs.

Entrega de Documentos: - DIA 08/10/2015 Das 09:00 às 11:00 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de setembro de 2015.*

*Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo*

No edital da 1ª convocação do Processo Seletivo nº 063/2015 para os empregos de MÉDICO PSQUIATRA DIARISTA e MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1174, de 18 de setembro de 2015, retifica-se.

ONDE SE LÊ

PROCESSO SELETIVO N° 064/2015

...

LEIA SE

PROCESSO SELETIVO N° 063/2015

...

**PROCESSO SELETIVO N° 065/2015  
EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO = MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIARISTA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º  
 DATA : 01/10/2015  
 HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

EMPREGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA DIARISTA - ADULTO  
 CLASSIFICAÇÃO: 01ºao 06º  
 DATA : 01/10/2015  
 HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

EMPREGO = MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA DIARISTA - INFANTIL  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º  
 DATA : 01/10/2015  
 HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

EMPREGO: MÉDICO HOMEOPATA DIARISTA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º  
 DATA : 01/10/2015  
 HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

EMPREGO = MÉDICO NEUROLOGISTA DIARISTA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º  
 DATA : 01/10/2015  
 HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

EMPREGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA DIARISTA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º  
 DATA : 01/10/2015  
 HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

EMPREGO = MÉDICO VASCULAR DIARISTA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 02º  
 DATA : 01/10/2015  
 HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:  
 Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO = MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIARISTA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º  
 DATA : 01/10/2015  
 HORÁRIO : às 13:30 hs.

EMPREGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA DIARISTA - ADULTO  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 06º  
 DATA : 01/10/2015  
 HORÁRIO : às 13:30 hs.

EMPREGO = MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA DIARISTA - INFANTIL  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º  
 DATA : 01/10/2015  
 HORÁRIO : às 13:30 hs.

EMPREGO: MÉDICO HOMEOPATA DIARISTA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º  
 DATA : 01/10/2015  
 HORÁRIO : às 13:30 hs.

EMPREGO = MÉDICO NEUROLOGISTA DIARISTA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º  
 DATA : 01/10/2015  
 HORÁRIO : às 13:30 hs.

EMPREGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA DIARISTA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º  
 DATA : 01/10/2015  
 HORÁRIO : às 13:30 hs.

EMPREGO = MÉDICO VASCULAR DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 02º

DATA : 01/10/2015

HORÁRIO : às 13:30 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de setembro de 2015.*

*Marcia Fernandes Caldeira Tchlian*

*Comissão do Processo Seletivo*

## **PROCESSO SELETIVO Nº 66/2015 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 66/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO GERIATRA DIARISTA

MEDICO GERIATRA PLANT.

MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

MEDICO VERIF DE OBITO PLANT..

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 28/09/2015, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de Setembro de 2015.*

*MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHALIAN*

*Comissão do Processo Seletivo*

MEDICO GERIATRA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 512035 1102247 JOSE SOUSA SANTANA FILHO

MEDICO GERIATRA PLANT.

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 202766 706552 MARIA LIGIA BEZERRA PARTIKA

2 202769 1121978 CAROLINA BARBOSA TRINDADE

MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 512033 5805748 ROBERTO SERGIO BROMBERG

2 202767 083528702 EGIDIO MALAGOLI NETO

MEDICO VERIF DE OBITO PLANT.

**CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME**

1 512034 4725551 GUSTAVO ALONSO LOPEZ ZEBALLOS  
 2 202765 16620624 MIRIAM AKEMI KOMATSU  
 3 512036 564166637 LUCIANA DE BRITTO FRANÇA SOARES  
 4 200085 21529661 BRAZ HENRIQUE DELGADO  
 5 202770 27463596 MARIANE BALLESTER MELLEM KAIRALA

**EDITAL DE ABERTURA Nº 067/2015**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

**I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:**

EMPREGO = VISITADOR SANITÁRIO

VAGA(S) = 05

JORNADA SEMANAL = 40 HORAS

Salário = R\$ 1.542,67

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Ensino Fundamental Completo e/ou
- Experiência comprovada na área de saúde publica.

(\*) Imprescindível disponibilidade para trabalhar nos finais de semana, com escala de revezamento.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Difundir noções gerais sobre saúde e saneamento;
- Participar de campanhas preventivas de educação sanitária, ambiental, entre outras;
- Prevenir e eliminar focos de proliferação do Aedes aegypti (DENGUE).

**II. DO PROCESSO SELETIVO:**

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados , sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta

Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

**III. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 28 DE SETEMBRO DE 2015 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

**3. Local de Inscrição:**

CENTRO DE EVENTOS PEDRO BORTOLOSSO

Av. Visconde de Nova Granada,513

Km 18 - Osasco – Centro

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

**1- COPIA SIMPLES**

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho na área de atuação.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

**2- DOCUMENTO ORIGINAL**

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

#### 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

#### V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 6 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARTH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
  - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone - atual;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Número de conta corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência ( se tiver apresentar extrato bancário);
- p) Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, jornada de trabalho (se for em regime de plantão, mencionar se é ímpar ou par), quando for o caso.

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

*Osasco, 25 de setembro de 2015.  
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo*

## **EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 068/2015**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 1192/15, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

### I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL DIARISTA

VAGAS = 3

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

#### - REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);
- Título de especialista reconhecida na área ou residência médica; E/OU
- Comprovação de Experiência de 2 (dois) anos na especialidade ou área de atuação.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização)

### II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica , de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

### III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO 28/09 A 01/10/2015, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

- a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou
- b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

#### 3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62  
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

#### 1- COPIA SIMPLES

- a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Certificado de Escolaridade(Diploma);
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

e) CRM e Certificado de Especialização, quando for o caso.

#### 2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência

ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

##### 2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente
- b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre
- c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02(dois) anos
- d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

#### 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

#### V. DA CONTRATAÇÃO:

##### 1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARTH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço atual(conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional ativo.
- > Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau;
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

9. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outros documentos complementares,

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 25 de setembro de 2015  
Marcia Fernandes Caldeira Tchilian  
Comissão do Processo Seletivo

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 009/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.044/2013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA – PROJETO PADRÃO FDE (FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), A SER EDIFICADA EM TERRENO PÚBLICO À RUA JOSÉ TIMÓTEO DA SILVA, 389, BAIRRO SÃO PEDRO, OSASCO/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: até o Dia 04/11/2015 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 25 de setembro de 2015.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
Diretora DCLC  
Presidente CPL1

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 4344/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 14549,14550,14551 e 14552/2015  
CV nº. 034 DCLC. 009.2015.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS.  
CONTRATADA: POLO SUL LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME  
CNPJ: 03.272.600/0001-05.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR  
ASSINATURA: 05/08/2015  
VALOR: R\$ 65.566,00(SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS ).  
PRAZO: 20 DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 16277/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 17761/2015  
CARTA CONTRATO nº. 35/2015  
DL nº. 008. DCLC. 006.2015.01  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SA  
CONTRATADA: OTK SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 05.139.637./0001-87  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RENOVAÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA AFIXPAT CONTROLE PATRIMONIAL.  
ASSINATURA: 08/09/2015  
VALOR: R\$ 7.780,00 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).  
PRAZO: CONFORME PROGR. DA SECRETARIA.

### **“ATO DO PREGOEIRO” PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6511/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDARIA.

Despacho:Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

CÁTIA CRISTINA GONÇALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o número 05.130.400/0001-35, pelo menor preço global, no valor de R\$

279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

Osasco, 24 de setembro de 2015.  
João Vicente Michelin Lovera  
Pregoeiro

### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.570/2014**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRENSAS ENFARDADEIRAS VERTICais.

Órgão Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

#### DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico 009/2015 para aquisição de prensas enfardadeiras verticais, à empresa:

NKS INDUSTRIA DE MÁQUINAS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.279.615/0001-03, pelo menor preço de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

Com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 11 de setembro de 2015.  
Mônica de Oliveira Lourenço Veloso  
Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Departamento Central de Licitações e Compras  
Diretora

### **RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2015**

Fica retificada a publicação da ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2015, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco sob o nº 1175, de 22 de setembro de 2015, onde se lê: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA-EPP CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA., leia-se corretamente: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA-EPP.

Osasco, 23 de setembro de 2015.  
João Vicente Michelin Lovera  
Pregoeiro

### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2014**

PROCESSO N° 05.028/2014 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponíveis nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/09/2015 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 09H00MIN.

Osasco, 24 de setembro de 2015.  
Mônica Cristina Pereira de Godoy  
-Diretora DCLC-

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### **PORTARIA Nº 033/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 19043/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 130.734, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 24 de setembro de 2015.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

*Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares*

### **EXTRATOS:**

\* Processo: 08.485/2015; Contrato nº 042/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação; Contratada: ASSOCIAÇÃO P.A.R.A.I.S.O - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL; Assunto: Prestação de serviços equoterápicos para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 028/2015; Valor Total: R\$ 497.764,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 01.170/2014; Termo nº 066/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Planejamento e Gestão/Secretaria de Cultura; Contratada: M. PORTO LTDA.; Assunto: Prorrogação por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 040/2014, contados a partir de 30 de maio de 2015.

\* Processo: 23.345/2014; Termo nº 106/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Planejamento e Gestão; Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP; Assunto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência do Contrato nº 131/2014.

\* Processo: 05.318/2014; Termo nº 109/2015; Convenente: Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conveniado: OSASCO FUTEBOL CLUBE - OFC; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 046/2014, até 15 de abril de 2016.

\* Processo: 04.760/2014; Termo nº 112/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação; Contratada: SÍTIO ECOLÓGICO MAR - MAR LTDA.; Assunto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 102/2014, contados a partir de 19 de setembro de 2015; Valor Total: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais).

\* Processo: 19.026/2014; Termo nº 117/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação; Contratada: PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA; Assunto: Aditamento ao valor do Contrato nº 010/2015, para supressão de R\$ 4.318.440,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais), correspondendo a 10% (dez por cento) do valor total do referido contrato, perfazendo um total final de R\$ 38.865.960,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

\* Processo: 13.256/2012; Termo nº 118/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUMÉDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; Assunto: Aditamento de prazo e valor ao Contrato nº 049/2013; Valor total aditado: 12.565.774,44 (doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos; Vigência: 06 (seis) meses (contados a partir do término da vigência do Termo nº 160/2014).

**SECRETARIA DA CULTURA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA CULTURA****Portaria Interna n.º 0025/2015****Osasco, 24 de setembro de 2015**

**Fábio Yamato**, Secretário da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE:**

**Tornar pública**, a realização do **II Osasco em Dança**, no período de 16 a 25 de outubro, conforme regulamentos a seguir:

**I- Objetivo**

O objetivo do II Osasco em Dança é o de oferecer espaço para os grupos, escolas ou Cias. demonstrarem suas propostas, as quais serão avaliadas por profissionais capacitados, com orientação acerca dos pontos onde podem evoluir.

Divulgar e valorizar a Arte da Dança, promovendo o intercâmbio artístico-cultural entre grupos e academias de dança locais e regionais.

Indicar os números que se destaquem pela maturidade da concepção, ou seja, a coerência entre a proposta e a resolução coreográfica.

**II- Participantes**

Grupos e /ou academias de dança de Osasco e região.

**III- Inscrições**

As inscrições, para qualquer modalidade, obedecendo o regulamento específico, são gratuitas e dar-se-ão no período de 28 de setembro a 09 de outubro de 2015, podendo ser feitas pessoalmente, ou enviadas através das agências dos correios, com AR, no endereço abaixo, desde que postadas até o dia 09 de outubro do corrente ano.

O participante deverá preencher o anexo competente, anexando cópia simples do RG, CPF. No caso de participantes menores de idade, deverá ser anexada (para cada participante) a autorização assinada pelo responsável legal, com cópia do RG do participante e cópia do RG do responsável legal.

A falta dos itens solicitados, bem como dos respectivos materiais, implica em desclassificação. Toda a documentação deverá ser completamente preenchida e entregue em envelope único endereçada a:

**Secretaria Municipal da Cultura  
Escola de Artes  
II Osasco em Dança  
Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº 360 – Centro – CEP 06016-065**

**Dúvidas poderão ser dirimidas, nos telefones 36825955/36827954, no horário das 9H00 às 19H00, com Elizabeth ou Débora.**

#### **IV – Estilos e categorias**

Os grupos e academias poderão se inscrever nas seguintes categorias e estilos:

**Categoria de grupo:**  
Infantil (7 a 12 anos)  
Juvenil (13 a 17 anos)  
Adulto (acima de 18 anos)  
Sênior (melhor idade)

**Estilos:**  
Ballet Clássico  
Danças Urbanas  
Danças Folclóricas  
Dança Contemporânea  
Jazz

**V – DA PROGRAMAÇÃO**

Dia	Horário	Descrição
16 de outubro	19H30	Abertura do Evento
17 de outubro	15H00	Apresentações Competitivas
18 de outubro	15H00	Apresentações Competitivas

**VI - REGULAMENTO DO FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA**

Nesses dias, os grupos apresentarão seus trabalhos, devidamente inscritos e inseridos nas categorias, modalidade e tempo abaixo estipulados:

**Categoria**

Infantil (de 7 a 12 anos)

Juvenil (de 13 a 17 anos)

Adulto (acima de 18 anos)

Sênior (Melhor idade)

**empo**

Solos,duos,trios Infantil (até 3 minutos)

Solos,duos,trios Juvenil, adulto e sênior (até 4 minutos)

Conjuntos infantis (até 4 minutos)

Conjuntos juvenil, adulto e sênior até 5 minutos

Serão aceitas as seguintes modalidades: Ballet Clássico, Jazz, Contemporâneo, Danças Urbanas e Danças Folclóricas.

Os tempos serão rigorosamente respeitados, sob pena de desclassificação do

grupo. As músicas deverão ser em faixa única, em CD ou pen drive e deverão se apresentados pelo menos 1 hora antes do início do evento na cabine de som.

Não serão aceitos trabalhos que tenham nudez total e/ou parcial, que sujem o palco, com música ao vivo, fogo ou água e que causem danos físicos ou morais para plateia e para própria equipe. Cenários removíveis serão aceitos desde que, utilizem no máximo 2 minutos entre montagem e desmontagem, sob pena de desclassificação.

Podem ser até 5 trabalhos por grupo, escola ou cia. Haverá um limite de 50 trabalhos por noite competitiva. Cada grupo inscrito para o palco competitivo, deverá inscrever no mínimo 1 coreografia para os palcos abertos. (Ver regulamento palco aberto). O não cumprimento deste item levará a desclassificação do grupo inscrito. Se houver fraude, o grupo será desclassificado.

Se o grupo inscrito para o Festival não comparecer a apresentação no Palco aberto será automaticamente desclassificado e não receberá sua premiação

Cada bailarino deverá se cadastrar no dia do evento com documento original com foto, sem o qual não poderá participar do evento. Na inscrição deverão ser entregues todos os documentos, e não serão aceitas retificações posteriores.

Os horários de ensaios serão determinados pela comissão organizadora. Haverá reconhecimento de palco sem musica.

Os grupos poderão indicar a data melhor para sua apresentação, mas isto não garante que será possível para todos.

### **Os resultados e premiação serão divulgados da seguinte forma:**

23 de outubro	19:30	Divulgação de resultados de grupos que se apresentaram dia 17/10
24 de outubro	19:30	Divulgação de resultados de grupos que se apresentaram dia 18/10
26 de outubro	16:00	Gala e Premiação

**Os premiados com 1º e 2º lugares serão convidados para se apresentarem na Gala do evento no mesmo local, em frente ao Osasco Plaza Shopping), no dia 25/10 a partir das 15h00 e receberão seus troféus juntamente com os 3º lugares e premiações especiais.**

Haverá, no mínimo, 3 jurados que entregarão uma avaliação do trabalho e suas notas. Todos os participantes receberão certificados de participação, troféus para 1º,

2º e 3º lugar, desde que tenham atingido a nota de:

1º lugar de 9,01 a 10

2ª lugar 8,1 a 9,0

3ª lugar de 7,1 a 8,0

Serão conferidos prêmios especiais para melhor coreógrafo (a), bailarino e bailarina, bailarino revelação e melhor grupo (conjunto da obra).

A avaliação dos jurados não poderá ser contestada e haverá um bate papo com os mesmos, assim que se encerrar o evento.

Os grupos deverão preencher totalmente os anexos.

Serão aceitos somente trabalhos de grupos sediados na cidade de Osasco.

Os casos omissos deste serão resolvidos pela comissão organizadora.

Durante esse período, dada a importância do evento, além da troca de experiências entre os participantes, serão oferecidas oficinas, apresentados documentários e filmes, para apresentação dos trabalhos desenvolvidos nessa área na cidade, não só para admiradores e pais dos envolvidos nos projetos, mas, também, para autoridades, empresários, plateia espontânea.

## **FICHA DE INSCRIÇÃO – FESTIVAL COMPETITIVO**

## Anexo 1

Nome escola/grupo/Cia: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Fones: \_\_\_\_\_

Breve currículo do grupo: \_\_\_\_\_

## Anexo 2 (1 para cada coreografia)

Nome do Grupo: \_\_\_\_\_

Coreografia: \_\_\_\_\_

Coreógrafo(a)s: \_\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_ Modalidade: - \_\_\_\_\_

Tempo: \_\_\_\_\_

## LISTA DE BAILARINOS

1-Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: - \_\_\_\_\_

2-Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: - \_\_\_\_\_

3-Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: - \_\_\_\_\_

4-Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: - \_\_\_\_\_

5-Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: - \_\_\_\_\_

**VII - REGULAMENTO - MOSTRA DE CIA DE DANÇA DE OSASCO**

A mostra de dança tem como objetivo divulgar o trabalho das companhias da cidade e região Oeste (profissionais ou semiprofissionais), que tenham propostas nesse sentido. É uma ação de extrema importância para o estímulo, a criação políticas públicas e fomento a produção, manutenção e circulação de espetáculos de Cia.

O evento acontecerá nos dias 23 e 24 de outubro, às 19h30, em frente ao Osasco Piazza Shopping.

Cada espetáculo deverá ter no mínimo 20 minutos. A Cia poderá apresentar seu trabalho (trechos do mesmo e/ou outros trabalhos), dentro das apresentações do Palco Aberto, que acontecerão, em todos os dias do evento.

Não será permitida nudez parcial ou total, elementos que sujem o palco, tal como fogo, água ou qualquer elemento/ ação que comprometam a integridade física ou moral de qualquer participante ou espectador.

Serão aceitos os trabalhos de grupos da cidade de Osasco e Região Oeste.

FICHA DE INSCRIÇÃO – MOSTRA DE CIA DE DANÇA DE OSASCO

---

Nome da companhia: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do trabalho: \_\_\_\_\_

Tempo do espetáculo: \_\_\_\_\_ Faixa etária/classificação: \_\_\_\_\_

Breve currículo do grupo: Nome dos coreógrafos:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## LISTA DE BAILARINOS

1- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

2- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

3- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

4- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

5- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

6- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

7- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

8- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

9- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

10- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

11- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

12- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

13- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

14- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

15- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

16- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

17- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

18- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

19- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

20- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

21- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

22- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

23- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

24- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

25- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

Osasco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.

Assinatura responsável: \_\_\_\_\_

## VIII – REGULAMENTO DO PALCO ABERTO

Este espetáculo terá como principal objetivo divulgar a dança - e os trabalhos de dança da cidade e região Oeste - para as plateias espontâneas. Acreditamos que divulgando, levando nossos trabalhos para fora das escolas, conseguiremos não só ampliar as condições de trabalho, mas também construir políticas culturais que fomentem a arte e nos fortaleça junto ao poder público. A importância do palco aberto dentro da mostra de dança será fundamental para alcançarmos nossos objetivos.

O **II Osasco em Dança – PALCO ABERTO** acontecerá de 20 e 22 de Outubro em palco montado em frente ao Osasco Plaza Shopping, no calçadão de Osasco. O palco, com 9 ms de boca e 7 ms de profundidade, será coberto e equipado com linóleo, luz e som, devendo os responsáveis pelo grupo que tragam trabalhos que sejam compatíveis com seu tamanho. A organização disponibilizará também uma tenda para troca de roupas.

Sessões - Palco Aberto dia 20 e 22 de Outubro às 19h30.

Os grupos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, com suas músicas em Pen drive ou CD.

Serão aceitos trabalhos de dança de todas as modalidades, idades e categorias com até 6 minutos. Serão aceitos inicialmente até cinco (5) trabalhos e as vagas remanescentes serão distribuídas entre os trabalhos em espera. Caso o grupo/escola inscrito, por qualquer motivo, não comparecer ao **II Osasco em Dança – PALCO ABERTO** será automaticamente desclassificado do **II Osasco em Dança – FESTIVAL COMPETITIVO**.

Não será permitida nudez parcial ou total, elementos que sujem o palco, tal como fogo ou água ou qualquer elemento/ ação que comprometam a integridade física ou moral de qualquer participante ou espectador. São permitidos cenários pequenos e de fácil montagem e desmontagem, desde que utilizem até 2 minutos para tal.

Neste primeiro momento serão aceitos somente os trabalhos de grupos/escolas/cias da cidade de Osasco, conforme cronograma a ser definido em Edital.

## FICHA DE INSCRIÇÃO – PALCO ABERTO

Nome do grupo/escola/cia: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do trabalho: \_\_\_\_\_

Tempo: \_\_\_\_\_

Nome dos coreógrafos: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_Breve currículo do grupo:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Selecione a disponibilidade do grupo:

Obs: O grupo poderá assinalar mais de uma data.

    (  ) 20/10 - 19:30h (  ) 22/10 - 19:30h

## BAILARINOS

1- Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

2- Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

3- Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

4- Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

5- Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

6- Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

7- Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

8- Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

9- Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

10- Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

11- Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

12- Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

13- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

14- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

15- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

16- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

17- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

18- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

19- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

20- Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Idade até a data do evento: \_\_\_\_\_

Osasco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.

Assinatura responsável: \_\_\_\_\_

**FÁBIO YAMATO  
SECRETÁRIO DA CULTURA**

**Portaria Interna - SC 026/15****Secretaria da Cultura de Osasco****Edital de Chamamento para o I Osasco Cultural 2015**

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Cultura, informa que estarão abertas, **no período de 28 de Setembro a 23 de Outubro de 2015**, as inscrições para o **I Osasco Cultural 2015**, objetivando a seleção de **106 (cento e seis)** trabalhos artísticos dos segmentos da Dança, Música, Teatro e Literatura, que irão **concorrer** a apresentações nos dias **21 e 22 de novembro de 2015**, nos espaços: **Palco Calçadão, Palco Dimitri Sensaud de Lavaud, Palco Grande Otelo, Palco José Saramago, Palco Monteiro Lobato, Palco Nivaldo Santana, Palco Temporim, Palco Zilda Arns, Palco Zona Norte e Palco Zona Sul**.

Os inscritos deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório.

**1. Do Objeto**

1.1 - O presente Edital busca selecionar **106 (cento e seis)** grupos/artistas para compor o quadro de apresentações no **I Osasco Cultural 2015**, visando identificar propostas e projetos artísticos que se coadunem com os objetivos da Secretaria da Cultura, voltados à formação de plateias para a Dança, Literatura, Música e Teatro.

1.2 - As apresentações serão realizadas, das 14hs do dia 21 às 22hs do dia 22 de novembro de 2015, como abaixo:

<b>"Palco Calçadão"</b>	<b>"Palco Dimitri Sensaud de Lavaud"</b>	<b>"Palco Grande Otelo"</b>
<b>13 (treze) apresentações</b>	<b>8 (oito) apresentações</b>	<b>12 (doze) apresentações</b>
das 14hs às 22hs do dia 21/11/2015 e das 14hs às 19hs do dia 22/11/2015	das 14hs às 18hs do dia 21/11/2015 e das 14hs às 18hs do dia 22/11/2015	das 16hs às 21hs do dia 21/11/2015 e das 14hs às 21hs do dia 22/11/2015
<b>"Palco José Saramago"</b>	<b>"Palco Monteiro Lobato"</b>	<b>"Palco Nivaldo Santana"</b>
<b>09 (nove) apresentações</b>	<b>12 (doze) apresentações</b>	<b>18 (dezoito) apresentações</b>
das 14hs às 18hs do dia 21/11/2015 e das 17hs às 22hs do dia 22/11/2015	das 16hs às 22hs do dia 21/11/2015 e das 16hs às 22hs do dia 22/11/2015	das 14hs às 22hs do dia 21/11/2015 e das 12hs às 22hs do dia 22/11/2015
<b>"Palco Temporim"</b>	<b>"Palco Zilda Arns"</b>	<b>"Palco Zona Norte"</b>
<b>14 (quatorze) apresentações</b>	<b>10 (dez) apresentações</b>	<b>06 (seis) apresentações</b>
das 14hs às 20hs do dia 21/11/2015 e das 12hs às 20hs do dia 22/11/2015	das 14hs às 18hs do dia 21/11/2015 e das 16hs às 22hs do dia 22/11/2015	das 14hs às 18hs do dia 21/11/2015 e das 112hs às 13hs do dia 22/11/2015
<b>"Palco Zona Sul"</b>		
<b>04 (quatro) apresentações</b>		
das 14hs às 18hs do dia 21/11/2015		

**Portaria Interna - SC 026/15****Secretaria da Cultura de Osasco****Edital de Chamamento para o I Osasco Cultural 2015****2. Das Condições de Participação**

2.1 - Estarão habilitados a participar do **I Osasco Cultural 2015** artistas, maiores de 18 anos, que militem nas áreas da **Dança, Literatura, Música e Teatro**, doravante identificados como “**proponentes**”.

§ 1º - Como forma de potencializar a produção cultural local e regional os inscritos deverão ser residentes no Município de Osasco, totalizando 75% dos palcos oferecidos e dos municípios que compõe o CIOESTE, Barueri, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Jandira, Pirapora do Bom Jesus e Santana de Parnaíba, totalizando 25% dos palcos oferecidos.

§ 2º - **Não poderão concorrer, nem fazer parte da ficha técnica do projeto**, funcionários públicos municipais (**efetivos, contratados ou comissionados**) dos poderes **Executivo e Legislativo**, membros da **Comissão de Avaliação, Conselheiros do ComCultura**, bem como respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, **até o terceiro grau**.

2.2 - Cada proponente poderá inscrever somente **1 (uma) proposta**.

2.3 – É obrigatória a existência de conta corrente do proponente para recebimento do subsídio.

2.4 - O representante do grupo/artista deverá ser brasileiro ou estrangeiro e residente no Brasil. No caso de estrangeiro, este deverá comprovar residência através de RNE válida no ato da inscrição. A não apresentação deste documento implicará na desclassificação do candidato.

2.5 - A programação do **I Osasco Cultural 2015** abrange os diversos gêneros artísticos brasileiros ou estrangeiros.

2.6 - As apresentações acontecerão nos horários das **14hs do dia 21 às 22hs do dia 22 de novembro de 2015** podendo ser contemplada até **01 (uma) apresentação por grupo/artista selecionado**.

2.7 - As apresentações deverão ter duração **mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos**, excetuado o tempo necessário entre a montagem e desmontagem de palco.



**Portaria Interna - SC 026/15**  
**Secretaria da Cultura de Osasco**  
**Edital de Chamamento para o I Osasco Cultural 2015**

### **3. Das Inscrições**

3.1 - As inscrições deverão ser realizadas no período de **28 de Setembro a 23 de Outubro de 2015** e os candidatos deverão entregar **DOIS ENVELOPES LACRADOS COM COLA**, grafados com os dizeres **I Osasco Cultural 2015**, na seguinte forma:

- ✓ Envelope 1 – em **01 (uma)** via: **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS - I Osasco Cultural 2015**:
  - a) Ficha de inscrição, preenchida e assinada pelo responsável do grupo (**Anexo I**) - (**OBRIGATÓRIA**);
  - b) Cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço **de todos os integrantes** - (**OBRIGATÓRIA**);
  - c) Currículo do grupo/artista - (**OBRIGATÓRIO**);
  - d) Ficha Técnica completa de Bailarinos, Autores, Músicos, Atores etc - (**OBRIGATÓRIO**);
  - e) Declaração, de cada integrante da ficha técnica, de **não ser servidor público municipal**, do executivo ou legislativo, como efetivo, contratado ou comissionado, bem como demais impedimentos informados no **Art. 2.1 § 2º (Anexo II)** - (**OBRIGATÓRIO**);

**Orientamos a conferência dos documentos “OBRIGATÓRIOS”**  
**de “A” a “E” antes de lacrar o envelope.**

- ✓ Envelope 2 – em **01 (uma)** via: **PROPOSTA ARTÍSTICA - I Osasco Cultural 2015**:

#### **Para Espetáculos de Dança:**

- a. Gravação do espetáculo em DVD (**OBRIGATÓRIO**);
- b. Descrição do espetáculo - (**OBRIGATÓRIO**);
- c. Mapas de palco, som e luz - (**OBRIGATÓRIO**);
- d. Material de imprensa sobre a carreira/trabalho - (**OPCIONAL**);
- e. Agenda de apresentações turnê 2014/2015 - (**OPCIONAL**) e
- f. Fotos e imagens, em arquivo digital em alta resolução - (**OPCIONAL**).



**Portaria Interna - SC 026/15**  
**Secretaria da Cultura de Osasco**  
**Edital de Chamamento para o I Osasco Cultural 2015**

**Para Eventos de Literatura:**

- a. Roteiro, para os casos de Contação de Histórias - (**OBRIGATÓRIO**);
- b. Exemplar de obra, para os casos de Lançamentos Literários Infantis ou Adultos - (**OBRIGATÓRIO**);
- c. Material de imprensa sobre a carreira/trabalho - (**OPCIONAL**);
- d. Agenda de apresentações ou lançamentos 2014/2015 - (**OPCIONAL**) e
- e. Fotos e imagens, em arquivo digital em alta resolução - (**OPCIONAL**).

**Para Eventos de Música:**

- a. Registro em áudio (CD), com 03 (três) músicas - (**OBRIGATÓRIO**);
- b. Lista com todas a músicas que serão executadas, com nome do(s) autor(es) - (**OBRIGATÓRIO**);
- c. Mapas de palco, som e luz - (**OBRIGATÓRIO**);
- d. Material de imprensa sobre a carreira/trabalho - (**OPCIONAL**);
- e. Agenda de apresentações 2014/2015 - (**OPCIONAL**) e
- f. Fotos e imagens, em arquivo digital em alta resolução - (**OPCIONAL**).

**Para Eventos de Teatro:**

- a) 03 (três) cópias do texto teatral, acompanhadas da sinopse do espetáculo (**OBRIGATÓRIA**);
- b) Gravação do espetáculo em DVD (**OBRIGATÓRIA**);
- c) Autorização da SBAT e ECAD, ou autorização assinada pelo(s) autor(es) (**OBRIGATÓRIA**);
- d) Mapas de palco, som e luz - (**OBRIGATÓRIO**);
- e) Material de imprensa sobre a carreira/trabalho - (**OPCIONAL**);
- f) Agenda de apresentações turnê 2014/2015 - (**OPCIONAL**);
- g) Fotos e imagens, em arquivo digital em alta resolução - (**OPCIONAL**).

3.2 - As propostas para o **I Osasco Cultural 24hs** deverão ser encaminhadas, de segunda à sexta feira, das 09h às 20h, quando entregues pessoalmente ou, via postal, **somente sedex**, com aviso de recebimento e com data de postagem **até o dia 23 de outubro de 2015**, para o endereço abaixo:

**Secretaria da Cultura de Osasco - I Osasco Cultural 2015**

Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro / Osasco – SP CEP 06016 – 065

3.3 - Será fornecido comprovante no ato da inscrição. No caso de inscrição via correio, o aviso de recebimento (A.R.) será considerado comprovante de inscrição, sendo considerada a data do carimbo postal para efeito de validade do prazo previsto neste Edital.

3.4 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as inscrições que não estiverem de acordo com os termos deste edital.

**Portaria Interna - SC 026/15****Secretaria da Cultura de Osasco****Edital de Chamamento para o I Osasco Cultural 2015**

3.5 - Informações gerais sobre o **I Osasco Cultural 2015** poderão ser obtidas pelo telefone **3682.5955** no horário comercial com o Sr. Toninho Rodrigues ou pelo e-mail: [escoladeartes@osasco.sp.gov.br](mailto:escoladeartes@osasco.sp.gov.br)

**4. Da Organização**

4.1 - À Secretaria Municipal da Cultura, por meio de seus **Diretores de Artes e Eventos**, compete:

- a) Organizar e supervisionar o **I Osasco Cultural 2015**;
- b) Prover os espaços de equipamento e pessoal técnico;

**5 - DA ANÁLISE, SELEÇÃO E RESULTADOS**

5.1 - Os projetos inscritos serão analisados em duas etapas, a saber:

a) **ANÁLISE DOCUMENTAL**: a Secretaria da Cultura procederá a abertura pública e análise documental, no **dia 27 de outubro de 2015**, na Escola de Artes Cesar Antônio Salvi – Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Osasco/Centro, das 14 às 19hs, do **Envelope 1**, classificando como “**APLOS**” - aqueles que atenderem a todas as exigências do presente edital no que diz respeito a documentação e validade da mesma, e “**INAPLOS**” - aqueles que deixarem de entregar quaisquer dos documentos exigidos. A Secretaria da Cultura publicará na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO em **30 de outubro de 2015** o resultado da análise documental;

§ 1º - A todos os inscritos será permitido acompanhar a abertura dos **Envelopes 1** - da Análise Documental;

§ 2º - Após a abertura do envelope não será permitido, em hipótese alguma, complementar documentos faltantes.

b) **ANÁLISE ARTÍSTICA**: A Secretaria da Cultura, por Portaria do Secretário, constituirá uma **Comissão de Seleção**, com membros do **ComCultura** dos segmentos da **Dança, Literatura, Música e Teatro** e **Pareceristas Externos** dos mesmos segmentos, totalizando **12 (doze) membros**.

c) A Comissão de Seleção buscará a excelência artística e a diversidade cultural, objeto do presente edital. A Secretaria da Cultura publicará na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO em **10 de novembro de 2015** o resultado da Análise Artística;

5.2 - A Comissão de Seleção terá um presidente, eleito entre seus membros, sob o qual recairá a responsabilidade de desempate, caso ocorra.

5.3 - Ao efetuar a entrega do material descrito no item 3.1, o inscrito receberá um protocolo no qual constará a data e horário de recebimento do referido material.

5.4 - Somente serão selecionados **106 (cento e seis)** inscritos que cumprirem os requisitos do presente edital.



**Portaria Interna - SC 026/15**  
**Secretaria da Cultura de Osasco**  
**Edital de Chamamento para o I Osasco Cultural 2015**

5.5 – As Propostas Artísticas serão analisadas pela Comissão de Seleção e a esta caberá:

- a) analisar, em planilhas individuais, os critérios de: originalidade e qualidade técnica, apontando notas de 5,00 a 10,00, por quesito, com variação de 0,25 apontando a soma de cada grupo/artista analisado;
- b) classificar em ordem decrescente todos os trabalhos analisados, do primeiro ao último;
- c) no caso de empate o Presidente da Comissão de Seleção procederá o desempate pelo disposto no item 5.2;
- d) apresentar listagem final, **por segmento**, dos trabalhos considerados “**Selecionados**”, dos trabalhos considerados “**Suplentes**” e dos trabalhos considerados “**Desclassificados**”.

5.8 - A Secretaria Municipal da Cultura publicará o resultado final da presente seleção em **10 de novembro de 2015** no site: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) no link à esquerda “**Imprensa Oficial**”.

5.9 - Do resultado proferido pela Comissão de Seleção do **I Osasco Cultural 2015** não caberá recurso.

5.10 – Os locais, datas e horários de apresentação dos trabalhos “**Selecionados**” serão atribuídas por sorteio público, a ser realizado no dia **13 de novembro de 2015, às 18hs, na Escola de Artes Cesar Antonio Salvi**, sítio a Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco.

5.11 – Ficam definidos os segmentos artísticos para os espaços como abaixo:

- 01 - Palco Calçadão** – Música (MPB - Caipira Raiz – Regional - Choro)
- 02 - Palco Dimitri Sensaud de Lavaud** – Música (Instrumental)
- 03 - Palco Grande Otelo** - Música (MPB - Caipira Raiz – Jazz)
- 04 - Palco José Saramago** – Dança, Teatro (Infantil e Adulto) e Música Popular
- 05 - Palco Monteiro Lobato** – Literatura (Contação de Histórias – Teatro de Bonecos – Lançamentos Literários)
- 06 - Palco Nivaldo Santana** – Dança e Teatro (Infantil e Adulto)
- 07 - Palco Temporim** – Música (Rock – Hip Hop)
- 08 - Palco Zilda Arns** – Dança, Teatro (Infantil e Adulto) e Música Popular
- 09 - Palco Zona Norte** – Música (Rock)
- 10 - Palco Zona Sul** – Música (Rock)

5.12 - A tolerância máxima de atraso para o início de cada apresentação será de 15 (quinze) minutos.

5.13 – Caberá ao responsável pela produção do **I Osasco Cultural 2015** autorizar o início de cada apresentação, bem como orientar o artista/grupo sobre o horário de encerramento.



**Portaria Interna - SC 026/15**

**Secretaria da Cultura de Osasco**

**Edital de Chamamento para o I Osasco Cultural 2015**

## **6. Dos Cachês & Direitos Autorais**

6.1 – Cada espetáculo realizado receberá o valor líquido de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**;

6.2 - O depósito do cachê, a que se refere o item anterior, será efetuado em conta bancária do responsável pelo grupo, **em até 25 dias corridos após o encerramento do I Osasco Cultural 2015**

6.3 - O recolhimento dos direitos autorais, de todos os espetáculos, será realizado pela Secretaria da Cultura em até 25 dias corridos após o encerramento do **I Osasco Cultural 2015** junto ao ECAD;

6.4 – Todas as apresentações terão entrada franca ao público.

## **7. Do Equipamento e Passagem de Som e Luz**

7.1 - Os espaços de realização do **I Osasco Cultural 2015** estarão adequadamente providos com equipamento de som, luz e linóleo para os espaços da Dança.

## **8. Das Despesas**

8.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente edital serão onerados por intermédio da dotação orçamentária **15.002.13.392.0015 – 2.086 – 3.3.90.39**.

## **9. Das Disposições Finais**

9.1 - Ficam os inscritos cientes de que a inscrição no **I Osasco Cultural 2015** implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, bem como das demais normas complementares, que disciplinem a presente matéria.

9.2 - Os habilitados devem ter conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua inscrição ou do perfeito cumprimento do presente edital.

9.3 - Os habilitados autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação pela Prefeitura do Município de Osasco de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação do **I Osasco Cultural 2015** a serem produzidos, tais como folders, folhetos, cartazes etc.

9.4 - Os habilitados autorizam, com o ato de inscrição, o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de sua participação nas apresentações para fins de formação de acervo da Secretaria Municipal da Cultura, bem como para a divulgação desta e de edições futuras do **I Osasco Cultural 2015**.

**Portaria Interna - SC 026/15****Secretaria da Cultura de Osasco****Edital de Chamamento para o I Osasco Cultural 2015**

9.5 - Os habilitados poderão ser convidados para coletivas de imprensa, entrevistas individuais, depoimentos com exclusividade para vídeo institucional e gravação de spot promocional das apresentações artísticas para rádios e/ou outros meios que venham a ser determinados.

9.6 - A Secretaria Municipal da Cultura não se responsabiliza pela não inserção de matérias referentes aos grupos/artistas na mídia escrita, falada, televisiva e radiofônica.

9.7 - O selecionado será exclusivamente responsável por todas as despesas decorrentes da execução do espetáculo, especialmente encargos fiscais, trabalhistas e sociais oriundos das contratações direta ou indiretamente efetuadas para realização do espetáculo e, especialmente, danos materiais, criminais ou morais à municipalidade e contra terceiros originários da apresentação do espetáculo.

9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Cultura e pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

9.9 - A Secretaria Municipal da Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo artista selecionado para fins de quaisquer atos de execução do trabalho concorrente.

9.10 - Fica eleito o Foro do Município de Osasco para dirimir controvérsias decorrentes do presente edital.

9.11 - Integram o presente edital:

Anexo I – Ficha de Inscrição

Anexo II – Declaração da condição de não servidor público municipal.

Osasco, 25 de setembro de 2015.

**Fábio Yamato**  
**Secretário Municipal da Cultura**

**Portaria Interna - SC 026/15****Secretaria da Cultura de Osasco****Edital de Chamamento para Projeto o I Osasco Cultural 2015****Anexo I****FICHA DE INSCRIÇÃO**

À

Secretaria da Cultura

Grupo/Artista:		Segmento: Dança ( <input type="checkbox"/> ) Literatura ( <input type="checkbox"/> ) Música ( <input type="checkbox"/> ) Teatro ( <input type="checkbox"/> )		
Responsável pelo grupo/artista:				
R.G.	C.P.F.			
Endereço:				
Bairro	Cidade	Estado		
CEP	Telefone fixo:	Celular:		
E-mail:				
Dados Bancários do Responsável para o caso de Premiação				
Banco	Agência Nº	Nº de Conta	Tipo de Conta	
			Corrente ( <input type="checkbox"/> )	Poupança ( <input type="checkbox"/> )
Nome do Espetáculo/Obra:				
Duração do Espetáculo:		Recomendação Etária: a partir de		anos

Eu, \_\_\_\_\_ como proponente e/ou representante do grupo acima descrito, declaro conhecer e concordar com os termos do edital de chamamento do **I Osasco Cultural 2015**, para o qual apresento esta ficha de inscrição.

Declaro ainda que respondo pela veracidade das informações indicadas na presente.

Osasco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

---

Assinatura do Responsável



**Portaria Interna - SC 026/15**  
**Secretaria da Cultura de Osasco**  
**Edital de Chamamento para o I Osasco Cultural 2015**

**Anexo II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR**

Eu,		
Portador do R.G nº :	C.P.F nº :	
Endereço :		
Bairro :	Município:	CEP:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	Telefone Celular:
E-mail:		
<p>Declaro, <b>sob as penas da Lei</b> que não pertenço ao quadro de servidores dos <b>Poderes Executivo ou Legislativo do Município de Osasco</b> sob qualquer forma de vínculo, <b>Efetivo, Contratado ou Comissionado</b>, que não sou membro da <b>Comissão de Avaliação do I Osasco Cultural 2015</b> nem <b>Conselheiro do ComCultura</b>, bem como não sou cônjuge, companheiro nem parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, <b>até o terceiro grau</b> das categorias acima citadas.</p>		
Sem mais, firmo o presente.		
Osasco, ____ de _____ de 2015		
Assinatura:		
<hr/>		

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA FEVEREIRO 2015**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na Casa da Cidadania, sítio à Avenida dos Autonomistas, 3087 – Centro – Osasco esteve presente os conselheiros: Andréa Roia, Alessandra Bianca, Márcia Tavares, Maria Novaes, Maria de Fátima, Rosemeire Valentim, Virgínia de Souza, Maria Armene e Zuleica Castilho. A presidente Andréa abriu a reunião com boas vindas a todos os conselheiros que permaneceram e salientando a importância de preencher as vagas dos segmentos que estão vagos o quanto antes. Apresentou a pauta: Encaminhamento do Plano Municipal de Educação, Calendário para o decorrente ano, Reformulação das Comissões, Fundeb: Curso de Finanças Públicas com ênfase na Educação, informes. Por decisão dos conselheiros, o curso ficou pré-agendado para três ou cinco de março e outros dias e horários, serão decididos com o Sr. Sérgio, responsável pelo mesmo. O calendário de reuniões 2015 ficou para as seguintes datas: vinte e cinco de março, às 13h30min; vinte e nove de abril, 9h; vinte e sete de maio, às 13h30min; vinte e quatro de junho, 9h; vinte e nove de julho, às 13h30min; vinte e seis de agosto, às 9h; trinta de setembro, às 13h30min; vinte e oito de outubro, 9h; vinte e cinco de novembro, às 13h30min e nove de dezembro, às 9h, na Casa da Cidadania. A pedido da conselheira Maria Novaes, o encaminhamento pedindo que os vale-livros da Feira do Livro abranja todos os funcionários da Educação, mesmo todos tendo ciência de que isso depende do orçamento. Os conselheiros em geral, apontaram os vários problemas que a Educação em Osasco está enfrentando como: falta de professores; materiais escolares, uniformes, Concurso Público, excesso de exonerações e aposentadorias. O Conselho Municipal de Educação fará ofícios para a Secretaria de Educação informe sobre: material escolar como está o cronograma de compra e entrega aos alunos; com a falta de professores nas salas de aulas vagas, porque não oferecer aos professores aprovados em concurso de modo precário; a conselheira Rosemeire pediu que fosse feito um levantamento das classes livres e vagas com relação às exonerações e aposentadorias. A conselheira Márcia observou que este problema dos professores fica centralizado na Secretaria de Administração que não comprehende as dificuldades. Ela propõe ao conselho que seja realizada uma reunião com os responsáveis da Secretaria de Educação e de Administração. Todos concordam e salientam que mesmo com tantos olhares, houve erros no edital. Os chamamentos dos aprovados foram feitos dificultosamente, faltou publicidade. A conselheira Márcia Tavares informou que o Tribunal de Contas desde dois mil e cinco, publica listas de funcionários públicos de Osasco e pede que sejam explicados os nomes que aparecem nas listas de contratações e a falta de legalização dos concursos públicos. Ela aponta também que com a necessidade de “enxugar a máquina pública”, ou seja, diminuir gastos será necessário, dispensar contratações e comissionados. Para alguns conselheiros falta ao município interesse político em resolver as situações, como é o caso da Lei 168 do Plano de Carreira do Magistério, onde a conselheira Rosemeire participa das reuniões e aponta a falta de representantes de outras secretarias. Devendo o Conselho Municipal documentar e encaminhar sobre o assunto. A presidente pediu que fossem reformuladas as comissões que ficaram: Educação Infantil: Márcia Tavares, Virgínia de Souza e Maria Armene; Ensino Fundamental: Rosemeire Valentim, Maria de Fátima, Virgínia de Souza e Maria Novaes, e Normas e Legislação: Alessandra Cornaglia, Rosemeire Valentim, Andréa Roia, Márcia Tavares e Zuleica Castilho. Um grave problema foi levantado pelos conselheiros: a falta de professores nas creches que o fim dos contratos vigentes. A situação é emergencial e para que possa ser tratado como deve, a comissão de Educação Infantil se dirigiu de imediato à Secretaria de Educação para as providências urgentes. Fato esse que fez a presidente encerrar a reunião e eu, Alessandra Bianca Cornaglia, primeira secretária, lavrei esta ata.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA DE MARÇO 2015**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quinze, na Casa da Cida-

dania, sítio à Avenida dos Autonomistas, 3087, Centro de Osasco, reuniram-se o conselho Municipal de Educação: Andréa Roia, Maria Guimarães Novaes, Maria Aparecida, Vanderli Piovan, Márcia Tavares, Armene, Rosemeire Valentim, Zuleica Campos de Castilho, Maria de Fátima, Virgínia de Souza e Alessandra Cornaglia e Virgínia de Souza. A presidente abriu a reunião justificando que não há representante da câmara e a conselheira Maria Aparecida propôs que a lei do CME seja alterada, suspendendo essa representação: que seja retirado esse assento. O conselho pesquisará junto ao Ministério Público a base legal para essa alteração, substituindo por outro de maior interesse. A presidente informou que vários segmentos estão sem representação junto ao CME precisando urgentemente preenchidos. Houve a substituição da conselheira Silvana Lombas pela Sra. Rosemary Mendes de Matos, e como a suplente, a Sra. Vanderli. A conselheira Márcia questiona sobre a indicação da Secretaria de Educação, e menciona que no Regimento Interno, artigo 3º, primeiro parágrafo, a suplente assume a posição de titular e a Sra. Rosemary assume a suplência. Solicita que seja enviado um ofício a Secretaria de Educação solicitando a mudança. Foi lido pela presidente o ofício da Secretaria de Educação convidando a participar do Fórum de Educação, no dia vinte e seis de março, às nove horas da manhã, no auditório da Secretaria de Educação. A conselheira Marcia Tavares questionou qual o objetivo das reuniões do Fórum, informando que eles foram instituídos pela portaria número de vinte e seis de abril de dois mil e treze, visando discutir e solucionar os problemas da pasta, acompanhando, fiscalizando e avaliando o Plano Municipal de Educação (2011/2020). No ano passado houve uma reunião sem quórum suficiente. A conselheira Rosimeire Valentim registrou que o Fórum é muito relevante, já que a questão do Plano Municipal de Educação é urgente e o Conselho Municipal precisa estar atuante já que fez os estudos e sugestões de alterações. O conselho ficará representado no Fórum pelas conselheiras: Alessandra Cornaglia, Rosimeire Valentim e Maria Novaes. A conselheira Rosemeire Valentim pediu que fosse encaminhado o Parecer da Comissão de Ensino Fundamental referente ao Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica. A conselheira Márcia Tavares sugeriu a leitura do documento e que fosse pautada a próxima reunião. A conselheira Rosimeire questionou a publicidade das atas em imprensa oficial. A conselheira Maria Aparecida ficou de informar os trâmites para a publicação como acontece no Conselho de Assistência Social. A conselheira Rosemary explicou sobre o Fórum que se debruçará sobre o Plano Municipal de Educação com um calendário de reuniões já que o CME já se adiantou nos estudos não sejam deixados de lado ou sofra alterações por outros interesses. A conselheira Rosemary explicou que esse documento não está fechado, que é preciso um maior envolvimento de outros segmentos. A conselheira Rosimeire Valentim afirmou que o CME estudou um documento que já é fruto de uma discussão no município e indagou se tais segmentos foram convocados e a representante da Secretaria de Educação Rosemary afirmou que sim. A presidente relatou sobre o curso de “Introdução às Finanças Públicas Municipais com Ênfase na Educação”, a avaliação dos conselheiros foi positiva, mesmo o assunto sendo vasto e polêmico. A conselheira Rosemeire sugeriu que fosse estendido aos cargos de administração e gestão. A conselheira Márcia Tavares salientou que já foi conselheira do FUNDEB e sempre buscou informações sozinhas, e o curso trouxe boas reflexões e deixou aberta a solução de dúvidas. A conselheira Rosimeire afirmou que o curso mostrou a necessidade de um maior planejamento, onde a Secretaria de Educação tivesse sua própria gestão. A conselheira Maria Novaes questionou o ofício sobre os vale livros para todos os funcionários da educação, que ainda está sem resposta, pois estão aguardando os estudos e prazos para a feira do livro. A conselheira Márcia Tavares pediu que seu e-mail fosse usado apenas para assuntar informações do CME. Sem mais a presidente encerrou a reunião, e eu Alessandra Bianca Cornaglia lavrei esta ata.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA ABRIL DE 2015**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 9:00 horas, na Casa da Cidadania, sítio à Avenida dos Autonomistas, 3087, Centro de Osasco, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Educação: Alessandra Cornaglia, Marcia Tavares, Maria Guimarães Novaes, Virginia de Souza, Rosemary Matos, Armene, Rosemeire Valentim. Com a ausência justificada da conselheira Andreia Roia, assumiu a presidência da reunião a 1ª secretária

Alessandra Cornaglia e a 2ª secretária Marcia Tavares assumiu a relatoria da ata da reunião, para tratar da seguinte ordem do dia: 1- respostas dos ofícios da Secretaria de Educação (se houver); 2 – aprovação das atas para publicação no IOMO. A presidente em exercício relatou que não há respostas dos ofícios encaminhados à Secretaria de Educação; que o senhor Toste (Secretaria de Educação) informou que aproveitando uma formação, irá verificar se os alunos do EJA já terão a realização de eleição ou se irá enviá-los, situação referente à eleição de representantes para o segmento do EJA. Em seguida propôs a leitura da ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de abril, sendo pelos presentes aprovada. A conselheira Marcia Tavares informou que foi realizada verificação in loco na creche Ida Belmonte; que está demonstrada a necessidade de verificação in loco em outras unidades de creche municipal, principalmente por conta da falta de professores; que é preciso se debruçar sobre o redimensionamento das escolas municipais de Osasco, analisando-se qual a quantidade de funcionários adequado para uma boa prestação de serviços na área educacional; que a Comissão de Educação Infantil irá encaminhar o Parecer sobre as creches conveniadas na cidade de Osasco. A conselheira Rosemeire Valentim lembrou que o Parecer da Comissão de Ensino Fundamental foi apresentado e que falou sobre a importância desta ação, em conjunto com outras representações, com o propósito de avanço na construção do Plano de Carreira para os demais profissionais de Educação; que o Parecer do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação foi elaborado tendo como base todas as questões legais. Foi observado que o Parecer nº 1/2015 da CEF/CME, que trata do Plano de Carreira dos Profissionais de Educação já fora aprovado por unanimidade anteriormente, pelo Pleno do CME. A conselheira Alessandra propôs que seja marcada uma reunião extraordinária do CME, e que sejam enviados ofícios, juntando-se o Parecer que trata da necessidade de criação do Plano de Carreira dos Profissionais de Educação ao pedido de realização de reunião aos seguintes participes: Secretaria de Educação, secretaria de Administração, Secretaria do Jurídico, Sintrasp, Câmara de Vereadores e tendo também a participação de representantes do funcionalismo municipal no setor da Educação. A conselheira Marcia Tavares propõe que seja efetuado um levantamento da ordem dos conselheiros titulares e suplentes desde a ata de posse do CME, para verificação da devida ordem, respeitando-se o estabelecido em regimento interno deste Conselho Municipal. A seguir, em comum acordo, passou a se discutir a minuta do Plano Municipal de Educação de Osasco. A conselheira Rosemeire Valentim fez um histórico do PME desde o ano de dois mil e quatro, com os estudos sobre a cidade de Osasco e destacou que em dois mil e oito houve um estudo de revisão deste Plano Municipal de Educação; e apontou que as metas quinze até dezessete, a União elaborou e que dizem respeito a todo o país e que o município precisa priorizar as metas de acordo com as suas competências legais.; que quando a União estabelece currículo, pensa no todo e os entes federados precisam seguir; que não entendeu o porque das metas da educação do ensino superior estarem tão destacadas na minuta do PME; que nesta minuta não aparece a relação entre a quantidade de aluno para cada professor, de acordo com a modalidade de ensino e a faixa etária de cada grupamento de crianças; que na meta sete, nas estratégias sete ponto quatro não cabe o verbo aprimorar e manter, pois o município de Osasco ainda não estabeleceu seu sistema de avaliação. A conselheira Rosimy Matos explicou que o município de Osasco fez dois planos pensando na rede municipal e que foi pensado o plano para o território da cidade, pois o município garante a oferta do ensino público e do privado, nas diferentes modalidades; que todas as etapas precisam ser contempladas; que a UNDIME a importância desta visão ampla; que Osasco foi citado como exemplo de não ter dado visão a todas as modalidades de ensino; que amanhã será a força tarefa para ajustar o plano naquilo que é responsabilidade do município; que tem que se dizer para as escolas do estado; que o Fórum é a representação dos outros setores do estado, do Ensino Superior; que a Diretoria de Ensino já está na discussão via CME; que a opção no texto que estava cabia à equipe técnica fazer os ajustes; que no Plano Nacional de Educação tem o prazo de um ano para ter sancionado o Plano Municipal de Educação. A conselheira Armene disse que a minuta do Plano Municipal de Educação chegou para ser lido em um HTP e que deveria ser lido em pelo menos dois HTPs. A conselheira Marcia Tavares lembrou que a meta um que trata da universalização do ensino obrigatório da Pré-escola é para ser resolvida em dois mil e dezesseis, conforme estabelecido em emenda constitucional, e não deve ser estendido para dois mil e dezoito, como aparece no documento. A conselheira Rosemeire Valentim comentou estranheza por não terem sido elencadas metas específicas para que sejam cumpridas para

o município de Osasco; que a meta dezoito traz estratégias que alterarão significativamente o Plano de Carreira. A conselheira Rosimy Matos disse que diante da leitura do que está no PNE na estratégia dezenove ponto um, não poderia ser colocada situação contrária ao que estava sendo discutido no grupo de trabalho de revisão do Plano de Carreira do Magistério; que em um plano de ações articuladas, o governo precisa estar de acordo com o que está posto no PNE para que as verbas sejam repassadas, como um “plus”. A conselheira Rosemeire Valentim elogia a estratégia cinco ponto um que trata da valorização dos profissionais que trabalham nos anos iniciais do ensino fundamental; que há preocupação com a avaliação institucional (quinto ano) e que nos primeiros anos há muito despreparo para atender os alunos. A conselheira Alessandra propôs que os professores passem por um curso com professores mais experientes. A conselheira Rosemeire Valentim elogiou o aumento proporcional de vinte e cinco por cento do orçamento da cidade para trinta por cento, na área da Educação. A conselheira Rosimy Matos lembrou que para alterar esse percentual, será necessário alterar a Lei Orgânica do Município de Osasco; que é necessário indicar verbas do município que ainda não compõe os vinte e cinco por cento, para poder aumentar os recursos da Educação. A conselheira Rosemeire Valentim destacou a meta vinte que trata da desvinculação das receitas da educação das demais receitas; que há a preocupação quanto a criação de meta que trate da educação ambiental. A conselheira Rosimy Matos informou que foi pensada a situação da educação ambiental dentro da qualidade da educação, não sendo criada meta específica e se não tem nada, tem que se criar. Nada mais havendo a tratar, a presidente em exercício deu por encerrada a reunião, e eu, Marcia Tavares, lavrei presente ata.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA MAIO 2015**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na Casa da Cidadania, sito a Avenida dos Autonomistas, 3087, Osasco, Centro. Estiveram reunidos a presidente Andrea Roía, os conselheiros: Alessandra Bianca, Armene, Marcia Tavares, Maria Aparecida, Maria de Fátima, Maria Novaes, Miguel, Rosemeire Valentin (deixa de ser conselheira titular por causa da aposentadoria), Virginia e Valeria secretaria executiva. Estando presentes: Adezinda Rodrigues Bruno (EMEF Cecília Castellani), Antônio (zelador do CEU José Saramago), Elza (EMEF João de Farias), Jessé e Simone (SINTRASP). A presidente abriu a reunião extraordinária solicitando a Rosemeire Valentim que explicasse o objetivo desta. A mesma explicou a todos um pouco sobre a organização do Conselho que se divide em Comissões para estudos e pareceres. A comissão do Ensino Fundamental se reuniu para estudar a importante questão do PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. O parecer aprovado deve ser encaminhado as Secretarias de: Educação, Administração, Jurídico e Fazenda, Câmara dos Vereadores, SINTRASP e outros interessados. O conselho fará o encaminhamento conforme a resolução do CNB/CEB nº 5 de 3/8/2010, dando ênfase a publicidade do parecer, cita a conselheira Marcia. A conselheira Rosemeire Valentin explicou como está organizado o parecer, dentro da base jurídica lei nº 12.014 6/8/2009. A lei define quem são os funcionários da educação que fazem jus a um plano de carreira. Não podendo aceitar um plano de carreira geral conforme propõe o SINTRASP de modo paliativo. Foi alertado pelo colegiado que os profissionais da educação são remunerados através da verba do FUNDEB, sendo que, ainda há os vinte e cinco por cento da receita anual do município. O PNE na meta 18 prevê o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação num prazo de dois anos. A presidente questionou os presentes se há dúvidas sobre o assunto e o senhor Antônio falou da importância de tudo isso e deu como exemplo o bônus pago pelo Estado aos funcionários. A conselheira Maria Novaes pediu que fossem levantados dados com número de funcionários na Educação, grau de escolaridade, funcionários readaptados e etc. A conselheira Marcia explicou a diferença do bônus e de uma real valorização/ evolução na carreira. Salientou a importância de que nenhum dos profissionais da Educação fiquem de fora como o caso das pajens. A conselheira Maria Aparecida explicou que Plano de Carreira traz ascensão vertical e horizontal na tabela de vencimentos, valorizando cursos de formações. A conselheira Rosemeire espera que tudo seja resolvido com agilidade e conta com a participação do SINTRASP que tem acento na Mesa de Negociação para avançar na organização de um cronograma para um grupo de trabalho

que discuta propostas e crie essa lei, já que falar em carreira é falar em salário e isso deve ser um compromisso do sindicato. Ela ainda deu como exemplo a cidade de São Paulo que valoriza seus funcionários de modo democrático e igualitário. Os representantes do sindicato se colocaram à disposição. A conselheira Maria Aparecida afirmou que todo gestor deve pensar em plano de carreira, pois perdemos muitos funcionários para outros locais por causa dos baixos salários e dos próprios planos de carreiras existem em outros municípios. O conselheiro Miguel expos que não entende porque as coisas não caminham no município, mesmo com tantas pessoas que pensam em Educação e afirmou não concordar com o pagamento do bônus do Estado. Após as explanações a presidente deu encaminhamento ao gabinete do Prefeito, a secretaria de administração, a secretaria de educação, ao SINTRASP e a Câmara do Vereadores- Comissão de Educação ao ofício solicitando a formação do grupo de trabalho para a criação do plano de carreira dos profissionais da educação. Sem mais, a reunião extraordinária foi encerrada pela presidente e eu Alessandra Bianca Cornaglia lavrei esta ata.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA MAIO 2015**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, na Casa da Cidadania, sito a Avenida dos Autonomistas, 3087, Centro, Osasco. Estiveram reunidos os conselheiros: Alessandra, Andrea , Armene, Marcia Tavares, Maria Aparecida, Maria de Fátima, Maria Novaes, Miguel, Rosimary e Virginia. A presidente Andrea Roía abriu a reunião apresentando a pauta: Parecer da Comissão de Educação Infantil sobre as Creches Conveniadas; Avaliação da contratação dos ADEB –auxiliar de desenvolvimento de educação básica; Informes. A presidente explicou sobre a importância do cadastramento das creches conveniadas, onde todos os convênios devem estar encerrando no próximo dia trinta e um de maio do corrente ano e para dar conta de visitar as creches e analisa-las poderíamos prorrogar o prazo e formar comissões de visitas. A conselheira Marcia solicitou que fosse levantado a data do protocolo do documento enviado ao conselho pela conveniada. Ela salientou que o decreto nº 10.918 de 21/11/2013, institui a regulamentação para o conveniamento das creches. A conselheira Maria Aparecida afirmou que as entidades conveniadas fazem de tudo para burlar a gratuidade dos serviços oferecidos. Para receber as verbas públicas as entidades precisam estar com as contas extremamente regulares porque lidam com dinheiro público. O presidente do conselho do FUNDEB trouxe para o conselho de educação uma denúncia de cobrança de APM e de taxa de carteirinha por uma das creches conveniadas, como também a impossibilidade das crianças frequentarem a creche por falta do repasse feito pela prefeitura. A denúncia será averiguada e as visitas nas creches conveniadas devem ser feitas com muita cautela e atenção. A conselheira Maria Aparecida salienta que as entidades negam qualquer forma de cobrança e que é preciso entrevistar os pais, deu como exemplo como ocorre o credenciamento no conselho da assistência social, onde há uma data limite para a entrega de documentação, relatório de atividades e etc. tudo isso é avaliado pelo colegiado. As entidades que não cumprem os prazos terão os convênios cancelados. As creches conveniadas precisam de um número de inscrição para certificação da renovação do conveniamento. Toda prestação de contas e o repasse de verbas são trimestrais. A conselheira Rosimary afirmou que as creches conveniadas precisam ter ciência da renovação e dos documentos a serem entregues observando os prazos ou eventuais prorrogações. A conselheira Marcia propõe que haja uma resolução do conselho estipulando o prazo de noventa dias para adequação do próprio conselho e a publicação da renovação dos convênios e inscrições. A data de protocolo do pedido de renovação do cadastro feita pela AME – Associação das Mulheres pela Educação foi realizada em doze de maio do corrente ano. A presidente organizou as comissões de Normas para que seja analisada a resolução e a forma das inscrições das creches conveniadas. As conselheiras desta comissão: Alessandra, Maria Aparecida, Rosimary e Zuleica; os conselheiros para as visitas: Andrea, Armene, Marcia, Maria de Fátima, Miguel e Virginia. A conselheira Marcia pediu que fosse notificado as creches conveniadas sobre as visitações. Salientou que os pagamentos saem das verbas do FUNDEB, portanto, seria muito importante

uma ação conjunta com o conselho do FUNDEB na fiscalização. A conselheira Maria Aparecida expos que muitas entidades não querem nem identificar a fachada para não aparecer que há dinheiro público empregado. A conselheira Rosimary afirmou que fará a publicação no IOMO da resolução analisada pela comissão de normas (nº 01/12, IOMO edição 857, página 18 de 01/06/2012) em conjunta do conselho com a secretaria de educação. A conselheira Marcia solicitou que fosse analisado e criado um Sistema de Avaliação Municipal que abrangesse todos os segmentos/ modalidades de ensino. Cabe ao Conselho junto com a secretaria de educação instituir esse sistema. O conselheiro Miguel concorda. As conselheiras Marcia e Alessandra, reforçam a importância em se formar um parâmetro com critérios de avaliação que sejam a base para todo o município, uma padronização. Será então, oficiada a secretaria de educação o pedido para que seja instituído um grupo de trabalho em conjunto com o conselho para estudos e criação. A conselheira Marcia trouxe o assunto da contratação de dez funcionários como ADEB (auxiliar de desenvolvimento de educação básica) tendo como requisito apenas nível médio de escolaridade. Há uma diferença entre Educar e Ensinar nas creches. Há pela lei nº 168 uma limitação de professores PDI's I e II com o concurso público chegou ao limite. E as finalizações dos contratos estão trazendo prejuízos e não são possíveis novas prorrogações. A conselheira Rosimary garante que as classes das creches terão um professor e auxiliares, estes jamais poderão assumir as classes. Essa situação é emergencial, para que haja tempo de se apurar o impacto financeiro e adequação da lei e encontrar a melhor forma de resolver esta problemática. A conselheira Armene dá como exemplo uma situação real: creche com quatro professores efetivos e os demais contratados com contratos encerrando como ficará? Haverá remanejamento fora da remoção? A conselheira Rosimary afirma que não há intenção de fazer nada antes da hora, como uma remoção, como também há tentativas de renovar alguns contratos mostrando o plano de trabalho (ação) e o caráter emergencial, mesmo se for necessário ir há outras instâncias. A conselheira Maria Novaes indagou se há riscos de aglomeração de crianças por salas? A conselheira Virginia indagou o porquê contratar auxiliares se precisa de professor? Onde se encaixa o auxiliar? A conselheira Rosimary esclareceu que a questão é salarial. A diferença do salário de um ADEB e de um professor é grande – não pode haver contrato porque o número de cargos já extrapolou como diz a lei. A conselheira Armene acredita que essas auxiliares acabarão dando aulas. A conselheira Rosimary não é o que vai acontecer, a secretaria de educação está mapeando a situação. A conselheira Marcia salienta que o Referencial Curricular de 1998 buscou definir o que seria razoável na média de número de alunos por adulto – uma proporcionalidade. Como também a resolução da Câmara de Educação Básica do CNE (26/2008) – um professor e três auxiliares por classe na proporção. A mesma fez a leitura de pontos importantes do parecer, como a formação dos profissionais para o trabalho com as crianças. A conselheira propõe um parecer do conselho municipal para mostrar o porquê não deve ocorrer essa situação no município de Osasco e seja de interesse arrumar a lei. A presidente se coloca que é importante um auxiliar em sala de creche. A conselheira Marcia afirmou que inaugurar uma escola por mês como esta anunciado há custos imensos e para inaugurar escola é preciso ter professor. Hoje há um excesso de contratações em Osasco chegando há uma média de dezenove mil funcionários e as exonerações são inúmeras. A presidente afirma que não há professores nem no município nem no Estado e nem em outras cidades. A conselheira Rosimary afirma que a preocupação são os alunos nas escolas e que as soluções encontradas são emergenciais. A própria secretaria está limitando essa situação para que haja tempo de uma adequação da lei a nível de Câmara e internamente remanejar o financeiro imediato ou curto e médio tempo. A presidente aponta que não há concordância do conselho em estabelecer um parecer sem antes elaborar um estudo da realidade de Osasco, estudando até outras situações para que o conselho haja com prudência. A conselheira Marcia afirma que conforme o regimento precisamos buscar o cumprimento das normativas constitucionais o que em Osasco não ocorre. O que pode haver são propostas oficiais da secretaria de educação apontando as soluções e medidas dos atuais problemas com base na legalidade, mesmo porque um parecer demora para ser elaborado e fundamentado. Tendo na próxima reunião ordinária uma posição com maior clareza da falta de professores e impossibilidades de contrato. A presidente leu a resposta do ofício nº 23/2015 em relação a substituição das conselheiras que representam a secretaria de educação cabe a secretaria indicar. A conselheira Marcia levantou indagações. A conselheira Alessandra informou que as presenças de contas feitas ao Conselho do Fundeb estão vindo com muitas resci-

sões e que as dúvidas são oficiadas não tendo nada alarmante. A conselheira Rosimy informou que a minuta do Plano Municipal de Educação está com o prefeito para a formatação da lei e ser encaminhado à Câmara, há expectativas de que não demore a aprovação e todos serão convidados. Será enviado a todos os conselheiros por e-mail o documento final. A presidente informou que os ofícios referentes ao plano de carreira dos profissionais de educação não há respostas. A conselheira Marcia registrou que faltou a aprovação da ata da última reunião. Sem mais a presidente encerrou a reunião ordinária e eu Alessandra Bianca Cornaglia, primeira secretária lavrei esta ata.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA JUNHO 2015**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação em reunião extraordinária, com a finalidade de discutir a seguinte pauta: Visitas às creches conveniadas e informes gerais. Na ausência da senhora presidente Andréia Róia, ficou encarregada de encaminhar os trabalhos a senhora Márcia Tavares que solicitou a mim, Zuleica Campos de Castilho, que lavrasse a presente ata. Os integrantes da comissão de visitas às creches buscaram informações em loco, pois em reunião ordinária deste conselho, receberam denúncias sobre cobrança de taxas indevidas e de situações de constrangimento de familiares, que são impedidos de terem os filhos frequentando a creche por falta de pagamento por parte da Prefeitura de Osasco. A conselheira Fátima juntamente com a presidente Andréia visitaram as creches: Casa do Aprender, Aventura do Aprender e Recanto do Aprender. Questionaram sobre a quantidade de crianças atendidas por turma. Apuraram que nem todas as educadoras tem pedagogia ou magistério, que as professoras formadas recebem salários de R\$1.327,00 mensais. Perceberam bastante material lúdico, brinquedos, etc. A merenda é de boa qualidade. As creches além das verbas repassadas trimestralmente pelo convênio com a Prefeitura de Osasco arrecadam numerários através de rifas, bazares, festas, doações. As conselheiras Virgínia e Márcia Tavares em conjunto com as conselheiras do FUNDEB Daniela Forte e Daniela Leonese visitaram a creche Quintal Mágico. Foi informado que partiu de familiares desta creche a denúncia de cobrança de taxas. Das duzentas e setenta crianças atendidas, somente dezesseis não fazem parte do convênio com a Prefeitura de Osasco. As classes têm em média trinta e três a trinta e cinco alunos. Sendo que no Berçário I, quatro profissionais atendem trinta e cinco crianças de um ano de idade. No maternal I, duas profissionais atendem trinta e três crianças de dois anos de idade. No maternal II, duas profissionais atendem trinta e três crianças de três anos de idade. Existem auxiliares, educadores e monitores. A maioria tem ensino médio e tem alguns cursando pedagogia. A unidade foi muito elogiada quanto à estrutura. São servidas três refeições por dia e de ótima qualidade. Alguns pais presentes no momento da visita foram questionados sobre a cobrança de taxa e informaram que é solicitada uma contribuição voluntária de R\$ 60,00. Ficou constatado que há uma grande rotatividade dos profissionais que trabalham nas creches. Márcia Tavares deu continuidade à reunião falando sobre o decreto 10.918/2013, que normatiza as regras para se efetivar os convênios com as creches. Falou também sobre o termo de ajustamento de conduta, acordado entre o Ministério Público e a Prefeitura de Osasco, em trinta de abril de dois mil e quatorze, sobre o IOMO 857/12 que diz respeito à inscrição e credenciamento das creches conveniadas e sobre o IOMO 1144/2015 que dispõe sobre prorrogação por noventa dias do período para inscrição e/ou credenciamento de entidades de natureza privada sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atuação preponderante na área da educação. Ficou estabelecido para próxima pauta de reunião deste conselho que devemos chamar os representantes da Secretaria de Educação que acompanham o funcionamento das creches conveniadas, chamar os representantes das creches conveniadas e discutir sobre o recesso dos professores das creches. Em tempo Valéria informou que em 16/06/2015 aconteceu uma reunião com os presidentes das vinte e uma creches conveniadas na Secretaria de Educação e que neste momento foi solicitado toda a documentação pertinente ao convênio e dadas as informações necessárias para que os mesmos protocolem esta documentação até 30/06/2015 neste conselho. Sem mais assuntos a serem tratados, a Senhora Márcia Tavares deu por encerrada a presente reunião e eu, Zuleica Campos de Castilho, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos.

## **PARECER APROVADO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

**ASSUNTO:** Recredenciamento das entidades sociais com serviço Educacional no município de Osasco.

A Comissão de Normas e Legislação formada pelas conselheiras: Andréia Franco Roia Pereira, Rosimy Mendes de Matos, Márcia Tavares, Maria Aparecida Maroti, Zuleica Castilho e Alessandra Bianca Cornaglia, membros efetivos do atual colegiado do Conselho Municipal de Educação em consonância com suas atribuições e fazendo cumprir o que determina a Resolução Conjunta com a Secretaria de Educação nº 001/1 de junho de 2012 a qual dispõe dos procedimentos para inscrição e/ou credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem fins lucrativos ou econômicos com atuação preponderante na área de Educação, com base e amparo na legislação vigente: lei federal nº 9.394/1996; Lei Orgânica do Município de Osasco; lei federal nº 12.101/2009 e o decreto federal nº 7.237/2010; lei municipal nº 3.411/1998; Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do Conselho Municipal de Educação.

As entidades aqui mencionadas são responsáveis pelo atendimento de crianças em idade de creche (0 a 3 anos e 11 meses) que não são atendidas nas redes públicas municipais. As entidades que são credenciadas/conveniadas com a Prefeitura Municipal de Osasco e Secretaria de Educação para prestar este serviço precisam cumprir as exigências legais para que haja o repasse das verbas que fazem jus.

O credenciamento das entidades tem uma validade de 3(três) anos, conforme o artigo 9º da Resolução Conjunta CME e SE nº 001/2012, com a necessidade de renovação seguindo os prazos estabelecidos no artigo 12 da Resolução Conjunta CME e SE nº 001/2012 e a prorrogação do prazo determinado pela Resolução Conjunta CME e SE nº 001/2015 para a entrega da documentação estabelecida no artigo 3º da Resolução Conjunta CME e SE nº 001/2012 para análise, concessão e emissão da certificação de credenciamento das entidades por essa Comissão com Parecer ao Conselho Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria de Educação (artigo 5º da Resolução).

Foram analisados e conferidos os documentos das entidades:

- Associação das Mulheres pela Educação – CNPJ: 53.417.887/0001-84
- Associação das Mulheres em Defesa da Criança – CNPJ: 57.386.609/0001-68
- Centro Social Santo Antonio - CNPJ: 73.069.197/0001-99
- Faça Uma Criança Sorrir - CNPJ: 06.204.345/0001-43
- Centro de Participação Popular do Jd. Veloso - CNPJ: 51.448.496/0001-00
- Núcleo Kardecista 21 de Abril - CNPJ: 52.044.971/0001-37
- Associação Solidária Crescendo Cidadã - CNPJ: 07.375.464/0001-21
- Associação de Mães Unidas pelo Novo Osasco - CNPJ: 51.240.240/0001-02
- Associação das Mães Unidas do Jardim Veloso - CNPJ: 53.414.702/0001-88
- ASPROMATINA (Colégio Nossa Senhora dos Remédios I e II)  
CNPJ: 73.062.325/0001-72
- Associação de Mães do Jardim das Flores- CNPJ: 57.378.044/0001-77

- Associação Padre Domingos Barbé - CNPJ: 59.060.491/0001-09

Após várias análises dos documentos entregues pelas entidades ao Conselho Municipal de Educação e em cumprindo aos prazos determinados a Comissão de Normas e Legislação observa a falta do pedido de credenciamento da entidade:

QUINTAL MÁGICO – inscrição nº 011/2012. Validade 01/06/2012 a 31/05/2015  
A entidade acima mesmo com os chamamentos e o contato do Conselho Municipal de Educação, através da secretaria executiva, não oficializou nenhuma intenção de renovar seu cadastramento. Assim sendo, o Parecer desta Comissão sinaliza para o CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE, com base no artigo 13, alínea “a” da Resolução Conjunta do CME e SE nº 001/2012, indicando que não foram mantidas as condições para o credenciamento.  
A Comissão de Normas e Legislação encaminha o Parecer para apreciação do colegiado do Conselho Municipal de Educação em Reunião Extraordinária para encaminhamento.

Este Parecer foi elaborado pela relatora Alessandra Bianca Cornaglia, coordenado pela conselheira Rosimary Mendes de Matos e demais conselheiras presentes: Maria Aparecida Maroti e Márcia Tavares e revisado pela secretaria do Conselho, Valéria Monson.  
Em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, o Pleno APROVOU por maioria absoluta o parecer acima e encaminha para publicação.

**ATO DA SECRETÁRIA  
PORTARIA INTERNA I SE  
Nº 031/2015 DE 18/09/2015**

AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE ESCOLA

Com fundamento na Deliberação do C.E.E. 06/95, indicação 04/95 e Resolução 04/11 do C.M.E. e à vista do Processo de nº 30.250/2011- S.E expede-se a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a instalação e o funcionamento da Escola de Educação Infantil Aquarela, localizada à Rua Rubi, 247. Jardim Muttinga - Osasco – SP, CEP 06286-200. Sendo Mantenedor(a) Mara Cristina Jimenez Farias – ME, CNPJ 00.330.892/0001-99, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré-Escola), e homologado o Plano de Educação Infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

ARTIGO 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

ARTIGO 3º-A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 06/95.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 18 de Setembro de 2015.  
REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATO DA SECRETÁRIA  
PORTARIA INTERNA I SE  
Nº 032/2015 DE 18/09/2015**

AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE ESCOLA

Com fundamento na Deliberação do C.E.E. 06/95, indicação 04/95 e Resolução 04/11 do C.M.E. e à vista do Processo de nº 34.643/2011 expede-se a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a instalação e o funcionamento da Escola de Educação e Recreação Infantil Criarte, localizada à Rua Benedito Rodrigues Vasconcelos, 114. Quitaúna- Osasco – SP, CEP 06190-000. Sendo Mantenedor(a) Escola de Educação e Recreação Infantil Criarte Ltda. – ME, CNPJ 12.399.255/0001-58, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré-Escola), e homologado o Plano de Educação Infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

ARTIGO 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

ARTIGO 3º- A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 06/95.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 18 de Setembro de 2015.  
REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATO DA SECRETÁRIA  
PORTARIA INTERNA I SE  
Nº 033/2015 DE 21/09/2015**

AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE ESCOLA

Com fundamento na Deliberação do C.E.E. 06/95, indicação 04/95 e Resolução 04/11 do C.M.E. e à vista do Processo de nº 50.408/2011 expede-se a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a instalação e o funcionamento do SSG “Berçário Viver”, localizado à Rua André Thomaz, 415. Vila Campesina - Osasco – SP, CEP 06023-120. Sendo Mantenedor(a) SSG Berçário Ltda. – EPP, CNPJ 14.359.999/0001-74, com curso de Educação Infantil (Berçário e Maternal), e homologado o Plano de Educação Infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

ARTIGO 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

ARTIGO 3º- A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da

Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 06/95.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

*Osasco, 21 de Setembro de 2015.  
REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO*

## **PORTARIA N° 34 /2015**

Dispõe sobre as diretrizes para o Atendimento à Demanda Escolar para o ano de 2016 nas Escolas de Ensino Fundamental do Município de Osasco.

Régia Maria Gouveia Sarmento, Secretária de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

### **CONSIDERANDO:**

- \* A constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- \* A Emenda constitucional nº 53, de 19/12/2006, que dá nova redação aos Artigos 7º, 30, 206, 211 e 212, da Constituição Federal e ao artigo 60 do Ato das disposições 23 Constitucionais Transitórias;
- \* A Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- \* A Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação nacional;
- \* A Lei Federal nº 11.114, de 16/05/2005, que torna obrigatório o início do ensino fundamental aos 6 (seis) anos de idade;
- \* A Lei federal nº 11.274 de 06/02/2006, que alterou os artigos 32 e 87 da Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino Fundamental, com matrícula obrigatória aos 6 (seis) anos de idade.
- \* A Lei Federal nº 10.287, de 20/09/2007, que altera o artigo 12 da Lei Federal nº 9.394/96, LDB;
- \* A Lei Federal nº 10.172/2001, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação.
- \* A Resolução CNE/CEB nº 03, de 03/08/2005, que define as normas nacionais para a ampliação do ensino de 9(nove) anos;
- \* O Parecer CNE/CEB nº 12, de 08/07/2010, que estabelece Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- \* As diretrizes publicadas pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo na Resolução SE nº 27, de 28/05/2014, que dispõe sobre o processo de cadastramento de alunos, coleta de vagas, compatibilização demanda/vaga e matrícula para atendimento : à demanda escolar do ensino fundamental para o ano letivo de 2016, na Rede Pública de Ensino;
- \* A necessidade de estabelecer diretrizes organizacionais para o atendimento à demanda escolar e ao adequado funcionamento das unidades educacionais da rede Municipal de ensino para o ano letivo de 2016;

### **RESOLVE:**

#### **DAS INSCRIÇÕES**

Artigo 1º – As inscrições para crianças ingressantes para o 1º ano 2016, nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental regular, que não frequentaram a rede municipal em 2015 ou que se encontram fora da escola, serão realizadas a partir de 01/10/2015.

Artigo 2º – Da documentação necessária para a realização da inscrição de crianças que não frequentaram a rede municipal em 2015 ou que se encontram fora da escola:

§ 1º – O responsável pela criança deverá comparecer à unidade educacional mais próxima de sua residência e efetuar a inscrição apresentando:

I – Original da certidão de nascimento da criança ou RG, caso possua;  
II – Comprovante de endereço que conste o nome do responsável e o CEP da residência.

§ 2º – Quando se tratar de criança fora da escola e com escolaridade anterior no ensino fundamental, o interessado deverá apresentar histórico escolar e/ou declaração de escolaridade emitida pela última escola que freqüentou.

§ 3º – Não havendo documentação que comprove a escolaridade anterior, conforme estabelecido no § 2º deste artigo, o responsável deverá assinar declaração

indicando o ano do Ensino Fundamental pretendido.

§ 4º – Na inscrição de crianças sem o Registro de Aluno (RA), a unidade educacional deverá garantir o preenchimento integral da ficha cadastral, devidamente

assinada pelo responsável.

§ 5º – Na inscrição de crianças que já possuem o Registro do Aluno (RA), a unidade educacional deverá efetuar a atualização de todos os dados cadastrais,

especialmente o endereço e CEP da residência e telefones para contato.

Artigo 3º – As solicitações de transferência de alunos oriundos de escolas particulares, de outros municípios e da rede estadual, ocorrerão a partir de 05/01/2016, do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental regular.

#### **DA MATRÍCULA**

Artigo 4º – As matrículas das crianças ingressantes para o 1º ano 2016, nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental regular, que não frequentaram a rede municipal em 2015 ou que se encontram fora da escola, serão realizadas no período de 05 a 19/01/2016, para início em fevereiro de 2016.

Artigo 5º – Da documentação necessária para a realização da matrícula:

§ 1º – O responsável pela criança deverá comparecer à unidade educacional e apresentar:

I – Original e cópia da certidão de nascimento da criança;

II – Original e cópia do RG, caso possua;

III – Comprovante de endereço que conste o nome do responsável e o CEP da residência;

§ 2º – Quando se tratar de transferência, o interessado deverá apresentar histórico escolar e/ou declaração da escola de origem do aluno.

§ 3º – Na falta de documentação que comprove a escolarização anterior, o responsável deverá solicitar à Unidade Educacional a classificação do aluno por meio de uma avaliação global que verifique seus conhecimentos escolares e permita a matrícula na série/ano mais adequado à sua faixa etária.

I – A Unidade Educacional deverá realizar o processo de classificação da criança até o final da primeira semana letiva a partir da data de ingresso.

Artigo 6º – Dos procedimentos para a matrícula:

§ 1º – Todas as crianças inscritas com idade para o ensino fundamental deverão ser matriculadas, independentemente do comparecimento do pai ou responsável, na escola, para a efetivação da matrícula.

§ 2º – A ficha de matrícula do aluno deverá ser preenchida no ato da matrícula e arquivada em prontuário, junto às cópias dos demais documentos apresentados.

§ 3º – No caso da falta de qualquer um dos documentos mencionados no artigo 3º, a matrícula será efetuada e a família orientada e encaminhada para expedição dos referidos documentos.

§ 4º – Caso a família não apresente o(s) documento(s) faltante(s) até 26/02/2016, a unidade educacional deverá informar o caso ao Conselho Tutelar.

Artigo 7º – Do ingresso no Ensino Fundamental de 9 anos:

§ 1º – Serão matriculadas no 1º ano do Ensino Fundamental crianças ingressantes com 6 (seis) anos completos ou a completar até 31/03/2016, independente de ter escolaridade anterior.

§ 2º – As crianças ingressantes que completarem 7 (sete) anos até 31/03/2016 serão matriculadas no 1º ano do Ensino Fundamental.

Artigo 8º – As rematrículas das crianças da Unidade Educacional ocorrerão no período de 03/12/2015 a 15/12/2015.

Artigo 9º – A roteirização das crianças das EMEI's municipais para o 1º ano de 2016 nas EMEF's municipais ocorrerá no dia 21/12/2015.

Parágrafo Único – As matrículas, na EMEF indicada pela roteirização, deverão ser efetivadas pelo responsável a fim de garantir a continuidade do processo educativo do seu filho no período de 21/12/2015 a 29/01/2016.

Artigo 10 – As matrículas por transferência ocorrerão da seguinte forma:

§ 1º – Alunos da rede municipal a partir de 05/01/2016 mediante solicitação efetuada no momento da rematrícula no período disposto no Art. 6º desta portaria.

I – As solicitações de transferência realizadas após o período disposto no Art. 6º desta portaria participarão das rodadas diárias com início em 20/01/2016.

§ 2º – Alunos oriundos de escolas particulares, de outros municípios e da rede estadual, a partir de 20/01/2016, do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental regular.

Artigo 11 – Da obrigatoriedade do Ensino Fundamental:

Parágrafo Único – A matrícula de crianças em idade de atendimento no Ensino Fundamental é obrigatória e deverá ocorrer a qualquer tempo, importando em responsabilidade da autoridade que dela tiver conhecimento e não garantir meios para efetuá-la.

Artigo 12 – Dos procedimentos relativos às ausências dos alunos no decorrer do ano letivo e dos procedimentos relativos às ausências dos alunos que efetuaram a matrícula, mas que não têm registro de frequência na unidade:

§ 1º – Contatar os responsáveis pela criança para que compareçam à unidade educacional e esclareçam o motivo da ausência;

§ 2º – Havendo justificativa para a ausência, a família deverá ser orientada a respeito dos encaminhamentos cabíveis em Lei, de maneira a integrar ou reintegrar o aluno ao processo educativo da Unidade Educacional;

§ 3º – Esgotados os procedimentos de contato, e em caso de insucesso em relação ao procedimento descrito no § 1º deste artigo, a direção deverá proceder da seguinte forma:

I – garantir a manutenção do nome da criança no Diário de Classe ao longo do ano letivo;

II – notificar o Conselho Tutelar para análise e devidas providências, quando as ausências totalizar em vinte e cinco (25%) do total de dias letivos do bimestre;

III – Após todos os procedimentos, registrar (abandono).

Artigo 13 – Situações não contempladas por esta portaria deverão ser encaminhadas pela Unidade Educacional à Secretaria de Educação para análise e parecer conclusivo.

Artigo 14 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osasco, 22/09/2015.

Régia Maria Gouveia Sarmento  
Secretária de Educação

## ANEXO

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA, cujas ações dar-se-ão nas Unidades Educacionais e na Secretaria de Educação.

13/08/15 a 10/09/15 – Digitação do quadro resumo e coleta de classes de todos os níveis de ensino, prevista para o ano letivo de 2016 (PRODESC).

24/08/15 a 11/09/2015 – Fase de Definição – Definição no Sistema de Cadastro de alunos, dos candidatos ao 1º e 6º anos do Ensino Fundamental Estadual ou Municipal.

Ação desenvolvida pela Secretaria de Educação (PRODESC).

01/10/15 a 13/11/15 – Fase Inscrição – Chamada escolar e cadastramento no

Sistema de Cadastro de Alunos, de crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontrem fora da escola pública, em qualquer ano/série do Ensino Fundamental, em escola estadual ou municipal. (PRODESC).

03/12/15 a 29/01/16 – Digitação da matrícula, no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado, das fases de Definição e Inscrição.

Da Resolução SE 27, de 28/05/14, Artigo 10, da Educação do Estado de São Paulo.

I – É obrigatória a efetivação de todas as matrículas da demanda compatibilizada em todas as fases da matrícula 2015, no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo.

II – É vedada a exclusão de matrícula de alunos que não comparecerem ou abandonarem a escola, sendo obrigatório o lançamento desses registros nas opções específicas, disponibilizadas no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo.

III – Na hipótese de haver candidato cuja matrícula foi efetivada e que não compareceu no prazo de 15 dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo, sem apresentar justificativa para a ausência, a escola deverá efetuar o lançamento de “Não Comparecimento” (N.COM) no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo, de forma a liberar a vaga reservada (PRODESC).

03/12/15 a 15/12/2015 – Rematrícula dos alunos da unidade escolar em continuidade

de estudos em todos os anos/séries (GED)

21/12/2015 – Roteirização das crianças das EMEI's municipais para o 1º ano de 2016 nas EMEF's municipais (GED).

21/12/15 a 29/01/2016 – Período de matrícula para os alunos em roteirização (GED).

05/01/16 a 19/01/2016 – Matrículas por transferência de alunos da rede municipal (GED).

05/01/16 a 19/01/2016 – Divulgação da 1ª lista indicando a escola onde os alunos,

de 1º ano, definidos e os inscritos deverão fazer a matrícula de ingresso no ensino fundamental (GED).

A partir de 20/01/2016 – rodada diária da fila de espera 2016 (GED).

A partir de 20/01/2016 – Matrículas por transferência de alunos das escolas particulares, de outros municípios e da rede estadual (GED).

## **PORTARIA N° 35 / 2015**

Dispõe sobre as diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas para Educação Infantil (EMEI's e CRECHES), na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2016, e dá outras providências.

Régia Maria Gouveia Sarmento, Secretária de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

### CONSIDERANDO:

\* Os princípios que caracterizam a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, em especial a Democratização do Acesso e Permanência;

\* A Lei Federal n.º 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Ado-

lescente, em especial os artigos 7º, 13, 17, 18;

\* A Lei Federal nº. 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional em especial os artigos 4º, 21, 29, 30;

\* O Parecer CNE/CEB nº. 12 de 08/07/2010, que estabelece Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e Educação Infantil;

\* A necessidade de estabelecer orientações quanto ao processo de matrículas na rede municipal de ensino.

**RESOLVE:**

#### **DA FAIXA ETÁRIA DE ATENDIMENTO**

Artigo 1º – As Escolas de Educação Infantil da rede municipal deverão seguir as seguintes diretrizes e normas para o atendimento da demanda para 2016:

##### **I – CRECHES:**

a) BERÇÁRIO I: crianças de 4 meses a 11 meses a completar até março de 2016, nascidas entre abril e novembro de 2015.

b) BERÇÁRIO II: crianças com 1 ano a 1 ano e 11 meses a completar até março de 2016, nascidas entre abril de 2014 e março de 2015.

c) MATERNAL I: crianças com 2 anos a 2 anos e 11 meses a completar até março de 2016, nascidas entre abril 2013 e março de 2014.

d) MATERNAL II: crianças com 3 anos a 3 anos e 11 meses a completar até março de 2016, nascidas entre abril de 2012 e março de 2013.

##### **II – EMEIS:**

a) JARDIM: crianças com 4 anos a 4 anos e 11 meses a completar até março de 2016, nascidas entre abril de 2011 e março de 2012.

b) PRÉ: crianças com 5 anos a 5 anos e 11 meses a completar até março de 2016, nascidas entre abril de 2010 e março de 2011.

#### **DA INSCRIÇÃO**

Artigo 2º – A inscrição de crianças para vaga na Educação Infantil (Creche e/ou EMEI), que se encontram fora da Rede, deverá ser realizada na Unidade Educacional mais próxima da residência da criança, a partir de 1º/10/2015.

§ 1º – As inscrições realizadas a partir de 01/10/2015 participarão da 1ª rodada da lista de espera que será dia 05/01/2016.

§ 2º – A inscrição será realizada mediante apresentação de comprovante de endereço com CEP em nome do responsável legal, como por exemplo, carnê de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), se o imóvel for próprio, contrato de locação, se o imóvel for alugado, e ainda conta de luz, água ou telefone.

Artigo 3º – O atendimento às crianças inscritas no sistema de gerenciamento de vagas para a CRECHE e/ou EMEI dar-se-á por meio de classificação, de acordo com pontuação obtida, considerando a combinação dos seguintes critérios:

I – criança cuja família participe de programa de Assistência Social/Bolsa Família: 1 ponto;

II – criança em situação de desnutrição, com declaração da Secretaria Municipal de Saúde:

3 pontos;

III – criança sob medida judicial junto à Vara da Infância e da Juventude: 3 pontos;

IV – criança com deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla deficiência e/ou síndromes:

3 pontos;

V – criança cuja mãe, pai ou responsável apresente deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla deficiência e/ou síndromes: 3 pontos;

VI – criança cujo irmão/ã apresente deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla deficiência e/ou síndromes: 1 ponto;

VII – criança cuja mãe seja adolescente, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): 3 pontos;

VIII – criança cuja mãe apresente comprovante de trabalho: 1 ponto;

IX – criança que se encontra cadastrada no sistema de gerenciamento de vagas e cuja matrícula não se efetuou até a data imediatamente anterior à data de início de um novo cadastro inicial: 3/365 pontos por dia no cadastro;

§ 1º – a pontuação a que se refere o Art. 3º só será atribuída mediante a apresentação de documentação comprobatória.

§ 2º – Em caso de empate o critério utilizado será da criança mais velha.

#### **DA MATRÍCULA**

Artigo 4º – As matrículas das crianças da 1ª lista de espera de CRECHE e/ou EMEI ocorrerão no período de 05/01/16 a 19/01/2016, mediante entrega de cópia

simples de todos os documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição, devidamente acompanhados dos originais para validação, conforme Art. 3º desta portaria.

A partir de 20/01/2016 daremos início as rodadas diárias da fila de espera com seus respectivos prazos para matrícula.

Parágrafo Único – O não cumprimento do exposto no caput deste artigo acarretará na não efetivação da matrícula e na atualização cadastral da criança que passará a assumir uma nova posição na lista de espera.

Artigo 5º – Atendido o disposto no artigo anterior, os pais ou representantes legais da criança deverão entregar os seguintes documentos para efetivação da matrícula:

a) certidão de nascimento da criança;

b) carteira de vacinação atualizada da criança;

c) carteira de identidade (RG) do pai, mãe ou responsável legal;

d) comprovante de endereço com CEP, podendo ser, carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) se o imóvel for próprio, contrato de locação se o imóvel for alugado ou contas de luz, água ou telefone;

§ 1º – No caso da falta de qualquer um dos documentos mencionados no artigo 5º, a matrícula será efetuada e a família orientada e encaminhada para expedição dos referidos documentos;

§ 2º – Caso a família não apresente o(s) documento(s) faltante(s) até 27/02/2016, a unidade educacional deverá informar o caso ao Conselho Tutelar.

Artigo 6º – A matrícula será cancelada:

I – por solicitação expressa do pai, da mãe ou do responsável legal;

II – após 15 (quinze dias) de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas e devidamente registradas, todas as possibilidades de contato com a família.

Artigo 7º – As rematrículas das crianças da Unidade Educacional (CRECHE e/ou EMEI) ocorrerão no período de 03/12/2015 a 15/12/2015.

Artigo 8º – A roteirização das crianças das Creches municipais para as EMEI's municipais ocorrerá no dia 21/12/2015.

Parágrafo Único – As matrículas, na EMEI indicada pela roteirização, deverão ser efetivadas pelo responsável a fim de garantir a continuidade do processo educativo do seu filho no período de 21/12/2015 a 29/01/2016.

#### **DAS COMPETENCIAS E RESPONSABILIDADES DOS GESTORES**

Artigo 9º – Compete ao Gestor da unidade educacional de CRECHE e de EMEI:

I – quanto ao interessado pela vaga, orientá-lo sobre:

a) os procedimentos e os critérios para o cadastro, dispostos nesta Portaria;

b) a documentação exigida para a inscrição;

c) a documentação exigida quando da efetivação da matrícula.

II – quanto aos procedimentos administrativos:

a) divulgar na comunidade o período de inscrição;

b) no ato da matrícula recolher cópia dos documentos que comprovam a pontuação atribuída à criança cadastrada no Sistema;

c) acompanhar a frequência das crianças para as providências cabíveis.

Parágrafo único – O descumprimento integral ou parcial das competências e responsabilidades indicadas no “caput” implicará na aplicação de medidas previstas em lei.

Artigo 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Osasco, 22/09/2015.*

*Régia Maria Gouveia Sarmento*

*Secretaria de Educação*

REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO, Secretaria de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Publicar a classificação de inscritos no concurso de remoção 2015.

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES  
REMOÇÃO - 2015

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
1	ROSA PEREIRA CRE	92309	SIMONE SAMPAIO SANTOS	PDI II	3201	128,04	633	31
2	GERTRUDES DE ROSSI	104718	CRISTIANE MAGALHÃES RODRIGUES TONIOLI	PDI II	4945	126,67	498	31
3	HERMINIA LOPES	99874	ADRIANE STELLA SIMONATO ESTE DA SILVA	PDI II	2991	119,64	87	31
4	ALHA ELIAS ABIB	93002	MARIA RITA DOSSANTOS RODRIGUES	PDI II	2738	109,52	235	31
5	ALZIRA SILVA MEDEIROS	92307	RUBENITA FRANCISCA DE LIMA ARAUJO	PDI II	2737	109,48	217	31
6	VILMIA CATAN	31407	FATIMA DE MELO PAIXAO	PDI II	2733	109,32	640	31
7	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	104723	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO CARDOSO	PDI I	2732	109,28	611	31
8	FORTUNATO ANTIRIO	104727	GISEUDA BATISTA DE MOURA	PDI II	2728	109,12	211	31
9	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. <sup>a</sup>	100101	RENATA DA SILVA LIMA	PDI II	2723	108,92	170	31
10	HERMINIA LOPES	30417	MARIA GERALDA DA SILVA ARAUJO	PDI II	2721	108,84	660	31
11	SERAPHINA BISSOLATI	104847	ANTONIA LOURDES RODRIGUES BADIN	PDI I	2719	108,76	570	31
12	ALHA ELIAS ABIB	99878	EDNA HOLANDA DOS SANTOS	PDI II	2719	108,76	249	31
13	FORTUNATO ANTIRIO	30639	CLAUDITE DE MATOS AGUILAR	PDI II	2718	108,72	471	31
14	HERMINIA LOPES	36419	EDNALVA DO AMOR DIVINO	PDI II	2711	108,44	512	31
15	AMELIA TOZZETO VIVIANE	92312	VALDELLA APARECIDA DA SILVA CASTRO	PDI II	2710	108,4	105	31
16	RUBENS BANDEIRA	99867	MARTA REGINA DE CARVALHO SANTOS	PDI II	2707	108,28	545	31
17	HERMINIA LOPES	104738	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	PDI II	2707	108,28	70	31
18	ALBERTO SANTOS DUMONT	104866	MARIA LUCIA GONCALVES BUENO DE SOUZA	PDI I	2706	108,24	54	31
19	RUBENS BANDEIRA	99885	LUCIA HELENA SILVA CORTEZ	PDI II	2702	108,08	485	31
20	INES SANCHES MENDES	92125	ALINE APARECIDA PINTO ASSUNCAO	PDI II	2702	108,08	620	31
21	RUBENS BANDEIRA	105812	MARIA DOLORES BORGUIM EUSTAQIO	PDI II	2689	107,56	513	31
22	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	104792	DALVA PEREIRA DOS SANTOS	PDI II	2688	107,52	91	31
23	HERMINIA LOPES	92126	ANA ALICE FREIRE DE SOUSA	PDI I	2680	107,2	261	31
24	WILMA FOLTRAN PORTELLA	104766	TELMA LUCIA BORBA	PDI I	2678	107,12	644	31
25	RUBENS BANDEIRA	104761	MICHELE ZEFERINO SANTANA	PDI I	2662	106,48	565	31
26	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	30932	ALEXANDRA MAURA DE SOUZA	PDI II	2655	106,2	662	31
27	HERMINIA LOPES	92885	INEZ MODESTO SULZACH	PDI II	2652	106,08	374	31
28	AMELIA TOZZETO VIVIANE	92582	LUCIENE DA SILVA ARAUJO	PDI II	2650	106	639	31
29	OLGA CAMOLESI PAVAO	36473	ELAINE SOARES DE SALES CARYVALHO	PDI II	2631	105,24	475	31
30	ALHA ELIAS ABIB	99879	ELIANE FEITOSA DE LIMA ARAUJO	PDI II	2616	104,64	255	31
31	RUBENS BANDEIRA	99854	ELAINE ESCORCIO NUNES	PDI II	2579	103,16	474	31
32	ROSA PEREIRA CRE	30420	JACIARA SAMPAIO SILVA	PDI II	2555	102,2	632	31
33	OLGA CAMOLESI PAVAO	104799	ANELICIA PIRES	PDI II	2544	101,76	629	31
34	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	92366	ANDREA DE SOUZA ORSI	PDI II	2544	101,76	666	31
35	LEONIL CRE BORTOLOSO	92817	ROSEMARY DA FONSECA	PDI II	2496	99,84	74	31
36	SERAPHINA BISSOLATI	99870	SILMARA DA CONCEICAO PERESTRELO	PDI II	2447	97,88	571	31
37	FORTUNATO ANTIRIO	30897	ROSEANE FRANCISCA SILVA BRIZOTTI	PDI II	2406	96,24	213	31
38	LOURDES CANDIDA DE FARIA	95665	SONIA DE FATIMA DOMINGOS SALLQUI	PDI II	2371	94,84	520	31
39	ALHA ELIAS ABIB	104757	DALETE SERAFIM DE SA ASSUNCAO	PDI II	2327	93,08	248	31
40	LOURDES CANDIDA DE FARIA	92704	ANGELA PIMENTEL FERNANDES	PDI II	2248	89,92	635	31

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
41	ELZA BATISTON	174536	FABIANA CUTER FERREIRA	PDI I	1910	76,4	59	31
42	FORTUNATO ANTIRIO	151204	ELISANGELA PUPO LOPES MACEDO	PDI II	1889	75,56	469	31
43	BENEDITA DE OLIVEIRA	174566	ELIANE DE JESUS SANTOS	PDI I	1825	73	653	31
44	ELZA BATISTON	174551	SONIA MARTINS TAVARES LUZ	PDI I	1805	72,2	62	31
45	GERTRUDES DE ROSSI	174453	ESTELLA JULIANA DIAS	PDI I	1684	66,56	503	31
46	OLGA CAMOLESI PAVAO	30790	MARIA LUIZA FERREIRA DE LIMA ALBRECHETTE	PDI II	1640	65,6	539	31
47	HERMINIA LOPES	151239	GRACIANE BARBOSA DE JESUS	PDI II	1421	56,84	375	31
48	FORTUNATO ANTIRIO	151304	PRISCILA SPECIAN LEITE	PDI II	1419	56,76	209	31
49	RUBENS BANDEIRA	151205	FABIANA MARIA DA SILVA	PDI II	1411	56,44	566	31
50	VILMA CATAN	151395	HARACELY FERNANDA DE CASTRO MTOIODA	PDI II	1407	56,28	397	31
51	ROSA BROSECHINI	151203	CINTIA DUARTE GABRIEL	PDI II	1402	56,08	321	31
52	IDA BELMONTE BISCUOLA	151210	EDCLEIA DE OLIVEIRA MORAES NELLI	PDI II	1358	54,32	349	31
53	AMELIA TOZZETO VIVIANE	173838	FRANCISCA LIMA DE SENA	PDI I	1110	44,4	642	31
54	RUBENS BANDEIRA	104812	CACILIA LUCIA MATIAS DOS SANTOS	PDI II	998	39,92	561	31
55	BENEDITA DE OLIVEIRA	30473	MARIA APARECIDA TEODORO	PDI II	977	39,08	34	31
56	LAR DA INFÂNCIA	104842	CINTIA CRISTINA SOUZA CHICUTA	PDI II	955	38,2	173	31
57	LEONIL CRE BORTOLOSO	175401	CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE LIMA	PDI I	921	36,84	32	31
58	JOSE ERMIRIO DE MORAES	30907	VALERIA RODRIGUES DE MATOS	PDI II	824	32,96	430	31
59	ELZA BATISTON	173828	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS	PDI I	698	27,92	39	31
60	LOURDES CANDIDA DE FARIA	99873	TELMA MARLUCA AVELAR	PDI II	474	18,96	634	31
61	EZIO MELLI	174528	ADILEIA XAVIER DA ROCHA	PDI I	403	16,12	193	31
62	PEDRO PENOV	173698	CRISTINA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	PDI I	330	13,2	260	31
63	AMELIA TOZZETO VIVIANE	173991	VALERIA LUCIO GOMES DE SOUZA	PDI I	269	10,76	541	31
64	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	173577	MARIA APARECIDA VITAL DOS SANTOS	PDI I	159	6,36	127	31
65	VILMA CATAN	173555	MARILEIDE SANTOS LEITE DA SILVA	PDI I	157	6,28	537	31
66	JOAO DE FARIA'S	173622	SILAS DOMINGUES DE OLIVEIRA	PDI I	155	6,2	51	31
67	VILMA CATAN	173558	DEBORA GUILLERGERS DIAS	PDI I	155	6,2	533	31
68	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	173616	HALINE BERGA VIEIRA	PDI I	155	6,2	465	31
69	DAISY RIBEIRO NEVES	173701	CILENE CARVALHO CRUZ	PDI I	154	6,16	523	31
70	ALBERTO SANTOS DUMONT	173680	VANESA DE ALMEIDA SENA TAKENOBU	PDI I	154	6,16	196	31
71	VILMA CATAN	173688	MARIANA SAMPAIO DE ANDRADE	PDI I	154	6,16	535	31
72	JOSE ESPINOSA	173608	CARLA PATRICIA DE JESUS BARBOSA	PDI I	154	6,16	85	31
73	IDA BELMONTE BISCUOLA	173688	LUANA QUELI OLIVEIRA SANTOS	PDI I	154	6,16	366	31
74	MARIO QUINTANA	173674	SUSAN SIARA LOPES	PDI I	152	6,08	704	31
75	PEDRO PENOV	173600	CARLA CRISTINA DE MATTOS BORGES NASCIMENTO	PDI I	151	6,04	234	31
76	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	173790	DANIELE CLINIQUE DE JESUS SANTOS	PDI I	151	6,04	337	31
77	LOURDES CANDIDA DE FARIA	173858	RITA IDERLINDA RIBEIRO QUADROS	PDI I	149	5,96	153	31
78	ALZIRA SILVA MEDEIROS	173818	ENI CRISTINA DE ARAUJO ROCHA BERTUNES	PDI I	149	5,96	220	31
79	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	173886	ADRIANA MARIA DE LIMA	PDI I	149	5,96	511	31
80	DAISY RIBEIRO NEVES	173744	RITA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PDI II	149	5,96	526	31
81	FORTUNATO ANTIRIO	173805	GRAZIELA LENHARO CHAVES	PDI I	149	5,96	638	31
82	GIUSEP PA BERSANI MICHELIN	173742	ISIS OLIVEIRA RAMOS MELLO	PDI II	149	5,96	92	31
83	MARIO QUINTANA	173957	MARILEUSA SIMONI MONTEIRO	PDI I	148	5,92	699	31
84	DARCY RIBEIRO, PROF.	173972	VALDE MERICOSTA DE OLIVEIRA	PDI I	148	5,92	81	31
85	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	173924	MARIA CLAUDIA DOS ANJOS SANTOS	PDI I	148	5,92	322	31
86	ALHA ELIAS ABIB	173988	NEUZITA CORREIA ALVES	PDI I	148	5,92	251	31
87	ALHA ELIAS ABIB	173931	BENEZOETE CORREA DE SOUSA LUCENA	PDI I	148	5,92	245	31
88	MARIO QUINTANA	173958	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	PDI I	148	5,92	693	31
89	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	173943	MARIA DOS SANTOS NEVES BEZERRA SILVA	PDI I	148	5,92	152	31

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
90	LOURDES CANDIDA DE FARIA	173922	HELEN APARECIDA PEREIRA	PDI I	148	5,92	157	31
91	JOSE SARAHMAGO	173978	CLEIDE LUCIA NASCIMENTO	PDI I	148	5,92	137	31
92	MARIO QUINTANA	173733	SHEILA ANDRADE DANTAS	PDI II	148	5,92	702	31
93	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	173956	REISIANE JESUS DOS SANTOS	PDI I	148	5,92	423	31
94	IDA BELMONTE BISCUOLA	174026	EDNA LESSE RIBEIRO	PDI I	147	5,88	636	31
95	MARIO QUINTANA	173754	VANESSA ALVARENGA MAIA NOGUEIRA	PDI I	147	5,88	706	31
96	DARCY RIBEIRO, PROF.	174020	ELICIA DOS SANTOS	PDI I	147	5,88	404	31
97	WILMA FOLTTRAN PORTELLA	173993	CINTIA FERNANDA ERNESTINA VARAO	PDI I	147	5,88	96	31
98	DARCY RIBEIRO, PROF.	173892	ELISABETE JOSE MARTINS DE MOURA	PDI I	146	5,8	250	31
99	LOURDES CANDIDA DE FARIA	173937	HELAINY TEIXERA RIBEIRO	PDI I	143	5,72	159	31
100	MARIO QUINTANA	174103	MARLINE PRACIDELLI	PDI I	142	5,68	701	31
101	LEONIL CRE BORTOLOSSO	174084	ELIANE SANTOS DE SOUSA	PDI I	142	5,68	77	31
102	MARIO QUINTANA	174083	LUIZA DO CARMO CRUZ	PDI I	142	5,68	697	31
103	JOSE ESPINOSA	174102	SUELÍ APARECIDA DE LIMA	PDI I	142	5,68	391	31
104	MARIO QUINTANA	174121	SIMONE CRISTINA DA SILVA SANTOS	PDI I	142	5,68	703	31
105	HERMINIA LOPES	174096	JULIANA APARECIDA DE MELO MONCAO LUGLI	PDI I	142	5,68	656	31
106	DARCY RIBEIRO, PROF.	174105	ELAIDI SANTOS DE SOUZA	PDI I	142	5,68	83	31
107	DARCY RIBEIRO, PROF.	174125	CASSIA DA SILVA RIBEIRO	PDI I	142	5,68	428	31
108	MARIO QUINTANA	174107	JESSICA APARECIDA FRANCA RAMOS	PDI I	142	5,68	694	31
109	SERGIO ZANARDI	173985	ADRIANA ALONSO DE OLIVEIRA	PDI I	141	5,64	578	31
110	HERMINIA LOPES	174148	GLEISE CRISTINE MARTINS VIEIRA DE JESUS	PDI I	141	5,64	266	31
111	WILMA FOLTTRAN PORTELLA	173995	ANA RAQUEL ALVES DOS SANTOS	PDI I	140	5,6	101	31
112	MARIO QUINTANA	174120	JOANA DARC MARTINS FERREIRA	PDI I	139	5,56	695	31
113	LAR DA INFANÇIA	174187	CARLA ELITEIA GONCALVES FELIPE	PDI I	139	5,56	185	31
114	GERTRUDES DE ROSSI	174099	VALERIA FERREIRA ALVES	PDI I	138	5,52	505	31
115	LEONIL CRE BORTOLOSSO	173735	TELMA APARECIDA SILVA DE SOUSA	PDI II	138	5,52	72	31
116	SERGIO ZANARDI	174168	CLEIDEONICE SOUZA DOS SANTOS	PDI I	137	5,48	576	31
117	PEDRO PENOV	174274	PATRICIA LEITE PEREZ	PDI I	126	5,04	194	31
118	PEDRO PENOV	174251	CARLA ELITEIA GONCALVES FELIPE	PDI I	126	5,04	247	31
119	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	174279	MARILUCILENE PARAIZO	PDI I	125	5	494	31
120	IDA BELMONTE BISCUOLA	174295	CAMILA ROSA AMADOR DAMIAO	PDI I	125	5	359	31
121	JOSE ESPINOSA	174317	TANIA DA SILVA MARTINS	PDI I	124	4,96	89	31
122	AMELIA TOZZETO VIVIANE	174378	CRISTIANE SARDIBA ACEBEDO BARBOSA	PDI I	116	4,64	648	31
123	MARIO QUINTANA	174123	MARIANA SOUZA BEZERRA DOS SANTOS	PDI I	116	4,64	698	31
124	ALZIRA SILVA MEDEIROS	174454	GABRIELLE APARECIDA DE ALMEIDA	PDI I	110	4,4	223	31
125	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	174441	LILIANE CASTANHO DE SOUZA	PDI I	109	4,36	367	31
126	ALZIRA SILVA MEDEIROS	174487	MARTINHA MARIA DA SILVA SOUTO	PDI I	106	4,24	68	31
127	AMELIA TOZZETO VIVIANE	174472	MARCIA MESSIAS DA SILVA SOUZA	PDI I	106	4,24	538	31
128	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	174481	NEUMA MARIA DOS SANTOS	PDI I	106	4,24	94	31
129	MARIO QUINTANA	174494	LAIZ STAHLHAUER AGRA GUIMARAES	PDI I	106	4,24	696	31
130	ELZA BATISTON	174544	GEUZENI BISPO DE SOUSA RODRIGUES	PDI I	103	4,12	61	31
131	ELZA BATISTON	174591	CLEONICE GONCALVES DE MACEDO	PDI I	98	3,92	600	31
132	MARIO QUINTANA	174444	TALITAH TUPINAMBA	PDI I	95	3,8	705	31
133	JOSE ESPINOSA	174984	HOZANA JOAQUIM DA SILVA	PDI I	64	2,56	93	31
134	VILMA CATAN	175107	SUELÍ ASSIS DE ABREU	PDI I	48	1,92	646	31
135	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	175095	RENATA DE CARVALHO AMORIM	PDI I	48	1,92	600	31
136	VILMA CATAN	175124	VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ	PDI I	47	1,88	674	31
137	SERGIO ZANARDI	174200	KATIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA SOARES	PDI I	44	1,76	530	31
138	MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	175139	ANDREA DOS SANTOS MOTTA	PDI I	44	1,76	166	31

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
139	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	175201	MARIA SUELÍ ALVES DA SILVA	PDI	41	1,64	334	31
140	MARIA JOSE DA ANUNCIAÇÃO	175227	PAULA AMABILE MIGUEL DA SILVA	PDI	41	1,64	408	31
141	ROSA BROSEGHINI	175219	GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	PDI	41	1,64	302	31
142	PEDRO PENOV	175281	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	PDI	37	1,48	258	31
143	VILMA CATAN	175326	DANIELA CORDEIRO MAGALHÃES	PDI	35	1,4	682	31
144	RECANTO ALEGRE	175383	ELIANE CRISTINA SANTOS CARVALHO SOUZA	PDI	30	1,2	557	31
145	VILMA CATAN	175381	VIVIANE TEREZA GOMES DA SILVA	PDI	30	1,2	643	31
146	JOSE FERMIRO DE MORAES	174178	IZOLETE DE ALMEIDA GODOI	PDI	18	0,72	243	31

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORESREMOÇÃO - 2015PEB - II - ARTES

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
1	OSCAR PENNACINO	95897	ANGELA CONCECAO DO NASCIMENTO RIZZO	PEB II - ARTES	5579	223,16	621	27
2	BENEDICTO WESCHENFELDER	95902	ESTELA LEME BIANCONI	PEB II - ARTES	4062	162,48	601	27
3	OSVALDO QUIRINO SIMOES	95904	JANAINA FARIAS DE SOUZA	PEB II - ARTES	3923	156,92	135	27
4	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	104241	RONALDO RODRIGUES	PEB II - ARTES	3755	150,2	531	27
5	ANEZIO CABRAL, PROF.	110756	LEIA ASSIS DOS SANTOS	PEB II - ARTES	2815	112,6	381	27
6	BITTENCOURT, MARECHAL	120179	IOLANDA PEREIRA BARBOSA	PEB II - ARTES	2720	108,8	501	27
7	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	126181	DAVI VILLALBA MELLO	PEB II - ARTES	2447	97,88	25	27
8	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	121530	HERMINIA THEREZA THOMAZ DE OLIVEIRA	PEB II - ARTES	2362	94,48	594	27
9	ELIO APARECIDO DA SILVA	153486	SONIA MARIA SILVA DE CASTRO	PEB II - ARTES	1224	48,96	624	27
10	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	174008	ESTELA LEME BIANCONI	PEB II - ARTES	149	5,96	230	27
11	JOSE SARAMAGO	173882	PRISCILA SOARES GARCIA	PEB II - ARTES	149	5,96	670	27
12	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	174053	ANA LUCIA LEITE GUSTAVO	PEB II - ARTES	146	5,84	216	27
13	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	173517	LUCIANA RODRIGUES DA GRACA	PEB II - ARTES	146	5,84	232	27
14	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	174076	ANA PAULA EVANGELISTA DOS SANTOS	PEB II - ARTES	145	5,8	560	27
15	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	174167	FLAVIA APARECIDA SILVA	PEB II - ARTES	141	5,64	329	27
16	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	174183	ANGELITA FRAZATO FAUSTINO	PEB II - ARTES	140	5,6	427	27
17	BENEDITO ALVES TURIBIO	174150	SUELMI MIRÁ	PEB II - ARTES	138	5,52	389	27
18	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	174054	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	PEB II - ARTES	127	5,08	607	27
19	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	174493	MARIO VITORIANO COELHO	PEB II - ARTES	106	4,24	564	27
20	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	174683	VALQUIRIA ANTÔNIA DE ARAUJO	PEB II - ARTES	93	3,72	420	27

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORESREMOÇÃO - 2015PEB - II - INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
1	CECILIA CORRÉA CASTELANI	95502	LUIS CARLOS DE SIQUEIRA	PEB II - INGLÊS	4076	163,04	352	27
2	BENEDICTO WESCHENFELDER	96843	ANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	PEB II - INGLÊS	4021	160,84	132	27
3	BITTENCOURT, MARECHAL	98465	TEREZINHA COSTA DE MELO	PEB II - INGLÊS	4005	160,2	497	27
4	JOAO EULYDES PEREIRA, PROF.	96851	DORIVALDO BARBOSA DE MELO	PEB II - INGLÊS	3278	131,12	79	27
5	ALFREDO FARHAT	96351	ROSANGELA DE FATIMA FURIADE DE OLIVEIRA	PEB II - INGLÊS	1259	50,36	104	27
6	JOAO CAMPESTRINI	155242	CILENE BASAGLIA DE FARIA	PEB II - INGLÊS	1174	46,96	549	27
7	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	156917	CLARA SALLES MACHADO HIRCHE PEDRO	PEB II - INGLÊS	1115	44,6	208	27

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
8	BENEDITO ALVES TURIBIO	173756	NATHALIA RODRIGHERO SALINAS POLACHINI	PEB II - INGLÊS	149	5,96	529	27

<u>CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES</u>								
<u>REMOÇÃO - 2015</u>								
<u>PEB - II - DM</u>								
CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
1	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	80907	OLINDA VASQUES	PEB II - DM	7727	309,08	200	27
2	ANEZIO CABRAL, PROF.	80894	KELLY CHRISTINE FERRARI CERDEIRA MARCCUCCI	PEB II - DM	5902	236,08	271	27
3	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	80901	MARCELI RODRIGUES	PEB II - DM	5859	234,36	120	27
4	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PRO	81209	ANDREA DOS SANTOS	PEB II - DM	5792	231,68	438	27
5	ANEZIO CABRAL, PROF.	80914	TANIA MARIA SIMOES ALMEIDA GOMIERI	PEB II - DM	5576	223,04	191	27
6	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	80884	ELIZABETH APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	PEB II - DM	4396	175,8	448	27
7	OSCAR PENNACINO	81212	MARIA IGNEZ CLAUDIO SARTORI	PEB II - DM	4068	162,72	273	27
8	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	136302	BARBARA PATRICIA CROZATTI DE CASTRO	PEB II - DM	2245	89,8	452	27
9	JOSE SARAMAGO	173627	GISLENE DE CASSIA VIANNI	PEB II - DM	148	5,92	64	27
10	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	174048	SIRLEIDE CORDEIRO CINTRA	PEB II - DM	146	5,84	598	27
11	ALFREDO FARHAT	174188	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	PEB II - DM	145	5,8	106	27
12	JOSE MANOEL AYRES, DR.	174011	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	PEB II - DM	143	5,72	262	27
13	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	174151	ANA PAULA RODRIGUES MENDES	PEB II - DM	141	5,64	587	27
14	OSVALDO QUIRINO SIMOES	174312	EDNA DE SOUSA FIALHO	PEB II - DM	114	4,56	509	27
15	JEANETTE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>	174526	MAGALI RAMILLO COZER	PEB II - DM	105	4,2	140	27
16	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE	174527	GISELI DARE FERRO	PEB II - DM	105	4,2	641	27
17	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE	174577	VALDINEA GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA	PEB II - DM	89	3,56	110	27
18	TECLA MERLO, IRMA	174587	ROSILENE MARIA DA SILVA	PEB II - DM	89	3,56	577	27
19	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	174704	TATIANA MARCH	PEB II - DM	88	3,52	244	27
20	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	175402	MARIA DE FATIMA PACHECO DE SOUZA	PEB II - DM	29	1,16	421	27
21	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	175477	SANDRA REGINA RIBEIRO CINTRA	PEB II - DM	20	0,8	24	27
22	ELIO APARECIDO DA SILVA	174458	VALERIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	PEB II - DM	0	0	436	27

<u>CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES</u>								
<u>REMOÇÃO - 2015</u>								
<u>PEB - II - DA</u>								
CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
1	BITTENCOURT, MARECHAL	93373	VIRGINIA PEREIRA GUABIRABA CAMPOS	PEB II - DA	4356	174,24	495	27

<u>CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES</u>								
<u>REMOÇÃO - 2015</u>								
<u>PEB - II - EDUCAÇÃO FÍSICA</u>								
CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
1	OSVALDO QUIRINO SIMOES	96781	EDGARD DE OLIVEIRA FERREIRA	I - EDUCAÇÃO	5014	200,56	134	27
2	ELIO APARECIDO DA SILVA	96814	GEORGE ARAUJO DE CARVALHO	I - EDUCAÇÃO	4060	162,4	328	27
3	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	96779	DEISE PONTES DA SILVA	- EDUCAÇÃO	4056	162,24	574	27
4	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	96819	JOSE EDUARDO POLI DE ARAUJO	- EDUCAÇÃO	3789	151,56	595	27

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
5	GASPAR DA MADRE DE Deus, FREI	96780	DENIS HIROO KAWAUCHI	I - EDUCAÇÃO	3680	147,2	450	27
6	TECLA MERLO, IRMA	110753	WILLIAM RAMIRO DOS SANTOS	I - EDUCAÇÃO	3367	134,68	680	27
7	ELDIO MANTOVANI, MONSENHOR	115282	MAYARA DE PAULA LIONCIO	I - EDUCAÇÃO	2893	115,72	536	27
8	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	118337	WALTER WESLEY KOSTURA PEIXOTO	I - EDUCAÇÃO	2888	115,52	552	27
9	JOAO LARIZZATTI, PROF.	96820	JULIO CESAR DE MELO PAIVA	I - EDUCAÇÃO	2658	106,32	275	27
10	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	121467	LEANDRO QUEIROZ LUZ	I - EDUCAÇÃO	2564	102,56	174	27
11	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF	120180	ALVARO NISHIDA JUNIOR	I - EDUCAÇÃO	2556	102,24	144	27
12	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>	153409	GLAUBER COELHO DELMONDES	I - EDUCAÇÃO	2333	93,32	327	27
13	ZULEIKA GONCALVES MENDES	173541	SAMUEL RODRIGUES NASCIMENTO	I - EDUCAÇÃO	149	5,96	478	27
14	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	173624	ADRIANO GUEDELHA DA SILVA	I - EDUCAÇÃO	149	5,96	231	27
15	DARCY RIBEIRO, PROF.	173825	MONIZE CORDEIRO LINS PERES	I - EDUCAÇÃO	149	5,96	136	27
16	ETIENE SALES CAMPENO	173652	MAURICIO GASPAR LOPES	I - EDUCAÇÃO	147	5,88	270	27
17	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	173642	GABRIELA LOPES DE SOUZA FREIXEDA	I - EDUCAÇÃO	146	5,84	224	27
18	JOSE SARAMAGO	174146	DEBORA VIEIRA PEREIRA	I - EDUCAÇÃO	141	5,64	671	27
19	OSCAR PENNACINO	174163	ALINE FURQUIM LIMA	I - EDUCAÇÃO	139	5,56	278	27
20	BENEDICTO WESCHENFELDER	174293	CARLOS FABRE MIRANDA	I - EDUCAÇÃO	125	5	133	27
21	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	174688	ARTANIO SILVA SANTOS	I - EDUCAÇÃO	93	3,72	392	27
22	BITTENCOURT, MARECHAL	175530	CASSIO DA SILVEIRA	I - EDUCAÇÃO	13	0,52	500	27

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES  
REMOÇÃO - 2015

PEB - I

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
1	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	14392	MARLY PUZZI	PEB I	12998	519,92	145	27
2	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	8744	IRANDI GOMES DA SILVA	PEB I	11724	468,96	691	27
3	HELENA COUTINHO	8535	MARIA APARECIDA CASANOVA BOZYK	PEB I	11667	466,68	16	21
4	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	8523	ANA MERCEIA ZARZUR VIDOTI DE CASTRO	PEB I	10152	406,08	317	21
5	PEDRO MARTINO	8570	MARCIA TAVARES DO NASCIMENTO	PEB I	10144	405,76	356	21
6	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	8756	VALERIA PIMENTEL NEVES DE SOUZA	PEB I	10115	404,6	265	27
7	NAIR BELLACZA WARZEKA	28382	ANGELA REMEDI MARKARIAN	PEB I	9996	399,84	105	21
8	ALFREDO FARHAT	8749	VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD	PEB I	9971	398,84	43	27
9	NAIR BELLACZA WARZEKA	36788	ROSANA MACHADO	PEB I	9937	397,48	44	21
10	DPEA - DIVISAO DE PROFESSIONALIZACAO	8662	ROSANA DO AMARAL LIRA	PEB I	9723	388,92	586	21
11	LUIZA MOMI SASSO	8533	REGINA BALAO	PEB I	9656	386,24	281	21
12	BITTENCOURT, MARECHAL	8755	CLAUDIA FERRARI	PEB I	9639	385,56	483	27
13	JOAO LARIZZATTI, PROF.	41151	CLEONICE ARTAO RIBEIRO	PEB I	9570	382,8	473	27
14	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	28394	ANA MARIA DOS SANTOS	PEB I	9328	373,12	240	27
15	LUIZA MOMI SASSO	19419	TELMA GUIDI SOARES HORTA	PEB I	9267	370,68	373	21
16	JOSE ERMIRIO DE MORAES	11378	ELAINE CRISTINA GABAN STANGHI	PEB I	9152	366,08	57	21
17	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA,	28347	LUZANIR DA SILVA NUNES	PEB I	9109	364,36	13	27
18	GASPAR DA MADRE DE Deus, FREI	14433	ZULEIKA APARECIDA DE OLIVEIRA PESSINI	PEB I	8878	355,12	443	27
19	ALFREDO FARHAT	80128	KATIA ANGELICA PERARO SAVIAN	PEB I	8710	348,4	35	27
20	DALVA MIRIAN P. MACHADO	14402	REGINA APARECIDA FAVA MIQUELIM	PEB I	8592	343,68	449	21
21	HELENA COUTINHO	8876	ANA CIBELI SERAPHIM MAKARAUSKY	PEB I	8402	336,08	21	21
22	DESCIO MENDES PEREIRA	103770	GLAUCIA SANTOLO BORRAGINI	PEB I	8358	334,32	572	21
23	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	28420	VANIA FABRIL SERRA	PEB I	8346	333,84	540	27
24	MARIA BERTONI FLORITA	36791	SIMONE CRISTINE AZARIAS DA SILVA FERRERA	PEB I	8143	325,72	201	21

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
25	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	41070	SILVIA GONCALVES OLIVEIRA	FEB I	8110	324,4	696	27
26	HELENA COUTINHO	28383	ELIANE DOS SANTOS LIMAÓ DIAS	FEB I	8072	322,88	23	21
27	JOSE SARAMAGO	48346	MEIRE RUTE SOARES FRANCISCO MARIA	FEB I	8054	322,16	395	27
28	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	80323	LURDES ISABEL DE SOUZA	FEB I	8018	320,72	596	27
29	BITTENCOURT, MARECHAL	48361	ALESSANDRA DOS SANTOS MOURAO	FEB I	8008	320,32	486	27
30	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIR/	28329	MARIA PALMYRA CAMPOLONGO GRAZIANI	FEB I	7979	319,16	551	27
31	DPEA- DIVISÃO DE PROFESSIONALIZAÇÃO	41154	JAQUELINE MARIA GONCALVES DE CARVALHO SANTOS	FEB I	7957	318,28	582	21
32	BITTENCOURT, MARECHAL	53389	ANDREA LUIZA COSTA DA SILVA	FEB I	7811	312,44	487	27
33	DARCY RIBEIRO, PROF.	40829	ANA LUCIA VALENTIM PETRASSO	FEB I	7784	311,36	67	27
34	LUIZA MOMI SASSO	28796	TELMA GUIDI SOARES HORTA	FEB I	7768	310,72	376	21
35	JOSE SARAMAGO	80210	MARIA RAMOS DE FARIAS DA LUZ	FEB I	7742	309,68	393	27
36	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	80446	SOLANGE MARANGUELLI PAES	FEB I	7547	301,88	121	21
37	ANEZIO CABRAL, PROF.	19416	SANDRA APARECIDA RODRIGUES SOARES AJOURI	FEB I	7463	298,52	172	27
38	CECILIA CORREA CASTELANI	86098	ROSILEI APARECIDA DIAS BRIGATE	FEB I	7416	296,64	344	27
39	LUIZ BORTOLOSSO	80121	CARLA CAROLINA BONATTI GRACIANO	FEB I	7404	296,16	3	27
40	BITTENCOURT, MARECHAL	79881	ELAINE APARECIDA FERGASSIM CORREA	FEB I	7374	294,96	488	27
41	HELENA COUTINHO	80419	ENEIDA MORAES BUONADUCE PARROTTO	FEB I	7180	287,2	26	21
42	ANEZIO CABRAL, PROF.	41152	SANDRA APARECIDA RODRIGUES SOARES AJOURI	FEB I	6330	253,2	176	27
43	DALVA MIRIAN P. MACHADO	80342	REGINA RAMOS DOS SANTOS	FEB I	6319	252,76	484	21
44	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. <sup>a</sup>	80295	GLEICE FERREIRA DA SILVA	FEB I	6256	250,24	150	27
45	CECILIA CORREA CASTELANI	80502	VIVIAN GOMES VALENTIM KAMALA KIAN	FEB I	6253	250,12	241	27
46	HELENA COUTINHO	53381	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA PERY	FEB I	6221	248,84	27	21
47	CECILIA CORREA CASTELANI	80652	HAILA GUIMARAES DE LIMA	FEB I	6212	248,48	380	27
48	BENEDICTO WESCHENFELDER	81205	TERESINHA VIEIRA	FEB I	6194	247,76	10	27
49	QUINTINO BOCAIUVA	80671	RAQUEL GABAN	FEB I	6147	245,88	161	27
50	SAVALDOR SACCO	80706	ALINE LOMBARDI CUNHA DE OLIVEIRA	FEB I	6081	243,24	37	21
51	ALFREDO FARHAT	94334	RAQUEL TERESA DA FONSECA	FEB I	6049	241,96	66	27
52	ALICE MANHOLER PITERI	93417	ERICA BOLETINI DA COSTA MELO	FEB I	6046	241,84	659	21
53	JOSE MANOEL AYRES, DR.	79988	JOVELINA FERREIRA MIRANDA	FEB I	6036	241,44	372	27
54	ZAIRA COLLINO ODALIA	80151	PAULA ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA	FEB I	6016	240,64	52	21
55	ONEIDE BORTOLOTE, PROF. <sup>a</sup>	81926	IRIS APARECIDA DE MIRANDA	FEB I	5978	239,12	619	21
56	QUINTINO BOCAIUVA	80698	LEDA LUCIA CERQUEIRA RIOS	FEB I	5976	239,04	189	27
57	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	53389	CIBELLE LARA ALVES CASTILHO DA SILVA	FEB I	5910	236,4	603	27
58	BITTENCOURT, MARECHAL	131960	MARCIA LUCIA ZEMELIA OBICE	FEB I	5907	236,28	490	27
59	BENEDITO ALVES TURIBIO	80096	MARIA PALMIRENE DUARTE DA CRUZ	FEB I	5889	235,56	534	27
60	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	80660	AUDREY DESIRE LINO RAIGON	FEB I	5875	235	17	27
61	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	80073	SORAYA BARRETTO DE SOUZA ROCHA	FEB I	5764	230,56	606	27
62	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	94324	MARCIO ROBERTO MENDES URBAN	FEB I	5764	230,08	444	27
63	CECILIA CORREA CASTELANI	82909	FERNANDA APARECIDA DE MELO ZORNOFF	FEB I	5642	225,68	348	27
64	ANEZIO CABRAL, PROF.	80271	ELAINE MARQUES MENDONÇA HANADA	FEB I	5573	222,92	168	27
65	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. <sup>a</sup>	80544	SILVIA BARRETO DE SOUZA ROCHA	FEB I	5572	222,88	5	27
66	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	100558	ROBERTA CECILIA GIAQUINTO DE MELO ROSA	FEB I	5527	221,08	687	27
67	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	93427	MARINA DE OLIVEIRA CALABREZI	FEB I	5479	219,16	460	27
68	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	130827	SUELMI ANTONIA DE BARROS SOUSA	FEB I	5471	218,84	599	27
69	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	80482	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	FEB I	5451	218,04	242	27
70	OSVALDO QUIRINO SIMOES	80463	BIANKA ROSIRES BEZERRA TRINDADE	FEB I	5399	215,96	225	27
71	ETIENE SALES CAMPENO	80087	KELY CRISTINA SILVA BESSERA	FEB I	5399	215,96	146	27
72	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	80525	ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO	FEB I	5318	212,72	313	27
73	QUINTINO BOCAIUVA	93165	CLEIDE DE PAULA CAMPOS	FEB I	5246	209,84	181	27

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
74	LUIZ BORTOLOSSO	80099	MARIANA BELLUMINI DALLA PRIA	PEB I	5240	209,6	18	27
75	ETIENE SALES CAMPENO	80776	CRISTINA BIGARDI OMOSAKO	PEB I	5225	209	138	21
76	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	103779	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	PEB I	5187	207,48	622	21
77	ELIDE ALVES DORIA	130894	ALINE BARLERA E SILVA	PEB I	5140	205,6	338	21
78	LUIZ BORTOLOSSO	93160	ANA LUIZA DE PAULA JESUS	PEB I	5084	203,36	462	27
79	Alice Manhoter Piteri	94349	DEBORA WALESKA HUMAITA DIAS	PEB I	4921	196,84	664	21
80	ANEZIO CABRAL, PROF.	80118	VERA APARECIDA DAMACENO	PEB I	4919	196,76	305	27
81	DALVA MIRIAN P. MACHADO	80268	CARINA TEKA DA COSTA KAIYA BARAO	PEB I	4910	196,4	605	21
82	ELIDE ALVES DORIA	79943	ERICA SIQUEIRA ALVES	PEB I	4882	195,28	282	21
83	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	80702	PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA	PEB I	4831	193,24	347	27
84	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	140774	LUCIANA DE MELO AIRES	PEB I	4786	191,44	661	27
85	SALVADOR SACCO	86050	ANDREZA BASTAZINI	PEB I	4773	190,92	19	21
86	GASPAR DA MADRE DE Deus, FREI	93454	ROBERTA SUSICHI PEREIRA	PEB I	4731	189,24	445	27
87	Elio APARECIDO DA SILVA	80364	RITA DE CASSIA SANTIAGO PEREIRA	PEB I	4719	188,76	218	27
88	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	80204	MAGDA BARBOSA DAMACENO MATIOLI	PEB I	4715	188,6	341	27
89	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	80013	LUIZA APARECIDA VIEIRA	PEB I	4714	188,56	461	21
90	FORTUNATO ANTORIO	80284	MAHELI NASCIMENTO DE MOURA	PEB I	4711	188,44	626	21
91	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	80803	ANA MERCEIA ZARZUR VIDOTTI DE CASTRO	PEB I	4708	188,32	319	21
92	ANEZIO CABRAL, PROF.	80091	MARIA CRISTINA BIBIANO ALVES	PEB I	4704	188,16	279	27
93	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	80779	MARIA LEONILA BORGES DE ASSIS BARRAL	PEB I	4703	188,12	489	21
94	Elio APARECIDO DA SILVA	79957	RACHEL GONCALVES DIAS	PEB I	4701	188,04	318	27
95	MANOEL BARROSO DE SOUZA	80540	SUELMI DE LIMA SANTOS	PEB I	4700	188	346	27
96	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	80232	SONIA MARIA DOS SANTOS DUARTE DE SOUZA	PEB I	4696	187,84	14	27
97	MARIA BERTONI FIORITTA	80365	MEIRY APARECIDA DOS SANTOS MARVAO	PEB I	4691	187,64	187	21
98	GASPAR DA MADRE DE Deus, FREI	80381	KELLY CRISTINA BETINI ALVES	PEB I	4691	187,64	446	27
99	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	79986	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PEB I	4687	187,48	180	21
100	GASPAR DA MADRE DE Deus, FREI	80236	SIMONE ROCCHINI REZENDE	PEB I	4686	187,44	447	27
101	JOAO LARIZZATTI, PROF.	80081	MONICA SOUZA SILVA	PEB I	4679	187,16	521	27
102	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	80350	FABIANA DE JESUS MACEDO	PEB I	4667	186,68	542	27
103	JOSE FERMIRIO DE MORAES	80164	ELAINE CRISTINA GARAN STANGHI	PEB I	4665	186,6	60	21
104	LUIZ BORTOLOSSO	80405	CAMILA DE FREITAS BONILHA NASCIMENTO	PEB I	4650	186,6	7	27
105	OSWALDO SALES NEMER	79910	SILVERIA DE FATIMA CAMPOS SOARES	PEB I	4659	186,36	433	21
106	ZULEIKA GONCALVES MENDES	80319	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS	PEB I	4654	186,16	365	27
107	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	80468	MARIA DAS DORES ARAUJO LOBO LEITE	PEB I	4645	185,8	517	27
108	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	80352	JOSEFA IZABEL MESQUITA DA COSTA	PEB I	4640	185,6	257	27
109	GASPAR DA MADRE DE Deus, FREI	80508	VERA LUCIA CRISTENSEN FELICIO	PEB I	4635	185,4	459	27
110	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIR	93374	ADRIANA CUNHA FERREIRA	PEB I	4614	184,56	630	27
111	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	80228	REGINA LUCIA GOMES DE LIMA FERREIRA	PEB I	4613	184,52	183,32	27
112	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	93317	NEIDE GOMES DA CRUZ	PEB I	4592	183,68	604	27
113	NAIR BELAÇOZA WARZEKA	82918	LILIAN QUILFORD LUZ	PEB I	4590	183,6	41	21
114	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	83014	MARCA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	PEB I	4589	183,56	477	27
115	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	93353	MARINALDA AMORIM DA COSTA RUBEN	PEB I	4563	183,32	597	27
116	BENEDITO WESCHENFELDER	80152	RENATA MOREIRA DA SILVA	PEB I	4581	183,24	11	27
117	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	93431	RAQUEL SILVA LIMA	PEB I	4574	182,96	610	27
118	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	80148	MARIA LITA DA SILVA CARDozo	PEB I	4560	182,4	158	21
119	OSVALDO QUIRINO SIMOES	82980	HERICA MARA AYRES BIANCHI	PEB I	4559	182,36	614	27
120	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	80723	MARIA APARECIDA BERTOLINI FERREIRA	PEB I	4556	182,24	164	27
121	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	81953	CLAUDIA LUZIA BORGES SANTOS	PEB I	4545	181,8	197	27
122	BITTENCOURT, MARECHAL	80064	DIVA HELENA CARNEIRO PIVETA	PEB I	4540	181,6	491	27

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
123	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	79986	SIMONE HERMANAS ALVES	PEB I	4539	181,56	616	27
124	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	93978	PATRICIA GONCALVES DA COSTA SILVA	PEB I	4539	181,56	188	21
125	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	94309	MIRIAN DA SILVA MELO FELIX	PEB I	4531	181,24	214	27
126	ANEZIO CABRAL, PROF.	94336	ANA LUCIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PEB I	4528	181,12	207	27
127	ONEIDE BORTOLOTE, PROF <sup>a</sup>	80818	MONICA QUESADO ARAUJO SOARES	PEB I	4526	181,04	429	27
128	ELIO APARECIDO DA SILVA	80078	EDNA GUARNIERI DOS SANTOS	PEB I	4519	180,76	292	27
129	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PR	79959	VERA LUCIA DE CASTRO REIS	PEB I	4515	180,6	227	27
130	SALVADOR SACCO	83009	LAUDICIA MARIA JUSTINO MORTARI	PEB I	4514	180,56	40	21
131	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	93298	CRISTIANE SCHWED	PEB I	4505	180,2	543	27
132	MAX ZENDRON, PROF.	80040	HELOISA LUCIO BARBOSA	PEB I	4504	180,16	481	27
133	ELIDE ALVES DORIA	80264	ANA SILVIA PEREIRA DA SILVA	PEB I	4503	180,12	283	21
134	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	81888	CRISTINA ANTONIO RUBACOW DE OLIVEIRA	PEB I	4499	179,96	669	27
135	ELIO APARECIDO DA SILVA	90015	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	4493	179,72	222	27
136	ELIDE ALVES DORIA	103841	DANIELE BERNARDINELLI BOLETINI GENTIL	PEB I	4488	179,52	286	21
137	DALVA MIRIAN P. MACHADO	80697	SONIA APARECIDA GREATTIVIEIRA	PEB I	4485	179,4	524	21
138	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF <sup>a</sup>	153561	MARCIA DE SOUZA MENEZES DIAS	PEB I	4483	179,32	370	27
139	OSWALDO SALES NEMER	82957	CLAUDETTE SOARES LOPEZ	PEB I	4482	179,28	71	21
140	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	82953	CLEISE MARIA JOAQUIM CUNHA	PEB I	4480	179,2	439	27
141	ZULEIKA GONCALVES MENDES	82960	MARIA GORETE SARMENTO BLATT	PEB I	4475	179	215	27
142	ONEIDE BORTOLOTE, PROF <sup>a</sup>	82885	DULCILENE SOUSA LEAO CRUZ	PEB I	4467	178,68	554	27
143	OSCAR PENNACINO	93295	ADRIANA PANDOLFI PEREIRA	PEB I	4459	178,36	274	27
144	ELIO APARECIDO DA SILVA	82985	INES DE LURDES CANDIDO DE OLIVEIRA	PEB I	4456	178,24	311	27
145	MAX ZENDRON, PROF.	89950	CRISTIANE MATIAS RAMOS	PEB I	4455	178,2	673	27
146	ALFREDO FARHAT	83016	MONICA LOPES DO PRADO TOLUSSO	PEB I	4452	178,08	63	27
147	BITTENCOURT, MARECHAL	82959	LUCIANA MONTEIRO ROMANO	PEB I	4442	177,68	492	27
148	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	93438	EDINALVA DE OLIVEIRA BORGES	PEB I	4435	177,4	507	27
149	DALVA MIRIAN P. MACHADO	80448	VERA ALTINA SOARES DE OLIVEIRA	PEB I	4432	177,28	528	21
150	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	93388	KARLA CHRISTINA JORGE DE ABREU	PEB I	4427	177,08	280	21
151	ELIDE ALVES DORIA	80714	MISLENE MARIA GONCALVES LEITE	PEB I	4418	176,72	285	21
152	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	86053	MARCO ANTONIO SIQUEIRA	PEB I	4411	176,44	148	27
153	JOAO CAMPESTRINI	103830	VALERIA CRISTINA MATOS ZEUGO	PEB I	4400	176	324	27
154	BITTENCOURT, MARECHAL	93977	MIRIAN NUCCINI DA SILVA	PEB I	4393	175,72	493	27
155	SALVADOR SACCO	93467	ANA PAULA DE CARVALHO	PEB I	4392	175,68	426	21
156	DPEA - DIVISAO DE PROFESSIONALIZACAO	79928	RUBIA ANDREA DE FREITAS	PEB I	4388	175,52	583	21
157	ZULEIKA GONCALVES MENDES	93309	LETICIA GERALDUCI DA SILVA LUGLI	PEB I	4379	175,16	315	27
158	DPEA - DIVISAO DE PROFESSIONALIZACAO	80764	ONOFRE LUCENA DE OLIVEIRA	PEB I	4354	174,16	584	21
159	DALVA MIRIAN P. MACHADO	93360	SHIRLEI BEATRIZ DA SILVA	PEB I	4349	173,96	454	21
160	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF <sup>a</sup>	80214	MONICA NUNES CAPUANO	PEB I	4341	173,64	114	27
161	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	93297	CESAR HENRIQUE BARROS RAYMUNDO	PEB I	4320	172,8	518	27
162	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF <sup>a</sup>	93368	SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO	PEB I	4284	171,36	115	27
163	ALFREDO FARHAT	93451	PATRICIA APARECIDA PAULINO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PEB I	4268	170,72	55	27
164	YOLANDA BOTARO VICENTE	80123	CELIA REGINA CANELLA TEIXEIRA	PEB I	4237	169,48	38	21
165	ONEIDE BORTOLOTE, PROF <sup>a</sup>	80458	VANESA MAXIMO DE ARAUJO	PEB I	4224	168,96	401	27
166	ESMERALDA F. SIMAO NOBREGA	93489	RAQUEL PEREIRA BISPO	PEB I	4218	168,72	689	21
167	JOSE ERMIRIO DE MORAES	103826	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	PEB I	4182	167,28	183	21
168	JOAO CAMPESTRINI	93401	TELMA LOPES DE LAIA	PEB I	4158	166,32	229	27
169	FORTUNATO ANTORIO	130535	CARLA CAROLINA BONATTO GRACIANO	PEB I	4152	166,08	472	21
170	BENEDICTO WESCHENFELDER	93487	MONICA CHRISTINA SILVA	PEB I	4132	165,28	6	27
171	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	81160	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	PEB I	4107	164,28	544	27

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
172	ZILDA ARNS NEUIMANN, DRA.	93437	ADRIANA MARTINS MARCELO	PEB I	4085	163,4	402	27
173	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	103831	PONCIANA BATISTA NAVARRO FELICIANO	PEB I	4085	163,4	117	27
174	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	80690	ANA MARIA DA SILVA HATYA	PEB I	4079	163,16	147	27
175	JOSE SARAMAGO	103838	LUDMILA MARCELO AVRES	PEB I	4077	163,08	602	27
176	EIZA DE CARVALHO MELO BATTISTON	130793	CLAUDETE DE SOUZA INACIO PIRES	PEB I	4073	162,92	252	27
177	ZAIRA COLLINO ODALIA	103869	MARIA GRACINHA BIZERRA	PEB I	4071	162,84	88	27
178	DALVA MIRIAN P. MACHADO	131474	SUELLEN RODRIGUES DOS SANTOS	PEB I	4069	162,76	617	21
179	ALBERTO SANTOS DUMONT	173962	ADRIANA MENDES DOS SANTOS DA SILVA	PEB I	4066	162,64	46	21
180	AULICE RABECHINI FERREIRA	173864	SILVANA COBO BUENO	PEB I	4060	162,4	379	27
181	DALVA MIRIAN P. MACHADO	103802	SIMONE CRISTYNA DE ALMEIDA	PEB I	4048	161,92	458	21
182	JOAO CAMPESTRINI	82926	SIMONE DA SILVA BARBOSA	PEB I	4037	161,48	333	27
183	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	80801	GRECIE CRISTINE HONORIO DA SILVA	PEB I	4034	161,36	628	27
184	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF <sup>a</sup> .	80273	FABIANA REGINA ASSSEM MICONI	PEB I	4023	160,92	464	27
185	ALFREDO FARHAT	174050	MARIA ISABEL SOARES PACHECO GASPAR	PEB I	4731	160,35	86	27
186	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	28446	IRANDI GOMES DA SILVA	PEB I	3922	159,4	692	21
187	SALVADOR SACCO	79870	EDNA ISMERIM NASCIMENTO LIMA	PEB I	3972	158,88	525	21
188	ELOI APARECIDO DA SILVA	140818	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	3916	156,64	293	27
189	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	131940	ANA MARIA FERNANDES CARNEIRO	PEB I	3903	156,12	548	27
190	SALVADOR SACCO	79974	WALQUIRIA CRISTINA PUCCI BARBOSA	PEB I	3900	156	435	21
191	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	93976	PRISCILLA PAULA OPUSculo FARIA	PEB I	3892	155,68	179	27
192	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	173919	RAQUEL TERESA DA FONSECA	PEB I	3890	155,6	206	21
193	ALFREDO FARHAT	93452	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	PEB I	3879	155,16	468	27
194	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PR	93376	ANGELICA NUNES DA ROCHA DE ALMEIDA ROSA	PEB I	3877	155,08	98	27
195	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO	104077	EVANGELIA STATHOURAKIS AMARAL	PEB I	3868	154,32	581	21
196	ELIDE ALVES DORIA	153960	MARIA CLAUDIA NAHIAS RAPOSO	PEB I	3853	154,12	316	21
197	ZULEIKA GONCALVES MENDES	104067	ROSEMARY MEDEIROS DOS SANTOS	PEB I	3829	153,16	510	27
198	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PR	103794	IULIANA SOUSA NOVAIS	PEB I	3824	152,96	82	27
199	DALVA MIRIAN P. MACHADO	99839	RUTH ALVES DE OLIVEIRA MAIRENA	PEB I	3806	152,24	455	21
200	ZAIRA COLLINO ODALIA	130530	ANA CRISTINA BATISTA DA SILVA	PEB I	3804	152,16	45	21
201	ALFREDO FARHAT	105552	SUELMI APARECIDA FERREIRA DE ABREU	PEB I	3802	152,08	589	27
202	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	99826	MARLI ANTONIETA RILKO ALVARENGA	PEB I	3802	152,08	167	27
203	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	103817	SILVIA REGINA DE ARAUJO GONCALVES HENIS	PEB I	3780	151,2	609	21
204	JAPHET FONTES	105565	RUTE MARTINS FERREIRA	PEB I	3763	150,52	515	21
205	HELENA COUTINHO	105573	ANA LUCIA DA SILVA	PEB I	3761	150,44	29	21
206	ONEIDE BORTOLOTE, PROF <sup>a</sup>	105554	VALDELICE CANDIDA SILVA DE OLIVEIRA	PEB I	3760	150,4	154	27
207	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	103789	IVANETH DA SILVA MALAQUIAS	PEB I	3696	147,84	377	27
208	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY ROE	93304	ELISANGELA LISBOA MICHELLETTI	PEB I	3692	147,68	466	21
209	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	104061	TERESA DE JESUS BISCAY MARTINS CRUTO	PEB I	3648	145,92	339	21
210	BENEDICTO WESCHENFELDER	130900	CELIA DE FATIMA TUPINA DE LIMA	PEB I	3605	144,2	2	27
211	ELOI APARECIDO DA SILVA	103836	ANA PAULA DA SILVA	PEB I	3589	143,56	312	27
212	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	132643	ANGELA MARIA ESPINOSA DA SILVA	PEB I	3499	139,96	550	27
213	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	103823	ERIKA DE SOUZA PEREIRA FERRARO	PEB I	3445	137,8	131	27
214	FRANCISCO MANUEL LUMBRALAES DE SA Q	102439	MARIANGELA PALMA FERNANDES FONSECA	PEB I	3305	132,2	119	27
215	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	79990	FRANCINE ALVES PINEDA CINTRA	PEB I	3238	129,52	637	21
216	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	153873	ROSEMARY DUQUE DA SILVA AMORIM	PEB I	3044	121,76	623	27
217	BENEDICTO WESCHENFELDER	130368	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA GUARNIERI MIRANDA	PEB I	3025	121	12	27
218	JOSE ERMIRIO DE MORAES	154671	CINTIA MENDONCA RIBEIRO DA SILVA	PEB I	2728	109,12	47	21
219	ANEZIO CABRAL, PROF.	132377	JOANA SOUSA DOS SANTOS	PEB I	2644	105,76	299	27
220	JOSE SARAMAGO	131447	ANA LAURA CONSOLIM DE OLIVEIRA	PEB I	2642	105,68	649	27

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
221	BENEDITO WESCHENFELDER	131974	SIMONE SILVA FRACASSO TACENCO	PEB I	2586	103,44	308	27
222	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	130757	VERONICA DE FATIMA SILVA	PEB I	2542	101,68	588	27
223	DALVA MIRIAN P. MACHADO	131743	CRISTIANE PITERI	PEB I	2534	101,36	457	21
224	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	131978	APARECIDA DE MARI FERNANDES	PEB I	2490	99,6	591	27
225	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	140735	ELLENICE DO NASCIMENTO SOUZA	PEB I	2462	98,48	412	27
226	JOAO DE FARIAS	130461	DENIZE DE ASSIS MORAES	PEB I	2404	96,16	547	21
227	RUBENS BANDEIRA	130758	VIVIANE SACRAMENTO DOS SANTOS NASCIMENTO	PEB I	2361	94,04	645	21
228	ZULEIKA GONCALVES MENDES	130482	MARCIA CRISTINA PEDROSO	PEB I	2339	93,56	284	27
229	LUIZ BORTOLOSSO	130261	YONE DINIZ FRAZAO	PEB I	2339	93,56	679	27
230	JOSE SARAMAGO	130748	PRISCILA KARIN RIBEIRO BRANDAO LEAL	PEB I	2337	93,48	195	21
231	NAIR BELLACOZA WARZKA	130345	ANA LUCIA ALMEIDA TITO	PEB I	2336	93,44	48	21
232	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	130231	MARIA DE LOURDES NEVES DOS SANTOS GUILHERME	PEB I	2334	93,36	568	27
233	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	130755	SINAL DE ALMEIDA RIBEIRO	PEB I	2334	93,36	527	27
234	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	130465	DORALICE BISPO DOS SANTOS MACEDO	PEB I	2333	93,32	456	21
235	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	130267	TANIA CHRISTINA DA COSTA MATHEUS DE CAMPOS	PEB I	2332	93,28	451	27
236	OSWALDO SALES NEMER	130742	KATIA DE OLIVEIRA SIMOES	PEB I	2330	93,2	575	21
237	ELIDE ALVES DORIA	130532	ANDREA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	PEB I	2329	93,16	288	21
238	ELIO APARECIDO DA SILVA	130463	DOLORIS DURAN DE CARVALHO	PEB I	2327	93,08	295	27
239	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	130704	CLEONICE CARNEIRO CANABRAVA	PEB I	2325	93	553	27
240	ZULEIKA GONCALVES MENDES	131169	SILVANA SILVA DANTAS	PEB I	2320	92,8	307	27
241	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	130478	KELI CRISTINA DA SILVA PALMA	PEB I	2318	92,72	30	27
242	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	130208	DANIELA DOMINGOS FORTE	PEB I	2318	92,72	608	21
243	DALVA MIRIAN P. MACHADO	153471	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	PEB I	2317	92,68	650	21
244	ALFREDO FARHAT	130739	JANETE YONEYA DE MORAES	PEB I	2316	92,64	100	27
245	ALFREDO FARHAT	131130	CELIA REGINA RIBEIRO	PEB I	2309	92,36	90	27
246	ONEIDE BORTOLOTE, PROF <sup>a</sup>	130473	JOYCE ABRAHANTES ALVES AMORIM	PEB I	2306	92,24	690	21
247	LOURDES CANDIDA DE FARIA	130192	ALESSANDRA FLORENCIO DA SILVA	PEB I	2301	92,04	618	21
248	JOAO LARIZZATTI, PROF.	131458	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	PEB I	2300	92	369	27
249	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	130544	DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO	PEB I	2296	91,84	555	27
250	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	131016	DANIELA APARECIDA FERREIRA	PEB I	2293	91,72	592	27
251	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY ROC	131456	CREUSA CRISTINA DE ARAUJO CAVALCANTI SILVA	PEB I	2288	91,52	410	21
252	JOAO GUIMARAES ROSA	131492	SELMA MARIA CHINAGLIA	PEB I	2287	91,48	585	27
253	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	131481	CLEIDE MULLER E SILVA DORNELAS	PEB I	2285	91,4	309	21
254	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF	131132	ENILZA BASILIO SOARES SILVA	PEB I	2284	91,36	149	27
255	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	130571	VANIA CRISTINA MAZZEI	PEB I	2282	91,28	65	21
256	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	131941	ANA PAULA TOGNIN MONTEIRO	PEB I	2279	91,16	590	27
257	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	130488	LUANA DOS SANTOS SILVA	PEB I	2277	91,08	294	27
258	ETIENE SALES CAMPELO	131975	TATIANA VITAL CAETANO NICESIO	PEB I	2245	89,88	239	21
259	FRANCISCO MANUEL LUMBRALAES DE SA C	132359	TATIANE VIEIRA BARROS	PEB I	2242	89,68	192	27
260	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF	130552	LILIAN APARECIDA SILVA	PEB I	2239	89,56	151	27
261	OSVALDO QUIRINO SIMOES	133044	KATIA REGINA BRAMBILLA	PEB I	2238	89,52	141	27
262	ZARA COLLINO ODALIA	131534	ANDREA CAMPOS E SILVA DE OLIVEIRA	PEB I	2228	89,12	84	21
263	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	132238	CLARA LUCIA DE FREITAS MOREIRA	PEB I	2225	89	353	27
264	DARCY RIBEIRO, PROF.	131976	VIRGINIA ROCCA BOTELHO	PEB I	2218	88,72	80	27
265	JOSE SARAMAGO	131454	BLANCA AFONSO DOS SANTOS	PEB I	2210	88,4	441	21
266	GERTRUDES DE ROSSI	173672	ALINE TAFARELO TRACANELLA	PEB I	2203	88,12	502	21
267	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	130215	ELOISA PUNTINI GUIMARAES	PEB I	2196	87,84	684	21
268	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	130706	DENEISE RAMOS FERNANDES	PEB I	2167	86,68	504	21
269	MARIA BERTONI FIORITA	130343	ALINE SANTANA	PEB I	2156	86,24	122	21

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
270	QUINTINO BOCAUIVA	132363	DANIELE ROSA LEONESE	PEB I	2113	84,52	163	27
271	RENATO FIUZA TELES, PROF.	130230	MARIA DA CRUZ ALVES MIGUEL	PEB I	2082	83,28	331	27
272	ALICE RABECHINI FERREIRA	130464	DORALICE BARBOZA DE NOVAIS	PEB I	2022	80,88	546	27
273	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRÁ	173862	MARIA INES DE MOURA FERREIRA	PEB I	1982	79,28	290	27
274	MARIA BERTONI FLORITTA	140707	CATTIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOARES	PEB I	1974	78,96	125	21
275	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	140734	ERIKIA ROCHA HELLMEISTER	PEB I	1964	78,56	482	21
276	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	140926	PAULA CRISTINA NUNES DA SILVA	PEB I	1945	77,8	532	27
277	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. <sup>a</sup>	153792	ELAINE CRISTINA DA SILVA	PEB I	1939	77,56	177	27
278	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	140914	EDNA MARIA MORAES TOLEDO PEREIRA	PEB I	1932	77,28	203	27
279	FRANCISCO MANUEL LUMBRALAES DE SA C	140911	ANDREA CRUZ MELO	PEB I	1875	75	118	27
280	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	130718	ALBA ROGERIA DOS SANTOS SAKAMOTO	PEB I	1873	74,92	487	21
281	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	154073	JUCILEIA APARECIDA DE SOUZA BALBUENO	PEB I	1801	72,04	405	27
282	OSWALDO SALES NEMER	153446	BETAZILDA TEIXEIRA OLIVEIRA	PEB I	1794	71,76	580	21
283	LUCIANO FELICIO BIONDO	153784	MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	1782	71,28	304	27
284	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	175220	LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS GRECHE	PEB I	1780	71,2	378	27
285	SALVADOR SACCO	130897	ANDREA BASTAZINI	PEB I	1748	69,92	22	21
286	LOURDES CANDIDA DE FARIA	131284	MARGARETE DA SILVA LA TORRACA	PEB I	1652	66,08	613	21
287	MARIA BERTONI FLORITTA	153584	ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	PEB I	2711	64,43	156	21
288	MARIA TARCILA FORNASARO MELLI	140910	ANA MARIA MONACO RICCO	PEB I	1585	63,4	418	21
289	FRANCISCO MANUEL LUMBRALAES DE SA C	154531	FABIANA SCOLFARO PICAO DE OLIVEIRA	PEB I	1563	62,52	142	27
290	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	153469	GISELAINE AZEVEDO DE OLIVEIRA VIANA	PEB I	1494	59,76	306	27
291	Elio APARECIDO DA SILVA	130795	EDNA GUARNIERI DOS SANTOS	PEB I	1449	57,96	296	27
292	DALVA MIRIAN P. MACHADO	153500	ALDRIN POLIS SPERANDIO	PEB I	1415	56,6	107	21
293	LUCIANO FELICIO BIONDO	140711	ADRIANA SOUSA PEREIRA	PEB I	1390	55,6	298	27
294	LOURDES CANDIDA DE FARIA	140708	CATHIA CHRISTINA FERNANDES VIEIRA	PEB I	1372	54,88	652	21
295	CECILIA CORREIA CASTELANI	130716	ADRIANA FERNANDA DE ALMEIDA	PEB I	1248	49,92	407	27
296	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	153495	ELAINE CRISTINA LEITE GONZAGA	PEB I	1245	49,8	593	27
297	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	153517	PATRICIA APARECIDA MARINHO	PEB I	1244	49,76	75	21
298	TECLA MERLO, IRMA	131514	ADRIANA CAVALHEIRO MILOZI	PEB I	1244	49,76	675	27
299	RENATO FIUZA TELES, PROF.	153601	EDINAN DE FREITAS MATOS	PEB I	1244	49,76	371	27
300	YOLANDA BOTARO VICENTE	153509	VIVIANE MARIA DOS SANTOS GOBETTI	PEB I	1244	49,76	1	21
301	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIX	153441	CASSIA ALCANTARA DA SILVA	PEB I	1244	49,76	358	21
302	BENEDITO WESCHENFELDER	153597	SIRLENE SOARES DA SILVA	PEB I	1242	49,68	9	27
303	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	153508	WENNEDELLA GREYSYH MARQUES DA SILVA	PEB I	1242	49,68	480	27
304	ETIENE SALES CAMPELO	153473	FERNANDA CONCEICAO DE MOURA	PEB I	1242	49,68	259	21
305	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	153629	RAQUEL DE SOUZA SILVA	PEB I	1241	49,64	335	27
306	JOSE SARAMAGO	153526	ELAINE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA GARCIA	PEB I	1240	49,6	440	21
307	JOSE SARAMAGO	153521	CRISTIANE DA SILVA GARCIA DAMASIO	PEB I	1240	49,6	103	27
308	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	153638	CAROLINE AYAKO NAKAGAWA SANTOS	PEB I	1240	49,6	508	27
309	TECLA MERLO, IRMA	153622	PRISCILA MARIA TRENTIN	PEB I	1239	49,56	681	27
310	ONEIDE BORTOLOTE, PROF. <sup>a</sup>	153724	DULCILENE SOUSA LEAO CRUZ	PEB I	1235	49,4	437	27
311	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	153714	SHEILA MACHADO DE BRITO	PEB I	1235	49,4	320	27
312	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	153684	TANIA REGINA SANTESSO MANFRINATI	PEB I	1234	49,36	108	21
313	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	153492	LUCIANA GUIMARAES ALMEIDA	PEB I	1223	48,92	519	21
314	MARIA BERTONI FLORITTA	153839	ERICA DE SOUZA COSTA	PEB I	1221	48,84	126	21
315	RENATO FIUZA TELES, PROF.	154013	GILMARA GOMES ALVES SANTOS	PEB I	1219	48,76	368	27
316	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RO	153618	CREUSA CRISTINA DE ARAUJO CAVALCANTI SILVA	PEB I	1217	48,68	415	21
317	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF	153942	ANA PAULA ALOZEN NEGER	PEB I	1216	48,64	287	27
318	GASPARD DA MADRE DE DEUS, FREI	154047	EDENISE ALVES DOS SANTOS	PEB I	1215	48,6	453	27

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
319	JOSE SARAHMAGO	153944	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	PEB I	1215	48,6	647	27
320	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	154120	CINTIA DA SILVA RIBEIRO	PEB I	1215	48,6	28	27
321	DARCY RIBEIRO, PROF.	153477	LUCIANE SUELLOPES DA SILVA	PEB I	1214	48,56	73	27
322	ALICE RABECHINI FERREIRA	153630	ANA KAROLINE GUEDES DA SILVA	PEB I	1212	48,48	655	27
323	FORTUNATO ANTÓRIO	153474	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	PEB I	1211	48,44	162	27
324	DALVIA MIRIAN P. MACHADO	154092	VILMA APARECIDA NUNES COSTA	PEB I	1209	48,36	514	21
325	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup>	154128	NEIDE FERREIRA DE AZEVEDO SANTOS	PEB I	1206	48,24	182	21
326	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup>	154085	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	PEB I	1201	48,04	186	27
327	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	154113	ELICA SANTOS DA SILVA	PEB I	1195	47,8	205	21
328	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	153608	VALQUIRIA DE LIMA LOURENCO DA CRUZ	PEB I	1193	47,72	256	27
329	JOAO CAMPISTRINI	154669	RUTE MARIA DA SILVA MATEUS	PEB I	1191	47,64	336	27
330	BENEDICTO WESCHENFELDER	154688	PATRICIA MARIANE DA SILVA FRAZAO	PEB I	1191	47,64	8	27
331	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	154656	MARINETTE AUGUSTA DE OLIVEIRA CUNHA	PEB I	1185	47,4	558	27
332	JOIAS BAPTISTA, PASTOR	154624	CLARICE DANTAS DE LIMA DE	PEB I	1180	47,2	204	27
333	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	153728	ADRIANA MARTINS MARCELO	PEB I	1169	46,76	403	27
334	SAAAD BECHARA	153511	ROSILENE CORREA DA SILVA ZAMULT	PEB I	1160	46,4	496	27
335	JOAO LARIZZATTI, PROF.	154660	JAQUELINE RIBEIRO GOMES	PEB I	1153	46,12	272	27
336	CECILIA CORREA CASTELANI	154158	PAULA REGINA GIORDANA	PEB I	1152	46,08	612	27
337	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXO	153581	VERA LUCIA CORREA DE ANDRADE	PEB I	1137	45,48	364	21
338	JEANETTE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>	156631	DEBORA AMELIA SILVERIO	PEB I	1129	45,16	33	21
339	BENEDITO ALVES TURIBIO	154678	ROBERTA CAMANDONI DE OLIVEIRA	PEB I	1125	45	345	27
340	ESCOLA PARQUE DO KM 18	131968	FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	PEB I	1082	43,28	657	21
341	JEANETTE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>	154096	SIMONE AMARAL DA SILVA	PEB I	1067	42,68	15	27
342	GASPAR DA MADRE DE Deus, FREI	153934	DAELI GENGO	PEB I	1031	41,24	463	27
343	DESCIO MENDES PEREIRA	154691	LEILANE MARIA DA COSTA CARVALHO	PEB I	990	39,6	573	21
344	MARIA BERTONI FIORITTA	153507	CINTIA ALESSANDRA LIMA DA SILVA	PEB I	987	39,48	160	21
345	LOURDES CANDIDA DE FARIA	79948	ELAINE CRISTIANE PELICER CASTRO NEVES	PEB I	874	34,96	676	21
346	FORTUNATO ANTÓRIO	160337	KAREN CRISTIANE INFORSATO	PEB I	873	34,96	470	21
347	RENATO FIUZA TELES, PROF.	153666	ERIKA REGINA DA SILVA CUSTODIO	PEB I	873	34,92	340	27
348	BENEDICTO WESCHENFELDER	160291	ELIZABETH APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	PEB I	872	34,88	4	27
349	DARCY RIBEIRO, PROF.	160298	FILOMENA TERESA SILVA BARROS	PEB I	860	34,4	390	21
350	OSVALDO QUIRINO SIMOES	160331	SHEILA MAZZA DE FREITAS	PEB I	840	33,6	615	27
351	ALBERTO SANTOS DUMONT	173905	LITELMA SOUZA GOMES	PEB I	1809	31,02	50	21
352	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	153693	MARIA JOSE NORBERTO	PEB I	758	30,32	562	27
353	OSWALDO SALLÉS NEMER	154673	PRISCILLA DA SILVA KARAPURNALA MACIEL	PEB I	743	29,72	432	21
354	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	160288	IZEDA FERREIRA DE LIMA ROSA	PEB I	641	25,64	128	21
355	JOSE SARAHMAGO	89954	MARISA BOLANHO TEIXEIRA LIMA	PEB I	639	25,56	665	21
356	JEANETTE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>	154071	MARINETTE APARECIDA DOMICIANO DE ANDRADE	PEB I	456	18,24	363	27
357	THEREZA BIANCHI COLLINO	130754	SIMONE APARECIDA RODRIGUES SOARES	PEB I	363	14,52	362	21
358	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	175403	ADELAIDE ASSUNCAO DE AZEVEDO	PEB I	228	9,12	380	27
359	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIR	174858	ANGELICA PIRES DE OLIVEIRA	PEB I	181	7,24	388	27
360	MARIO QUINTANA	173880	ERICA MOURA DE ALMEIDA DA SILVA	PEB I	451	7,18	289	27
361	QUINTINO BOCAIUVA	173527	MARLENE PRACIDELLI	PEB I	149	5,96	700	21
362	QUINTINO BOCAIUVA	173655	VIRGINIA LUCIA DE SOUZA	PEB I	149	5,96	169	27
363	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	173533	LIGIA MARIA LACERDA ZINSLY PEREIRA	PEB I	149	5,96	129	21
364	NAIR BELLACOZA WARZEKA	173800	VALQUIRIA PELEGRIN SILVA	PEB I	149	5,96	42	21
365	ALICE RABECHINI FERREIRA	173874	SANDRA ROSA DE OLIVEIRA DO ROSARIO	PEB I	149	5,96	516	27
366	QUINTINO BOCAIUVA	173714	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	PEB I	149	5,96	178	27
367	LOURDES CANDIDA DE FARIA	173794	CLAUDIA REGINA VICENTE DE CARVALHO	PEB I	149	5,96	625	21

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
368	BENEDITO ALVES/TURBIO	173876	GILMARA GOMES ALVES SANTOS	PEBI	149	5,96	354	27
369	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	173707	FLAVIA ZAULI DE MELO	PEBI	149	5,96	130	27
370	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	173703	VALQUIRIA CRISTINA GUEDES BARBOSA DA SILVA	PEBI	149	5,96	238	27
371	OMAR OGEDA MARTINS	173542	DANIELA APARECIDA DE CAMPOS CORREA MIORIN	PEBI	149	5,96	300	21
372	JOSE ERMIRIO DE MORAES	173851	PATRICIA NOGUEIRA DE MELO	PEBI	149	5,96	267	21
373	ALBERTO SANTOS DUMONT	173685	VANESSA DE ALMEIDA SENA TAKENOBU	PEBI	149	5,96	199	21
374	NAIR BELLACOZA WARZKA	173889	ALEXANDRA MARIA DA LUZ	PEBI	149	5,96	579	21
375	WILMA FOLTRAN PORTELLA	173534	ELIANE RODRIGUES SQUEIRA	PEBI	149	5,96	95	21
376	JOSE SARARAMAGO	173841	GIULIANA GONZALEZ TEDESCO	PEBI	149	5,96	171	27
377	BENEDITO ALVES/TURBIO	173528	ANGELO JOSE MOLINA	PEBI	149	5,96	342	27
378	DARCY RIBEIRO, PROF.	173846	RAFAELA FERRAZ LUZ	PEBI	149	5,96	69	27
379	JOSE VERISSIMO DE MATOS	173847	Laura HAVENNA SANTOS DOURADO DE OLIVEIRA	PEBI	149	5,96	276	27
380	MARIA BERTONI FIORITTA	173684	ADRIANA GONCALVES DE JESUS	PEBI	149	5,96	123	21
381	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	173796	CRISTIANA PACHECO FRANCA CHAVES	PEBI	149	5,96	269	21
382	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	173644	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	PEBI	149	5,96	559	27
383	ALBERTO SANTOS DUMONT	173521	KLEBER MARQUES DE ALMEIDA	PEBI	148	5,92	49	21
384	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	173940	MARIA DOS SANTOS NEVES BEZERRA SILVA	PEBI	148	5,92	212	21
385	ALBERTO SANTOS DUMONT	173506	LIGIA DE OLIVEIRA PONTE	PEBI	148	5,92	56	21
386	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	174013	LEDA MARIA NONATO DA SILVA BRITO	PEBI	147	5,88	479	21
387	ETIENE SALES CAMPENO	174003	EDMARA RAMALHO	PEBI	147	5,88	254	27
388	WILMA FOLTRAN PORTELLA	173899	GLORIA PAULA SOBRAL FERNANDES PARADA	PEBI	147	5,88	202	21
389	ZULEIKA GONCALVES MENDES	173537	LUCIANA APARECIDA LEITE OLIVEIRA	PEBI	147	5,88	663	21
390	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	173755	CINTHIA CAROLINE GOMES LIMA DE OLIVEIRA	PEBI	147	5,88	31	27
391	JEANETE BEAUCHAMP, PROF. <sup>a</sup>	173951	SERGIO TEIXEIRA MACHADO MIRANDA CARDOSO	PEBI	146	5,84	361	27
392	QUINTINHO BOCAIUVA	173808	SELMA CRISTINA MARINHO	PEBI	146	5,84	175	27
393	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	173687	MARILDA SANTANA JARDIM ARAUJO	PEBI	145	5,84	567	21
394	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	173840	FABIANA SEFERIAN PUTINI	PEBI	146	5,84	228	21
395	JEANETE BEAUCHAMP, PROF. <sup>a</sup>	174056	MARCIA CRISTINA DA PAIXAO	PEBI	146	5,84	325	27
396	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	174066	JANAINA DA SILVA	PEBI	146	5,84	237	27
397	OMAR OGEDA MARTINS	174067	CASSIA ALCANTARA DA SILVA	PEBI	146	5,84	301	21
398	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	174044	HELEN SANTOS VIEIRA	PEBI	146	5,84	627	27
399	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	174075	EDILEUZA DE SOUSA SANTOS PARREIRA	PEBI	145	5,8	210	27
400	JOSE SARARAMAGO	174063	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	PEBI	145	5,8	667	27
401	OSWALDO SALES NEMER	173709	SUELI CRISTINA LOMBIO	PEBI	144	5,76	434	21
402	QUINTINHO BOCAIUVA	173700	DANIELA DOMINGOS FORTE	PEBI	144	5,76	184	27
403	JOIAS BAPTISTA, PASTOR	174052	LUCIANA RODRIGUES DA GRACA	PEBI	143	5,72	233	27
404	JOSE SARARAMAGO	173508	CAROLINE CHAGAS DA SILVA	PEBI	143	5,72	683	27
404	ALBERTO SANTOS DUMONT	173648	VERA LUCIA RIBEIRO	PEBI	142	5,68	58	21
405	JOSE SARARAMAGO	173563	SARITA CORDEIRO NABEREZNY	PEBI	142	5,68	394	27
406	JOSE MANOEL AYRES, DR.	173692	KELY CRISTINA SILVA BESSERA	PEBI	142	5,68	264	27
407	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	174043	HELAINY TEIXEIRA RIBEIRO	PEBI	142	5,68	332	21
409	JEANETE BEAUCHAMP, PROF. <sup>a</sup>	174160	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	PEBI	141	5,64	36	27
410	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY ROC	174058	FABIANA MARIA DA SILVA	PEBI	141	5,64	419	21
411	JEANETE BEAUCHAMP, PROF. <sup>a</sup>	174155	BRUNA SUELLEN DOS SANTOS FIRMINO	PEBI	141	5,64	109	27
412	OMAR OGEDA MARTINS	173854	MEIRE SANTOS DA SILVA	PEBI	140	5,64	303	21
413	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	173704	ELOISA ANGELICA SAMPAIO PITERI	PEBI	137	5,48	263	27
414	ETIENE SALES CAMPENO	174179	VILMIA APARECIDA NUNES COSTA	PEBI	135	5,4	246	27
415	ALICE RABECHINI FERREIRA	173717	DANIELA DE BARROS RAMOS	PEBI	135	5,4	654	27
416	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. <sup>a</sup>	174196	JOSELETA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA	PEBI	131	5,24	139	27

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
417	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	173526	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	PEB I	129	5,16	409	21
418	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	174294	ANA PAULA ALAMINOS ROVERAO MONTEIRO	PEB I	125	5	310	21
419	JOSE SARAVAGO	174280	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PEB I	122	4,88	76	27
420	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	174057	SUELÍ FERREIRA ALVES	PEB I	122	4,88	631	27
421	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY ROC	174242	JANETE PEDROZO DE LIMA SILVA	PEB I	119	4,76	422	21
422	WILMA FOLTRAN PORELLA	173875	LOIANE FRANCA DE OLIVEIRA	PEB I	115	4,6	97	21
423	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY ROC	174437	SILAS DOMINGUES DE OLIVEIRA	PEB I	110	4,4	424	21
424	MARIA ALVES DORIA	174434	GREICE KELLY BIFFE	PEB I	110	4,4	411	21
425	ELIO APARECIDO DA SILVA	174440	DOLORES DURAN DE CARVALHO	PEB I	108	4,32	297	27
426	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	174442	ANDRESSA OLIVEIRA LOYOLA	PEB I	107	4,28	442	27
427	ELADIO MANTOVANI, MONSENHOR	174468	DORALICE BARBOZA DE NOVAIS	PEB I	106	4,24	431	27
428	OSCAR PENNACINO	174488	DANIEL REZENDE GALTER	PEB I	106	4,24	658	27
429	LUIZ BORTOLOSSO	174477	SARA DE LIMA MOREIRA	PEB I	106	4,24	116	27
430	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	174246	EDMILSON JOSE BELCHIOR	PEB I	106	4,24	343	27
431	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	174520	LILIAN CRISTINA VALENTIM ANDRADE DE OLIVEIRA	PEB I	105	4,24	413	27
432	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	174503	ROSEMARY DA FONSECA	PEB I	105	4,2	102	21
433	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	174505	PAMELA GRAZIELLE PIRES PIMENTEL	PEB I	105	4,2	111	21
434	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA..	174549	MARCIA APARECIDA GUIMARAES	PEB I	103	4,12	385	27
435	SAAD BECHARA	174532	JAQUELINE DO AMARAL JORQUEIRA GLIORSI	PEB I	103	4,12	569	27
436	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA..	174569	CLAUDIA CRISTIANE DA SILVA SANTANA	PEB I	99	3,96	268	27
437	ZULEIKA GONCALVES MENDES	174617	JOSIANE SILVA LIMA	PEB I	96	3,84	396	27
438	OSVALDO QUIRINO SIMOES	174675	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO	PEB I	93	3,72	236	27
439	MARINA SADDI HAIDAR	174680	ANNA MARCIA TANEZI	PEB I	92	3,68	677	27
440	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	174553	ISABEL LOPES SILVA	PEB I	91	3,64	112	21
441	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	174724	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	PEB I	91	3,64	384	27
442	RENATO FUZATA TELES, PROF.	174717	ELAINE FARIA ABRAHAO DE OLIVEIRA	PEB I	89	3,56	351	27
443	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	174769	LILIAN MAYER GUIMARAES	PEB I	85	3,4	330	27
444	TECLA MERLO, IRMA	174778	CAMILA OLIVEIRA CASTRO	PEB I	84	3,36	678	27
445	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	174805	SOLANGE GONCALVES MENDONCA MOREIRA	PEB I	80	3,2	651	27
446	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA..	174811	SELMA GOMES DE CASTRO SILVA	PEB I	79	3,16	291	27
447	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	174825	ROSANE MACIEL FERNANDES DOMINGOS	PEB I	79	3,16	387	27
448	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA..	174845	CLEONICE APARECIDA JOAQUIM VITOR	PEB I	78	3,12	253	27
449	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA C	174852	ANA CRISTINA DONASCIMENTO DIAS	PEB I	78	3,12	143	27
450	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	174779	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	PEB I	78	3,12	221	27
451	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	174847	SANDRA CRISTINA CERQUEIRA YSLAS	PEB I	78	3,12	414	27
452	OSCAR PENNACINO	174504	ANA LAURA CONSOLIM DE OLIVEIRA	PEB I	76	3,04	688	27
453	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	174884	ALESSANDRA GRAPÉIA	PEB I	76	3,04	314	27
454	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA..	174898	DIEGO DE FREITAS	PEB I	76	3,04	398	27
455	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA C	174932	SANDRA APARECIDA BOHLANT PICON	PEB I	70	2,8	155	27
456	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	174934	LUANA SARRICO LIMA	PEB I	70	2,8	326	27
457	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	174985	CIBELI FLAVIA DE AZEVEDO LOPES	PEB I	68	2,72	78	27
458	MARIA BERTONI FIORITTA	173850	GRAZIELA CAIRO LOPES MATARUCO INOUÉ	PEB I	67	2,68	198	21
459	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	175026	EDMARA CASSIMIRO INTO E JESUS	PEB I	57	2,28	400	27
460	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	174731	KARINA MATIASO LIMA DA SILVA	PEB I	53	2,12	323	27
461	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	175137	ADRIANA VIANA MENDES	PEB I	44	1,76	416	27
462	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA..	175207	MARGARIDA GONCALVES SILVA	PEB I	41	1,64	383	27
463	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA..	175240	RENATA BERNARDES DA SILVA	PEB I	40	1,6	277	27
464	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	175309	CAROLINE GOMES SAMPAIO	PEB I	36	1,44	99	27
465	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	33684	SEBASTIANA DULCINEIA FERREIRA	PEB I	34	1,36	522	27

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE SEDE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA
466	ZAIRA COLLINO ODALIA	153676	EDINA MARCIA JORDAO DE LIMA	PEB I	33	1,32	350	21
467	JEANETTE BEAUCHAMP, PROFª	175329	ELIZABETH LEOCADIO	PEB I	32	1,28	113	27
468	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	173837	THAIS CRISTINA LUCENA BASSAN	PEB I	28	1,12	685	21
469	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	175332	RUTHEMAR DOS SANTOS AMARAL	PEB I	24	0,96	417	27
470	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	175411	MARCELA GOMES ASIATICO BIANCHI DOS SANTOS	PEB I	23	0,92	425	27
471	JEANETTE BEAUCHAMP, PROFª	175382	PLINIO HUGO DA COSTA FAVARO	PEB I	23	0,92	226	27
472	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	175424	NANCY BOSCHI TEODORO	PEB I	22	0,88	124	27
473	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	175450	MARIA EXPEDITA GOMES DO NASCIMENTO	PEB I	21	0,84	382	27
474	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	175204	NORMA MARIA OLIVEIRA DA COSTA E SILVA	PEB I	21	0,84	563	27
475	JEANETTE BEAUCHAMP, PROFª	175221	MARIA EDICLEIDE GOMES FEITOSO	PEB I	11	0,44	672	27
476	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª.	140821	EDNA MARIA DE LIMA SANTIAGO SOUZA	PEB I	4	0,16	219	27
477	YOLANDA BOTARO VICENTE	153678	ROSAIL AMANTINA DA SILVA	PEB I	2	0,08	668	21
478	GERTRUDES DE ROSSI	174152	VALERIA FERREIRA ALVES	PEB I	0	0,04	506	21
479	ETIENE SALES CAMPELO	174583	MARISA DO AMARAL	PEB I	1	0,04	556	27
480	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	175413	PRISCILA RIBEIRO NERY BRASILEIRO	PEB I	0	0	386	27
481	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SAG	175803	VANESA ALVES DA SILVA	PEB I	0	0	406	27
482	JEANETTE BEAUCHAMP, PROFª	175585	DEISEANE ROCHA	PEB I	0	0	399	27
483	VALTER DE OLIVEIRA FERRERA, PROF.	176036	FABIA DOS SANTOS LIMA	PEB I	0	0	499	27
484	JEANETTE BEAUCHAMP, PROFª	174169	ROSERLEI RIBEIRO	PEB I	0	0	476	27

Osasco, 23 de Setembro de 2015.  
 REGIA MARIA GOUVÉIA SARMENTO  
 -SECRETARIA-

## SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER**

Plano de Ocupação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer da cidade de Osasco.  
 (Lei nº 4.595, de 12 de setembro de 2013, regulamentada pelo decreto nº 10.989, de julho de 2014).

As informações detalhadas dos locais abaixo constam do Processo Administrativo nº 10.881/2015.

<i>Localização (Decreto 10.989/2014, Art.4º, Inciso I)</i>	<i>Metragem da área (Decreto 10.989/2014, Art.4º, Inciso II)</i>	<i>Outras características (Decreto 10.989/2014, Art.4º, Inciso III)</i>
<b>1 - PRAÇA 8 DE MAIO</b> Praça 8 de maio, s/nº Bela Vista	Lanchonete com área construída de 3,20 m de frente e 3,10 m de fundo (9,92 m <sup>2</sup> ). Ocupada.	No local existe 1 quadra de Futebol Society descoberta, uma quadra poliesportiva descoberta e uma cancha de bocha.
<b>2 - C.E FLAVIO GAZETA OLIVA</b> Rua Yolanda Tredezzini Mossi, 22 Vila Yolanda	Lanchonete com área construída de 4,5 m de frente e 2,00 m de fundo (9 m <sup>2</sup> ).	No local existem duas quadras poliesportivas descobertas e uma cancha de boxa.
<b>3 - C.P.E.DOMINGOS PITERI</b> Rua Ciriema, s/nº Vila Ayrosa	Existe espaço plano para construção de lanchonete	No local existem duas quadras poliesportivas descobertas, um ginásio poliesportivo coberto e um Campo de futebol. No local será construído o Centro de Iniciação Esportiva - CIE
<b>4 - C.E JOAO CARACHO (OSASQUINHO)</b> Av.Alberto Santos Dumont, 700 Vila Osasco	Lanchonete de 2.65 m de frente por 3,70 m de fundo (9,80 m <sup>2</sup> ). Ocupada. Há ainda uma área invadida que está cercada e fechada com portões e cadeado, área aproximada de 5 m de frente x 29 m lado E x 27 m lado D x 14 m de fundo. (274 m <sup>2</sup> )	No local existe um campo de futebol.
<b>5 - C.E DOMENICO SPEDALETTI (PISCINA - KM 18)</b> Rua Alexandre Batistone, 360 Km 18	Existe espaço plano para construção de lanchonete	No local existe uma piscina, onde são ministradas aulas de natação e treinamento em alto rendimento.
<b>6 - C.E DOMENICO SPEDALETTI (BOCHA - KM 18)</b> Rua Alexandre Batistone, 360 Km 18	Existe espaço plano para construção de lanchonete, sendo que já existe uma churrasqueira com pia.	No local existem 2 canchas de bocha e mesas para Xadrez e Dama.
<b>7 - ESCOLA DE GINÁSTICA OLÍMPICA</b> Rua Ciro dos Anjos, s/nº	Existe espaço plano para construção de lanchonete.	No local existe um Centro de treinamento em alto rendimento de Ginástica.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER**

Bela Vista		
<b>8 - CEMEI - CAIC</b> Rua Jose Marques Silva, s/nº Vila Prado	Existe espaço plano para construção de lanchonete.	No local existe quadra poliesportiva coberta com atividades do PELC e um anfiteatro.
<b>9 - G.E.HENRIQUE ALVES DE MORAES</b> Rua Duke Ellington, 530 Jardim Baronesa	Existe espaço plano para construção de lanchonete.	No local existe uma quadra poliesportiva coberta.
<b>10 - C.P.E SEBASTIAO RAFAEL DA SILVA (GEODÉSICO)</b> Av. Dos Eucaliptos, 281 Cidade das Flores	Lanchonete próxima ao campo com área de 5,40 m de frente x 2,20 m de lado x 6m de fundo. Ocupada. Lanchonete dentro do Ginásio de 2 m de frente x 3 m de lado. Ocupada	No local existe quadra poliesportiva coberta com atividades de alto rendimento (futsal e basquete), e um campo de futebol com medidas oficiais.
<b>11 - CSU</b> Rua Ciro dos Anjos, s/nº Bela Vista	Existe espaço plano para construção de lanchonete.	No local existe um campo de futebol com medidas oficiais.
<b>12 - PISTA DE SKATE</b> Rua Ciro dos Anjos s/n Bela Vista	Existe espaço plano para construção de lanchonete.	No local existe uma pista de Skate.
<b>13 - ÁREA DE LAZER ANTONIO TEMPORIM</b> Rua Capistrano de abreu, 202 Jaguaribe	Lanchonete com 3,20 m de frente por 4,15 m de fundo (13,28 m <sup>2</sup> ). Ocupada.	No local existe uma quadra de vôlei coberta utilizada para treinamento do Núcleo de base Finasa, duas quadras de vôlei de areia, duas canchas de bocha, academia ao ar livre, área com mesas para jogos de dama, xadrez, jogos de cartas, dominó, etc..
<b>14 - PÇ DE ESPORTES ARMANDO SÁ RESSURREIÇÃO (FORD)</b> Av. Henry Ford, 373 Presidente Altino	Existe espaço plano para construção de lanchonete.	No local existe uma cancha de bocha e um campo de futebol.
<b>15 - C.E. THOMAZ SACHO (CORINTHINHA)</b> Av. Benedito Soares Fernandes, 333 Vila Yara	Lanchonete com 4,28 m frente x 5,46 m fundo (23,36 m <sup>2</sup> ). Ocupada.	No local existe uma quadra coberta poliesportiva, uma cancha de bocha desativada, um campo de futebol
<b>16 - GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ LIBERATI</b> Pça Jubair Celestino, 150 Presidente Altino	Estacionamento de 2.720 m <sup>2</sup> . Estacionamento de 2.591 m <sup>2</sup> . Quadra coberta de vôlei com 38 m x 18 m (684 m <sup>2</sup> ). Arquibancadas para 2.859 pessoas sentadas. Lanchonete com 10,50 m <sup>2</sup> de frente por 2,55 m <sup>2</sup> de fundo (26,77 m <sup>2</sup> ).	No local existe uma quadra de vôlei coberta utilizada para treinamento em alto-rendimento da equipe Molico Osasco.
<b>17 – CAMPO DO JD. CONCEIÇÃO</b> Av. dos Trabalhadores, 50 A Jd. Conceição	Lanchonete com 6,0 m <sup>2</sup> de frente por 6,0 m <sup>2</sup> de fundo (36 m <sup>2</sup> ), com área coberta para mesas e cadeiras com aprox. 8,0 m <sup>2</sup> de frente por 10,0 m <sup>2</sup> de fundo.	No local existe um campo de futebol.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER

<b>18 – Campo de Futebol do Delta Rua Rio Piracicaba, 33 Piratininga</b>	Lanchonete próxima ao campo com área de aprox.5,00 m de frente x 5,00 fundo (25,00 m <sup>2</sup> ), com área coberta para mesas de aprox.. 10,00 de frente por 8,00 de fundo. Ocupada..	No local existe quadra society e um campo de futebol.
<b>19 - Campo de Futebol 7 de Setembro Rua Romildo Isaias Neto, 501 Piratininga</b>	Lanchonete próxima ao campo com área de aprox.10,00 m de frente x 5,00 fundo (50,00 m <sup>2</sup> ), com área coberta para mesas de aprox.. 10,00 de frente por 8,00 de fundo. Ocupada..	No local existe um campo de futebol com medidas oficiais
<b>20 -Campo de Futebol ESCREFO Av. Brasil, 2.854 Rochdalle</b>	Lanchonete próxima ao campo com área de aprox.5,00 m de frente x 5,00 m de fundo (25,00 m <sup>2</sup> )., Ocupada.	No local existe um campo de futebol.
<b>21 - Campo de Futebol dos Eucaliptos Rua Jacinto José de Souza, s/n Portal D'Oeste</b>	Lanchonete próxima ao campo com área de aprox.5,00 m de frente x 5,00 fundo (25,00 m <sup>2</sup> ), com área coberta para mesas de aprox.. 15,00 de frente por 8,00 de fundo. Ocupada..	No local existe um campo de futebol com medidas oficiais.
<b>22 - Campo de Futebol do SAVCA Rua Belmont, s/n Baroneza</b>	Lanchonete com 5,00 m de frente por 3,00 m de fundo (15,00 m <sup>2</sup> ), com área coberta para mesas de aprox. 10,00 de frente por 2,00 de fundo.	No local existe um campo de futebol com medidas oficiais.
<b>23 - Campo de Futebol do SAVIME/COMETA Rua São Caetano do Sul, s/n Indl Mazzei</b>	Lanchonete com 4,00 m de frente por 6,00 m de fundo (24,00 m <sup>2</sup> ), com área coberta para mesas de aprox. 10,00 de frente por 2,00 de fundo.	No local existe um campo de futebol com medidas oficiais.
<b>24 - Campo de Futebol Espada de Ouro Rua Maria Augusta Siqueira,14 Vl. Ayrosa</b>	Lanchonete com 7,00 m de frente por 6,00 m de fundo (42,00 m <sup>2</sup> ), com área coberta para mesas de aprox. 10,00 de frente por 2,00 de fundo.	No local existe um campo de futebol com medidas oficiais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER**

<b>25 – Campo de Futebol do SENO</b> <b>Av. Novo Osasco, 1051</b> <b>Novo Osasco</b>	Lanchonete próxima ao campo com área de aprox.2,00 m de frente x 3,00 fundo (6,00 m <sup>2</sup> ). Ocupada..	No local existe um campo de futebol.
<b>26 - Campo de Futebol Santa Cruz</b> <b>Rua José Gomes da Silva, s/nº</b> <b>Jd. D'Abrial</b>	Lanchonete próxima ao campo com área de aprox.6,00 m de frente x 4,00 m fundo (24,00 m <sup>2</sup> ). Ocupada.	No local existe um campo de futebol.
<b>27 -Campo de Futebol SUPER MINAS</b> <b>Av. Piedade C G Arcor, s/n</b> <b>Bandeiras</b>	Lanchonete próxima ao campo com área de aprox.17,00 m de frente x 5,00 m de fundo (85,00 m <sup>2</sup> ). Ocupada.	No local existe um campo de futebol.
<b>28 - Campo de Futebol São Pedro</b> <b>Av. Pinheiro, 420</b> <b>Cidade das Flores</b>	Lanchonete próxima ao campo com área de aprox.4,00 m de frente x 4,00 fundo (16,00 m). Ocupada.	No local existe um campo de futebol.
<b>29 - Campo de Futebol José Liberatti</b> <b>Av. Rochdale</b>	Lanchonete próxima ao campo com área de aprox.6,00 m de frente x 5,00 fundo (30,00 m). Ocupada.	No local existe um campo de futebol com medidas oficiais.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO torna público que requereu à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB a Licença Ambiental Prévia para a canalização de trecho em 2.420,00 m do Braço Morto do Rio Tiete mediante a apresentação do Relatório Ambiental Preliminar - RAP. Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo – SP.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### GABINETE DO SECRETÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA Nº 25

André Luiz Santiago, no uso das atribuições que me são conferidas, pela Lei Complementar 138/05, e face aos elementos constantes dos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 007/2014, torna pública a seguinte decisão:

Constato a inexistência de provas que o acusado agiu de modo intencional, desta forma, acolho o Parecer da Corregedora Geral GCMO embasado no Relatório da Unidade Processante, encartado às fls. 92/99 dos autos, e, no uso das atribuições que me são conferidas, julgo IMPROCEDENTE o respectivo Procedimento Administrativo Disciplinar nº 007/2014, ABSOLVENDO o Vigia Municipal PAULO CESAR FERNEDA, matrícula nº 27.689, com supedâneo na Lei Complementar 138/05 de 17 de novembro de 2005.

Osasco, 18 de Setembro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 5850/2015

Interessado: MAIRA SOARES ARAÚJO TEIXEIRA EVENTOS EPP  
Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento MAIRA SOARES ARAÚJO TEIXEIRA EVENTOS EPP, situado na Av. Dr. Martin Luther King, nº 1181 – Umuarama.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 10 de Setembro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 008646/2015

Interessado: TECNOFORT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
Assunto: APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS E LOCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do art. 17, do Decreto Regulamentar 10.579/11, bem como os padrões técnicos estabelecidos pelo artigo 9º item VII, da Lei Complementar 206/11, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe;

2) Publique-se;  
3) Dar ciência ao interessado para que compareça na Secretaria de Finanças – Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;  
4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 08 de setembro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 10010/2014

Interessado: MIRACI CARDOSO DE ALMEIDA POLO  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 127 – LEI COMPLEMENTAR Nº 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 15 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 127 – Lei Complementar nº 206/2011, da Sra. MIRACI CARDOSO DE ALMEIDA POLO, situado na Rua Pedro de Oliveira Cavalcante, nº 6 casa 2.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de Setembro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 010522/15

Interessado: PLENA VISÃO PUBLICIDADE LTDA.  
Assunto: APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS E LOCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do art. 17, do Decreto Regulamentar 10.579/11, bem como os padrões técnicos estabelecidos pelo artigo 12, da Lei

Complementar 206/11, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça na Secretaria de Finanças – Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

*Osasco, 08 de setembro de 2015.*

*DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 13389/2015**

Interessado: ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 664 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 07 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa n° 664 – Lei n° 3724/2002, do estabelecimento ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, sito a Rua Matilde Conceição Bonilha, nº 130 – Jardim Novo Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 17 de Setembro de 2015.*

*DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO*

*Secretário Municipal*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 13398/15**

Interessado: WANDERSON DOS SANTOS PEDREIRA

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante da apresentação do Alvará de Funcionamento e AVCB atualizados, DETERMINO o DESLACRE do estabelecimento WANDERSON DOS SANTOS PEDREIRA, sito a Rua Dona Primitiva Vianco, 107 – Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 15 de Setembro de 2015.*

*DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 13520/2015**

Interessado: GEOVA MANOEL MENDES

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 271 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 08 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa n° 271 – Lei n° 3724/2002, do estabelecimento GEOVA MANOEL MENDES, sito a Rua Uirapuru, nº 128 – Jardim Aliança.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 17 de Setembro de 2015.*

*DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO*

*Secretário Municipal*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 13809/2015**

Interessado: SIZENANDO PRADO - BAR

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 666 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 07 verso, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa n° 666 – Lei n° 3724/2002, do estabelecimento SIZENANDO PRADO - BAR, sito a Rua Sérgio Ribeiro da Silva, nº 207 – Jardim Bonança.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 17 de Setembro de 2015.*

*DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO*

*Secretário Municipal*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 14460/2015**

Interessado: ALEXANDRA DE AQUINO RODRIGUES - BAR

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 268 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 07 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa n° 268 – Lei n° 3724/2002, do estabelecimento ALEXANDRA DE AQUINO RODRIGUES - BAR, sito a Rua Walt Disney, nº 143 – Helena Maria.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 16 de Setembro de 2015.*

*DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO*

*Secretário Municipal*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 14744/2015**

Interessado: MARIA MARLI MOREIRA DE OLIVEIRA - BAR

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 266 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 08 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 266 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento MARIA MARLI MOREIRA DE OLIVEIRA - BAR, sito a Rua Luciano Francisco da Silva, nº 397 – Jardim Belmonte.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 15454/2015**

Interessado: EDUARDO LIMA DA CONCEIÇÃO - BAR

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 333 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 08 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 333 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento EDUARDO LIMA DA CONCEIÇÃO - BAR, sito a Rua Alagoana – Praça Sabamta, nº 688 – Olaria do Nino.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 15582/2015**

Interessado: CARLOS CESAR COELHO - BAR

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 557 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 06 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 557 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento CARLOS CESAR COELHO - BAR, sito a Av. Hildebrando de Lima, nº 884 – Km. 18.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 15797/2015**

Interessado: ANTÔNIO NUNES BARRETO

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 300 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 07 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 300 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento ANTÔNIO NUNES BARRETO, sito a Rua Santo Expedito, nº 189 – Rochdale.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 16114/2015**

Interessado: IRACEMA RODRIGUES DAS VIRGENS

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 308 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 08 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 308 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento IRACEMA RODRIGUES DAS VIRGENS, sito a Rua Osvaldo Costa, nº 154 – Jardim D’Ávila.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 16599/2015**

Interessado: BAR VELHO MISSISSIPI LTDA. ME

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 339 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 08 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 339 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento BAR VELHO MISSISSIPI LTDA. ME, sito a Av. Santo Antônio, nº 1240 – Centro.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 16602/2015**

Interessado: PETERSON DA SILVA ANDRADE - BAR

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 334 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 07 verso,

e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 334 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento PETERSON DA SILVA ANDRADE - BAR, sito a Rua José Luiz de Jesus Santos, nº 279 – Jardim Conceição.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N° 16654/2015**

Interessado: JOSÉ DA COSTA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 302 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 08 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 302 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento JOSÉ DA COSTA, sito a Rua Coleirinha, s/nº – Jardim Canaã.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N° 16658/2015**

Interessado: GESANE DA SILVA DOS REIS

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 303 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 07 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 303 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento GESANE DA SILVA DOS REIS, sito a Rua Coleirinha, nº 13 – Jardim Aliança.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N° 16807/2015**

Interessado: MARCOS ELI DOS SANTOS

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante da apresentação do Alvará de Funcionamento e AVCB atualizados, DETERMINO o DESLACRE do estabelecimento MARCOS ELI DOS SANTOS, sito a Praça Antônio Menk, 05 – Centro - Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N° 16809/2015**

Interessado: GILBERTO AMARO DA SILVA

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante da apresentação do Alvará de Funcionamento e AVCB atualizados, DETERMINO o DESLACRE do estabelecimento GILBERTO AMARO DA SILVA, sito a Rua Doutor Nelson Pizzotti, 05 – Portal D' Oeste - Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N° 17372/2015**

Interessado: AUTO POSTO VERONESES LTDA.

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 340 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 08 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 340 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento AUTO POSTO VERONESES LTDA., sito a Av. Hildebrando de Lima, nº 11 – Quitaúna.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N° 17553/2015**

Interessado: PAULO MARCOS DE FARIAS - BAR

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 332 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 07 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 332 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento PAULO MARCOS DE FARIAS - BAR, sito a Rua Monte Negro, nº 80 – Jardim Santo Antônio.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de Setembro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N°. 17956/2014**

Interessado: JULIANA ANACLETO DE ARAÚJO - BAR  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 343 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 08 verso, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 343 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento JULIANA ANACLETO DE ARAÚJO - BAR, sito a Av. Bandeirantes, nº 26B – Jardim Aliança.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 25 de Maio de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N°. 18218/2015**

Interessado: CLAUDICELE SANTOS CAVALCANTE - BAR  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 539 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 08 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 539 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento CLAUDICELE SANTOS CAVALCANTE - BAR, sito a Viela Capricórnio, nº 25 – Jardim Vicentina.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de Setembro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N°. 18383/2015**

Interessado: CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SILVA - BAR  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 537 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 09 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 537 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SILVA - BAR, sito a Rua Madre Tereza de Calcutá, nº 161 – Jardim Santa Maria.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de Setembro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N°. 18497/2015**

Interessado: SUELI ANTÔNIO DE MENDONÇA ME  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 317 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 10 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 317 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento SUELI ANTÔNIO DE MENDONÇA ME, sito a Rua Prefeito Hirant Sanazar, nº 1618 – Jardim Sindona.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de Setembro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N°. 18646/2015**

Interessado: CLEUMAR FELIX DE MOURA - BAR  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 341 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 32 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 341 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento CLEUMAR FELIX DE MOURA - BAR, sito a Av. Braz Zulli, nº 293 – Jardim Bonança.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de Setembro de 2015.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N°. 18653/2015**

Interessado: ÓTICA TYLER LTDA. GIL LANCASTER  
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 202 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 16 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 202 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento ÓTICA TYLER LTDA. GIL LANCASTER, sito a Rua Dona Primitiva Vianco, nº 244 – Centro.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de Setembro de 2015.  
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
 Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 18896/2015**

Interessado: VALDIR VENÂNCIO DA SILVA - BAR  
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 348 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 07 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 348 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento VALDIR VENÂNCIO DA SILVA - BAR, sito a Rua Pica Pau, nº 64 – Jardim Aliança.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de Setembro de 2015.  
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
 Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 18992/2015**

Interessado: LOURDES TEREZINHA SIMÕES FERREIRA - BAR  
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 531 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 10 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 341 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento LOURDES TEREZINHA SIMÕES FERREIRA - BAR, sito a Rua Madre Tereza de Calcutá, nº 166 – Jardim Santa Maria.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de Setembro de 2015.  
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
 Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 19013/2015**

Interessado: PAULO EDUARDO DA SILVA GOMES  
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 532 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 08 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 532 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento PAULO EDUARDO DA SILVA GOMES, sito a Rua Tom Jobim, nº 56 B – Jardim Santa Maria.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de Setembro de 2015.  
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
 Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Trata o presente de requerimento de deslacre formulado pelo representante legal da empresa ADJANE SOUSA SANTOS - BAR – Processo Administrativo nº 19139/2015, sito a Av. Getúlio Vargas, nº 1639 – Piratininga, o estabelecimento teve suas atividades suspensas em cumprimento a Lei 3.724/2002 e Leis Complementares 139/2005 e 206/2011.

Diante do exposto nos autos, utilize como fundamento e DETERMINO o DESLACRE da empresa ADJANE SOUSA SANTOS -BAR.

Osasco, 17 de Setembro de 2015.  
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
 Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 19566/2015**

Interessado: VALDELICE ARAÚJO COELHO - BAR  
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 546 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 07 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 546 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento VALDELICE ARAÚJO COELHO - BAR, sito a Av. Presidente Médici, nº 2965 – Jardim Muttinga.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de Setembro de 2015.  
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
 Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 29122/2013**

Interessado: ELENILDA BATISTA DA SILVA  
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 929 – LEI N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 08 verso, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 929 – Lei nº 206/2011, do estabelecimento ELENILDA BATISTA DA SILVA, sito a Rua Mário Quintana, nº 789 – Jardim Santa Maria.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de Setembro de 2015.  
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
 Secretário Municipal

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO*****PORTARIA N.º 35/2015***

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 296/2015 em face de JOÃO NASCIMENTO DE SOUZA, que exerce o cargo de auxiliar operacional – meio oficial de manutenção nomeado pela Portaria n.º 23/12 por infringir o Art. 4º, III, XIV, e o Art. 17, IV, V, previstos na Lei Complementar nº 138, de 17 de Novembro de 2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no Art. 8º da referida Lei.

DESIGNAR os Senhores Servidores da FITO: Nathalia Furtado Soares Bocato – Analista de Gestão nomeada pela Portaria N.º 11/2006; Benedita Aparecida Bueno – Chefe de Departamento de Recursos Humanos, sob a Matrícula n. 324; Wagner Padilha Gonçalves – Oficial Eletricista nomeado pela Portaria n.º 28/2013, para, sob a presidência da primeira, formar a composição da Unidade Processante do Processo Administrativo Disciplinar.

O Processo em referência transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 90 dias, admitindo-se prorrogação por igual prazo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

OSASCO, 25 de setembro de 2015.

*RUBENS GONÇALVES DE ANIZ*

*Presidente*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

***PORTARIAS:***

Portaria nº 209/2015

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA CRISTINA SPEDALETI GOMES, servidora ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Recursos Humanos – Matrícula da PMO nº 33.602, grau/ref. "14-H", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2263/2015, a partir de 28.09.2015.

**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO:**

Processo nº 1875/2013 –MARIA JOSÉ ARAÚJO GOMES DE OLIVEIRA – matricula 135.500

Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.08.2015 foi MANTIDO o período de 04.08.2015 à 04.08.2016, conforme contido nos autos.

**OUTROS:**

Processo nº 0719/2013 – matricula nº 36.519

Requer a servidora RENEUZA ELETÓRIO DOS SANTOS MELO pedir DESISTÊNCIA e portanto seja arquivado os autos com pedido de Aposentadoria a partir de 15.09.2015.

Processo nº 1550/2012 – matricula nº 32.192

Requer a servidora maria das graças rocha pedir GENI DOS SANTOS OLIVEIRA e portanto seja arquivado os autos com pedido de Aposentadoria a partir de 15.09.2015.

Processo nº 333/2015 – matricula nº 67.685

Requer a servidora maria das graças rocha pedir ARACI SOARES DE AZEVEDO e portanto seja arquivado os autos com pedido de Aposentadoria a partir de 15.09.2015.

Processo nº 378/2015 – matricula nº 20.733

Requer a servidora maria das graças rocha pedir ROSY APARECIDA NASCIMENTO FREDERICO e portanto seja arquivado os autos com pedido de Aposentadoria a partir de 15.09.2015.

Processo nº 1047/2015 – matricula nº 80.296

Requer a servidora maria das graças rocha pedir ANA LUCIA CALIO SANCHES e portanto seja arquivado os autos com pedido de Aposentadoria a partir de 15.09.2015.

Osasco, 15.09.2015

*FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO*

*Presidente – IPMO*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
697/2015	01/09/2015	R\$ 600.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da taxa de administração do mês de setembro de 2015.
698/2015	01/09/2015	R\$ 6.740.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de agosto de 2015 (Funprev 1).
699/2015	01/09/2015	R\$ 804.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de agosto de 2015 (Funprev 3).
700/2015	03/08/2015	R\$ 1.660.915,40	Resgate	Fundo Humaitá Value Fundo de Investimento em Ações (Funprev 2) com a finalidade de migração para o Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (APR 701/2015).
701/2015	03/09/2015	R\$ 1.660.915,40	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 2), oriundo da migração do Fundo Humaitá Value Fundo de Investimento em Ações, conforme APR 700/2015.
702/2015	04/09/2015	R\$ 100.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de agosto de 2015.
703/2015	04/09/2015	R\$ 825.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Caixa Brasil Referenciado Di Longo Prazo, oriundo do recebimento do Saldo da Compensação Previdenciária - Comprev, competência de agosto de 2015 (Funprev 1).
704/2015	08/09/2015	R\$ 163.898,63	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado Di Longo Prazo, oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Participações (Funprev 2), com a finalidade de migração para o Fundo Infratec - Fundo de Investimento em Participações, conforme APR 706/2015.
705/2015	09/09/2015	R\$ 800.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de investimento em Cotas de Fundo de Investimento(Funprev 2), com a finalidade de migração para o Fundo Infratec - Fundo de Investimento em Participações (Funprev 1), oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 705/2015.
706/2015	09/09/2015	R\$ 800.000,00	Aplicação	Fundo Infratec - Fundo de Investimento em Participações (Funprev 2), oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 705/2015.
707/2015	14/09/2015	R\$ 185.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de setembro de 2015, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco e de despesas com a manutenção do Instituto.
708/2015	14/09/2015	R\$ 3.205.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de investimento em Cotas de Fundo de Investimento(Funprev 1) com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de setembro de 2015, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
 Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967


## DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA

SALDO EM 31/08/2015

NTN-B 2045	5.523.039,07
NTN-B 2045	2.161.189,20
NTN-B 2017	38.742,05
NTN-B 2045	1.440.792,80
NTN-B 2017	5.890.827,77
BB PREVID RF IRF-M1	1.771.177,45
BRADESCO FIC FI RF IMA-B TP	902.484,23
BRADESCO FIC FI RF IMA-B 5+	4.551.814,52
BB PREVID IDKA-2 TP FI	7.197.675,91
BB PREVID RF IRF-M	1.633.029,97
TOWER BRIGDE RENDA FIXA FI IMA-B 5	24.697.267,79
BTG PACTUAL IPCA FDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	9.944.274,30
BB PREVID RF FLUXO	16.385,90
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI	15.617.965,15
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	5.027.993,98
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	16.394.243,00
INCENTIVO FI EM DC MULTISETORIAL II	5.263.346,57
FI EM DC DA INDÚSTRIA ÊXODUS INSTITUCIONAL	2.871.812,82
INCENTIVO MULTISETORIAL I	1.773.285,32
PIATÃ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	4.920.427,52
PERFIN LONG SHORT FIQ FIM	2.409.122,78
PERFIN LONG SHORT 15 FIQ FIM	2.168.559,83
HUMAITÁ EQUITY HEDGE FI MULTIMERCADO	3.664.912,94
HUMAITÁ VALUE FI AÇÕES	1.660.915,40
PERFIN INSTITUCIONAL FIC FIA	2.567.724,31
GUEPARDO INSTITUCIONAL FIC DE FIA	3.679.837,75
TOTAL MIX FI EM FIC EM AÇÕES	1.597.963,78
ÁTICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL	1.533.780,96
INFRATEC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	6.063.903,84
ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	7.701.060,59
HUMAITÁ ABSOLUTE FIA	729.803,00
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII	5.073.305,25
CAIXA BRASIL 2018 III TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.014.643,00
CAIXA BRASIL 2016 II TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.020.658,00
CAIXA BRASIL 2016 III TÍTULOS PÚBLICOS RF	2.974.812,00
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	3.079.043,59
GBX INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5	<u>988.954,85</u>
<b>TOTAL DA CARTEIRA</b>	<b><u>169.566.777,19</u></b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

**Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos**

NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	28/05/2015
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	28/05/2015
GRADUAL CCTVM S.A.	33.918.160/0001/73	28/05/2015
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	28/05/2015
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	16/04/2015
SANTANDER SEC. SERV. BRASIL DTVM S/A	62.318.407/0001-19	30/04/2015
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	12/06/2015
JS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S/A.	43.826.833/0001-19	28/05/2015
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	28/05/2015
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	12/06/2015
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	28/05/2015
LEME INVESTIMENTOS LTDA	74.198.912/0001-56	28/05/2015
INCENTIVO INVESTIMENTOS LTDA.	11.799.797/0001-55	17/07/2015
PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	04.232.804/0001-77	09/06/2015
FRANKLIN TEMPLETON INVESTIMENTOS LTDA	04.205.311/0001-48	28/05/2015
HUMAITÁ INVESTIMENTOS LTDA	04.478.468/0001-47	28/05/2015
GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA	07.078.144/0001-00	28/05/2015
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	28/05/2015
CRPC ADMINISTRAÇÃO DE REC. FIN. LTDA	08.678.543/0001-74	28/05/2015
INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	05.599.583/0001-32	27/05/2015
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A.DTVM	29.650.082/0001-00	28/05/2015
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	09/04/2015
GBX ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	22/05/2015
J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	62.180.047/0001-31	28/05/2015
NOVA S.R.M. ADM. DE REC. E FINANÇAS S/A	11.504.852/0001-32	14/08/2015
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	14/08/2015

# Câmara Municipal

# PODER LEGISLATIVO

## **PORTARIAS**

PORTRARIA Nº 570 de 09/09/15

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) ALVADY FRANCISCO ALVES FERNANDES, portador do RG. nº 30.399.467-8, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 08 de setembro de 2015.

PORTRARIA Nº 571 de 09/09/15

I - NOMEAR, o(a) senhor (a) ALVADY FRANCISCO ALVES FERNANDES, portador(a) do RG nº 30.399.467-8, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 09 de setembro de 2015.

PORTRARIA Nº 572 de 09/09/15

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) DEBORA DIAS, portador do RG. nº 19.283.413-7, do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 08 de setembro de 2015.

PORTRARIA Nº 573 de 09/09/15

I - NOMEAR, o (a) senhor (a), DEBORA DIAS, portador do RG. nº 19.283.413-7, para o cargo de Assessora Legislativa, de provimento em comissão, a partir de 09 de setembro 2015.

PORTRARIA Nº 574 de 09/09/15

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, portador do RG nº 14.596.012-2, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 08 de setembro de 2015.

PORTRARIA Nº 575 de 10/09/15

I - NOMEAR o(a) senhor(a) MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA , portador(a) do RG nº 38.560.434-8, para o cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 10 de setembro de 2015.

PORTRARIA Nº 576 de 10/09/15

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) JORGE CANTAGESSI DE SOUZA, portador (a) do R.G. 25.788.985-1, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 10 de setembro de 2015.

PORTRARIA N.º 578 de 15/09/15

I – PRORROGAÇÃO de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARGARETE APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, no período de 19/08/15 a 15/12/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 6027/15.

PORTRARIA Nº 579 de 17/09/15

I - NOMEAR, o (a) senhor (a), CLENIRA FERREIRA DA SILVA, portador(a) do RG. 17.465.967-2, para o cargo de Assessora Legislativa, de provimento em comissão, a partir de 17 de setembro 2015.

PORTRARIA Nº 580 de 17/09/15

I - LOTAR o (a) servidor (a) JASON EDUARDO POLLÍ, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos Nível IV, para prestar serviços junto à Divisão de Serviços Parlamentares, a partir de 17 de setembro de 2015.

PORTRARIA Nº 581 de 17/09/15

I - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA DE FREITAS VIEIRA MEDEIROS, titular do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, para prestar serviços de Assessoria junto à Seção de Comunicações Administrativas, a partir do dia 17 de setembro de 2015.

PORTRARIA Nº 584 de 21/09/15

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 43.846.936-7, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTRARIA Nº 585 de 21/09/15

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ISAAC PEREIRA DE MELO, portador do RG nº 32.973.206-7, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 21 de setembro de 2015.

## **ERRATA**

PORTRARIA Nº 507 de 13/08/15

ONDE SE LÊ: NOMEAR A SRA LARISSA GOULD DE ASSIS, portadora do RG nº 47.795.587-3, do cargo de Assistente Parlamentar, de

provimento em comissão, a partir de 04 de agosto de 2015.

LEIA-SE: NOMEAR, o senhor LUIS CARLOS DA SILVA, portador do RG nº 12.898.136-2, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 13 de agosto de 2015.

#### CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 – Processo nº 4688/2015.

A Câmara Municipal de Osasco, com sede à Av. dos Autonomistas, 2.607 – Centro - Osasco/SP, torna público que acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015, do tipo menor preço global por lote, visando a contratação de empresa para locação de infraestrutura de tecnologia da informação incluindo servidores, solução de armazenamento de dados, microcomputadores, microcomputador de alto desempenho “Workstation”, microcomputadores portáteis, monitores e tablets incluindo serviços de suporte técnico, manutenção e gerenciamento de ativos pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. O Edital na íntegra poderá ser obtido na Coordenadoria de Compras, à Av. dos Autonomistas, 2.607 – Centro – Osasco/SP ou solicitado pelo site: [www.osasco.sp.leg.br/licitacoes](http://www.osasco.sp.leg.br/licitacoes).

A sessão de processamento do pregão será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Osasco, no endereço acima, iniciando-se no dia 02 de outubro de 2015 às 14 horas e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designada nos autos do processo em epígrafe.

*Osasco, 17 de setembro de 2015.*

*JAIR ASSAF - PRESIDENTE*

---

#### ***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 – PROCESSO Nº 4688/2015.***

A Câmara Municipal de Osasco, com sede à Av. dos Autonomistas, 2.607 – Centro - Osasco/SP, torna público que acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015, do tipo menor preço global por lote, visando a contratação de empresa para locação de infraestrutura de tecnologia da informação incluindo servidores, solução de armazenamento de dados, microcomputadores, microcomputador de alto desempenho “Workstation”, microcomputadores portáteis, monitores e tablets incluindo serviços de suporte técnico, manutenção e gerenciamento de ativos pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. O Edital na íntegra poderá ser obtido na Coordenadoria de Compras, à Av. dos Autonomistas, 2.607 – Centro – Osasco/SP ou solicitado pelo site: [www.osasco.sp.leg.br/licitacoes](http://www.osasco.sp.leg.br/licitacoes).

A sessão de processamento do pregão será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Osasco, no endereço acima, iniciando-se no dia 02 de outubro de 2015 às 14 horas e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designada nos autos do processo em epígrafe.

*Osasco, 17 de setembro de 2015.*

*JAIR ASSAF - PRESIDENTE*

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

MAURICIO PEREIRA SILVA, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia quinze de março de mil novecentos e oitenta e dois (15/03/1982), residente e domiciliado na Av. Erico Veríssimo, 298, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIA PEREIRA SILVA, natural de Bom Jesus da Lapa-BA.

ANDRÉIA APARECIDA AZEVEDO DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em São Paulo-SP (Dist. de Itaim Paulista), São Paulo SP no dia treze de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (13/10/1986), residente e domiciliada na Av. Erico Veríssimo, 298, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ROQUE GOMES DE ALMEIDA, natural do Estado da Bahia e de ALAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA, natural do Estado da Bahia.

LUCAS EDUARDO PORTO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (06/12/1994), residente e domiciliado na Rua David Jarawan, nº 166, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de VALMIR DOS SANTOS, natural de Osasco-SP e de EDNA DE SOUZA PORTO, natural de Paraguaçu Paulista-SP.

LARISSA FERNANDES DUARTE LOPES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e dois de março de mil novecentos e noventa e seis (22/03/1996), residente e domiciliada na Rua David Jarawan, nº 166, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de RENATO DIAS LOPES, natural de Santo André-SP e de ALMEZINA FERNANDES DUARTE, natural de Cará-MG.

JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Luiz do Quitunde-AL, São Luiz do Quitunde AL no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e um (24/11/1981), residente e domiciliado na Rua Alberto Lameu, 108, Chacara Fazendinha, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEDRO DA SILVA, natural de Cachoeirinha-PE e de AMARA SANTOS DA SILVA, Natural de Maceió-AL.

MARIA EDNA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Luis do Quitunde-AL, São Luis do Quitunde AL no dia dezenesseis de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (16/10/1987), residente e domiciliada na Rua Alberto Lameu, 108, Chacara Fazendinha, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MANOEL DE MENDONÇA, Natural de Maceió-AL e de MARLUCE AMÉLIA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA, Natural de Maceió-AL.

VINICIUS TADEU BARDELLA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão fisioterapeuta, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (20/05/1985), residente e domiciliado na Rua Cassimiro José Marques de Abreu, 360, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ISIDORO PEREIRA FILHO, natural de Osasco-SP e de EDELI APARECIDA BARDELLA PEREIRA, natural de Osasco-SP.

MARIANA PESTANA, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (05/08/1988), residente e domiciliada na Rua Antonia Bizzaro, 44, apto. 42, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de NESTOR PESTANA, natural de São Paulo-SP e de ANA MARIA DA CRUZ PESTANA, natural de Osasco-SP.

ADMILSON PEREIRA DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão operador de motosserra, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de maio de mil novecentos e setenta e nove (07/05/1979), residente e domiciliado na Av. Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, nº 10, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de ALDENIR PEREIRA DE SOUSA, natural de Avelino Lopes-PI e de LOURDES MARIA GALVÃO DA SILVA, natural de Cabo Verde-MG.

ELIANA LEITE PEREIRA, estado civil solteira, profissão agente de saúde, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de março de mil novecentos e setenta (11/03/1970), residente e domiciliada na Av. Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, nº 10, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de OSVALDO LEITE PEREIRA, natural de Sobrália-SP e de DIRCE RIBEIRO

PEREIRA, natural de Mendes-RJ.

RONILDO DOS SANTOS COSTA, estado civil solteiro, profissão embalador, nascido em Floriano-PI (Reg. em São João do Piauí-PI), Floriano PI no dia dezenesseis de novembro de mil novecentos e noventa e dois (17/11/1992), residente e domiciliado na Rua Sacerdote Abraão, 04, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO DA COSTA SILVA, natural do Estado do Piauí e de RAIMUNDA BORGES DOS SANTOS SILVA, natural do Estado do Piauí.

JUSCILENE BORGES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão lavradora, nascida em São Francisco do Piauí-PI, São Francisco do Piauí PI no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (18/01/1994), residente e domiciliada na Rua Sacerdote Abraão, 04, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIS DE SOUSA SANTOS, natural do Estado do Piauí e de MARIA BORGES DOS SANTOS, natural do Estado do Piauí.

LUCAS FRANCISCO DE JESUS ROCHA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Curitiba-PR, Curitiba PR no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa (29/01/1990), residente e domiciliado na Rua Ernesto Bizoni, nº 43, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de IZIDORIO DE JESUS ROCHA, natural de Vitória-ES e de ROSA MONICA FRANCISCO ROCHA, natural de Centenário do Sul-PR.

MELEIDE DE FÁTIMA AMARAL, estado civil solteira, profissão policial militar, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia nove de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (09/01/1974), residente e domiciliada na Rua Ernesto Bizoni, nº 43, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de ROQUE AMARAL COSTA, natural do Estado da Bahia e de MAVINA DE ALMEIDA AMARAL, natural do Estado de São Paulo.

WELINGTON CARLOS PRADO, estado civil solteiro, profissão operador triagem, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e seis (27/06/1976), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves nº 183, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS PRADO, natural de Itararé-SP e de ELIZABETH MOLINA PRADO, Natural de Osasco-SP.

FABÍOLA DE OLIVEIRA PRIMO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Caetano do Sul-SP, São Caetano do Sul SP no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (22/08/1988), residente e domiciliada na Rua Elza de Carvalho Mello Battiston nº 92, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO DE SOUSA PRIMO, natural de Campinas do Piauí-PI e de SEVERINA DE OLIVEIRA PRIMO, Natural de Mari-PB.

FELIPE ALMEIDA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão mensageiro, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e um (29/09/1991), residente e domiciliado na Rua Cazuza, 21, Jd. Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de AGNALDO BARRETO SOUZA, natural de Boquira BA e de IZILDETE RIBEIRO DE ALMEIDA, natural de Presidente Prudente SP.

RAQUEL CARVALHO FARIAS, estado civil solteira, profissão auxiliar de cobrança, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (23/08/1994), residente e domiciliada na Rua Benedito Soares Fernandes, 39, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULINO DONISETE FARIAS, natural de Osasco-SP e de MARIZETE CARVALHO COSTA FARIAS, natural de Itapetinga-BA.

ARNALDO SOUZA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão técnico video, nascido em São Paulo-SP (20º Subd. Jardim América), São Paulo SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e oitenta (12/02/1980), residente e domiciliado na Rua Irmã Dulce, nº 71, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de VITORINO SOUZA PEREIRA, natural do Estado da Bahia e de AREDITE DOS SANTOS PEREIRA, natural do Estado da Bahia.

LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em São Paulo-SP (17º Subd. Bela Vista), São Paulo SP no

dia quinze de maio de mil novecentos e oitenta e dois (15/05/1982), residente e domiciliada na Rua Irmã Dulce, nº 71, Jardim Santa Maria, filha de JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, natural de Ruy Barbosa-BA e de FRANCISCA LAPA DE OLIVEIRA, natural de Itaberaba-BA.

RAFAEL MARCOS DA SILVA VIEIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (29/09/1985), residente e domiciliado na Av. Marechal Edgar de Oliveira, nº 1366, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCOS DE GOES VIEIRA, natural de Florínea-SP e de APARECIDA FATIMA DA SILVA VIEIRA, natural de Presidente Prudente-SP.

TAMARA CRISTIANE SANTOS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente de restaurante, nascida em Canoas-RS (1ª Zona), Canoas RS no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (23/11/1984), residente e domiciliada na Av. Marechal Edgar de Oliveira, nº 1366, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS NUNES DOS SANTOS, natural de Canoas-RS e de SANDRA MARIA SANTOS DOS SANTOS, natural de Canoas-RS.

GABRIEL FERREIRA DE MOURA, estado civil solteiro, profissão suporte técnico, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e três (24/08/1993), residente e domiciliado na Rua das Palmas, 138. Jd. São Vitor, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ DE MOURA FILHO, natural de Osasco-SP e de SIDNEIA SOARES FERREIRA DE MOURA, natural de São Paulo-SP.

KARINA MARTINS TORRES, estado civil solteira, profissão auxiliar de departamento pessoal, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa e três (28/07/1993), residente e domiciliada na Rua Farias de Brito, 168, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de GEDILSON SOUZA TORRES, natural de Barueri-SP e de ANDREA RODRIGUES MARTINS, natural de Carapicuíba-SP.

JEFFERSON SOARES CAMILO, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em São Paulo-SP (34º Subd. Cerqueira Cesar), São Paulo SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (30/11/1995), residente e domiciliado na Rua São Victor, 208. Jd. São Victor, Osasco, Osasco, SP, filho de JULIO CESAR CAMILO, natural de Arapuã-PR e de ELIANE SOARES CAMILO, natural de Congonhas-PR.

FABIANE RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e seis (25/11/1996), residente e domiciliada na Rua Arlindo João Salgado, 18, Jd. Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, natural de Osasco-SP.

DIOGO LUÍS ROSA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão assistente de back office, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (08/11/1989), residente e domiciliado na Passagem Francisco Gomes de Moraes, nº 99, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ROSA DOS SANTOS, natural de Ilhéus-BA e de LEILA ROSA DE JESUS SILVA, natural de Osasco-SP.

ELAINE SENA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão assistente administrativa, nascida em Barueri-SP, Barueri SP no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa e um (24/10/1991), residente e domiciliada na Rua Isoldino Alves, nº 4, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de MOISÉS COIMBRA DE SOUZA, natural de Mercês-MG e de ESTER DE ALMEIDA SENA DE SOUZA, natural de Herculândia-SP.

EMERSON JOSÉ DE CARVALHO, estado civil divorciado, profissão técnico de raio X, nascido em Lavras-MG, Lavras MG no dia doze de julho de mil novecentos e setenta e oito (12/07/1978), residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes Galvão de França, 640, BL. H, apto. 33, Jd. Turibio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ TADEU DE CARVALHO, natural do Estado de São Paulo e de MIRIAM RODRIGUES CARVALHO, natural do Estado de Minas Gerais.

ELNITA CRISTINA COSTA, estado civil divorciada, profissão supervisora, nascida em Osasco-SP, Osasco SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e setenta e sete (01/06/1977), residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Galvão de França, 640, BL. H, apto. 33, Jd. Turibio, Osasco, Osasco, SP, filha de JORGE FELICIANO DA COSTA, natural do Estado de São Paulo e de EU-RENICE MARIA DA COSTA, natural do Estado de São Paulo.

MARCOS JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Bom Jesus da Lapa-BA, Bom Jesus da Lapa BA no dia doze de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (12/10/1975), residente

e domiciliado na Rua Coronel Paulo Souza Barros, nº 04, Jardim Pinheiros, São Paulo, São Paulo, SP, filho de FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA e de MARIA LENIRA ALVES DE SOUZA.

FABÍOLA PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em São Paulo-SP, São Paulo SP no dia seis de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (06/11/1986), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº 971, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e de ADENITA ALVES SILVA.

JOÃO BATISTA DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão negociador jurídico, nascido em Alegre-ES, Alegre ES no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove (21/01/1959), residente e domiciliado na Rua José Jordão Morales, nº 119, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL DE SOUZA COELHO, natural de Alegre-ES e de OLGA VENTURA DE SOUZA, Natural de Alegre-ES.

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em Osasco-SP, Osasco SP no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta (24/03/1970), residente e domiciliada na Rua José Jordão Morales, nº 119, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ASSIS MANOEL DO NASCIMENTO, e de MARIA HELENA NASCIMENTO, Naturais do Estado Ceará.

LUIS VASCONCELOS CORREA, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em São João do Ivaí-PR, São João do Ivaí PR no dia dez de setembro de mil novecentos e sessenta e oito (10/09/1968), residente e domiciliado na Rua Dina Sfat, nº 1, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de MALVINO ANTONIO CORREA, natural do Estado Rio de Janeiro e de NILZA VASCONCELOS CORREA, natural do Estado do Espírito Santo.

SANDRA TAVARES FIGUEIREDO, estado civil solteira, profissão conferente, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia quatro de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (04/10/1975), residente e domiciliada na Rua Maria Bombonatti da Silva, nº 502, casa 01, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO IRINEU DE FIGUEIREDO, natural de Missão Velha-CE e de FRANCISCA GOMES CAVALCANTE FIGUEIREDO, natural de Missão Velha-CE.

EDUARDO DE SOUZA SILVA, estado civil solteiro, profissão administração, nascido em OSASCO - SP ( 1º SUBD. ), OSASCO SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (27/02/1987), residente e domiciliado na Rua Luis Henrique de Oliveira, nº 241, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO DA SILVA NETO, NATURAL DE SÃO SEBASTIÃO DOS POÇÕES-MG e de MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA, NATURAL DE CARAPICUBA-SP.

CAROLINE TAMILA KANO, estado civil solteira, profissão analista de relacionamento, nascida em OSASCO - SP ( 1º SUBD. ), OSASCO SP no dia nove de março de mil novecentos e oitenta e cinco (09/03/1985), residente e domiciliada na Rua Antonio Almeida Tavares, nº 210, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ TADEU KANO, NATURAL DE SÃO PAULO-SP e de ERMELINDA CARDOSO KANO, NATURAL DE URAÍ-PR.

RENAN VIEIRA TEODORO, estado civil solteiro, profissão ajudante de tráfego, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (25/01/1983), residente e domiciliado na Rua Dália, nº 706, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de ROMANO GENARI TEODORO, natural de Itamogi-MG e de ROSEMEIRE APARECIDA VIEIRA TEODORO, natural de Osasco SP.

DEBORA NOEMI ACOSTA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Córdoba - Argentina, Córdoba Argentina no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (29/11/1987), residente e domiciliada na Rua Dália, nº 706, Jardim das Flores, filha de TEÓFILO ACOSTA, natural de Puerto Esperança - Argentina e de RAIRESKI NELLY DE FÁTIMA, natural de San Antônio - Argentina.

EUGENIO GOMES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão carpinteiro, nascido em Castelo do Piauí - PI (2º Ofício), Castelo do Piauí PI no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e setenta e sete (25/06/1977), residente e domiciliado na Rua Luzia Henriques dos Reis, nº 23, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIS GOMES DA SILVA, NATURAL DE CASTELO DO PIAUI-PI e de MARIA DO CARMO DA SILVA, NATURAL DE CASTELO DO PIAUI-PI.

MARIA GALDINO RICARDO, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Castelo do Piauí - PI (2º Ofício), Castelo do Piauí PI no dia dez de julho de mil novecentos e setenta e quatro (10/07/1974), residente e domiciliada na Rua Luzia Henriques dos Reis, nº 23, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO RICARDO, NATURAL DE CASTELO DO PIAUI-PI e de MARIA

GALDINO RICARDO, NATURAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI.

MAURÍCIO SOUZA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão aux. administrativo, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (05/01/1986), residente e domiciliado na Estrada do Copiúva, nº 1850, Vila da Oportunidade, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filho de HELIO BRAZ DA SILVA, natural de Jussara - PR e de ALAIDE SOUZA DA SILVA, natural de Santo Expedito - SP.

ANGÉLICA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão analista de TI, nascida em São Paulo-SP (2º Subdistrito Liberdade), São Paulo SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa (23/03/1990), residente e domiciliada na Rua Joaquim Felix Ribeiro, nº 733, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de HILÁRIO OLIVEIRA, natural do Estado do Paraná e de OSMARINA DOS SANTOS OLIVEIRA, natural do Estado de São Paulo.

RODINEY TEOBALDO FILHO, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (06/09/1989), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Conceição Aparecida, nº 686, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de RODINEY TEOBALDO, natural de Osasco - SP e de LUCIANA DO NASCIMENTO ROQUE TEOBALDO, natural de Carapicuíba - SP.

DAIANE BUENO GOMES DO AMARAL, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Barueri - SP, Barueri SP no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e três (27/01/1993), residente e domiciliada na Rua General Florencio, nº 766, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO GOMES DO AMARAL FILHO, natural do Estado de São Paulo e de MARILDA BUENO DA SILVA, natural do Estado de São Paulo.

WARLEY PEREIRA DONATO, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo Jr., nascido em Guanambi - BA, Guanambi BA no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (15/09/1989), residente e domiciliado na Av. Ailton Tedeschi, nº 178, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de LINDOLFO PEREIRA DONATO, NATURAL DO ESTADO DA BAHIA e de NEILCE PEREIRA DONATO, NATURAL DO ESTADO DA BAHIA.

LÍDIA BOLDORINI, estado civil solteira, profissão analista comercial, nascida em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de novembro de mil novecentos e noventa e um (15/11/1991), residente e domiciliada na Rua Miguel Mauricio Munhoz, nº 922, Casa 02, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ADEMIR BOLDORINI, NATURAL DE PARAPUÃ-SP e de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS BOLORINI, NATURAL DE SÃO PAULO-SP.

IZAQUIEL SANTANA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em IATI - PE, Iati PE no dia quatorze de julho de mil novecentos e setenta e sete (14/07/1977), residente e domiciliado à Rua Dr. Ademar de Barros, nº 297, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL EVARISTO FERREIRA, natural de Iati-PE e de ANÁLIA SANTANA FERREIRA, natural de Iati-PE.

FATIMA APARECIDA NEVES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia oito de maio de mil novecentos e oitenta (08/05/1980), residente e domiciliada à Rua Dr. Ademar de Barros, nº 297, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS NEVES, natural de Tupã-SP e de MARIA EUNICE VIEIRA NEVES, natural de Tarumã-SP.

JOSUE NUNES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão dedetizador, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia nove de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (09/01/1995), residente e domiciliado na Rua Espanha, nº 14-A, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDIR XAVIER DE SOUZA, natural de Itajipe - BA e de KEILA NUNES DE SOUZA, natural de Barueri - SP.

JAQUELINE BRAZ CORREDATO, estado civil solteira, profissão telemarketing, nascida em São Paulo - SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (05/01/1995), residente e domiciliada na Rua Arlindo João Salgado, nº 19, Casa 1, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de WAGNER APARECIDO CORREDATO, natural de Uberaba - MG e de EDNA BRAZ CORREDATO, natural de Osasco - SP.

ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão microempresário, nascido em São Paulo-SP (Subdistrito Liberdade), São Paulo SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta (14/12/1980), residente e domiciliado na Estrada Rosas, 1401, Bl. 05, apto. 532, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de IZAIAS JANUÁRIO DOS SANTOS, natural de Recife-PE e de ELZA PEREIRA DOS SANTOS, natural de Recife-PE.

JUSSIARA ALMEIDA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Itamari-BA (Reg. em Jaguara-BA), Itamari BA no dia vinte e nove de março de mil novecentos e oitenta (29/03/1980), residente e domiciliada na Estrada das Palmas, 1401, apto. 532, Bl.5, Recantos das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de JAIME MENESSES DE SOUSA, natural de Jaguara-BA e de MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DE ALMEIDA, natural de Jaguara-BA.

JAIME ALBERTON, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e oitenta e nove (23/03/1989), residente e domiciliado na Avenida Dolores Lupiano Moioli, nº 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ ALBERTON, natural de Santo Antonio do Sudoeste-PR e de SALETE ALBERTON, natural de Itaberaba-SC.

PÂMELA FERREIRA LAURINDO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (27/02/1989), residente e domiciliada na Avenida Santiago Rodilha, nº 549, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO DE SOUZA LAURINDO, natural de Cedro-CE e de JOSEFA FERREIRA LAURINDO, natural de Correntes-PE.

DANIEL SOUSA DE ABREU, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em São Miguel do Tapuio-PI, São Miguel do Tapuio PI no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (25/12/1981), residente e domiciliado na Av. Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, nº 1981, bloco 04, apto. 14-C, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO BATISTA DE ABREU, natural de São Miguel do Tapuio-PI e de REGINA AMARO DE SOUSA, natural de São Miguel do Tapuio-PI.

GIZÉLIA DA SILVA FEITOZA, estado civil divorciada, profissão controladora de acesso portaria, nascida em Aurora-CE, Aurora CE no dia dois de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (02/12/1974), residente e domiciliada na Av. Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, nº 1981, bloco 04, apto. 14-C, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO BEZERRA FEITOZA, natural de Cachoeira dos Índios-CE e de CREUZA MARIA DA SILVA FEITOZA, natural de Aurora-CE.

ANTONIO FELIX DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Imaculada-PB, Imaculada PB no dia vinte e seis de março de mil novecentos e setenta (26/03/1970), residente e domiciliado na Rua Silvério Sasso, nº 523, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filho de EDIGAR FELIX DE SOUSA, natural de Imaculada-PB e de MARIA NEUZA DE SOUSA, natural de Imaculada-PB.

ALEXSANDRA DE SOUZA GOMES, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Cajazeiras-PB (1º Ofício), Cajazeiras PB no dia doze de abril de mil novecentos e setenta e nove (12/04/1979), residente e domiciliada na Rua Silvério Sasso, nº 523, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO GOMES BRAGA, natural de Cajazeiras-PB e de ROSA DE SOUZA GOMES, natural de Cajazeiras-PB.

THALES DANilo DE SOUZA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de roçadeira, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de setembro de mil novecentos e noventa e um (11/09/1991), residente e domiciliado na Rua Antônio Cornélio, nº 283, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO GONÇALVES DA SILVA, natural de São Paulo-SP e de SOLANGE SORIANO DE SOUZA, natural de Osasco-SP.

VITORIA LUIZA BRITO MARINO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e dois (16/04/1992), residente e domiciliada na Rua Antônio Cornélio, nº 283, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de CESAR DOMINGOS MARINO, natural de Osasco-SP e de LUCIENE BRITO DA SILVA, natural de Barra-BA.

ADRIANO DE SOUZA SILVA, estado civil solteiro, profissão eletrecista, nascido em Alcobaça-BA (Reg. em Caravelas-BA, Subd. Juerana), Alcobaça BA no dia trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (30/01/1983), residente e domiciliado na Rua Jupira, 17, casa, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO DO ESPIRITO SANTOS SOUZA DA SILVA, natural do Estado da Bahia e de MARINALVA DE SOUZA SILVA, natural do Espírito Santo.

FABIANA SOUSA FIGUEREDO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP, São Paulo SP no dia dezenove de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (19/02/1979), residente e domiciliada na Rua Jupira, 17, casa, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO SOARES FIGUEREDO, natural do Estado da Bahia e de LUCILIA SOUSA FIGUEREDO, natural do Estado de Minas Gerais.

GLEDSO ROBERTO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão pintor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (28/01/1976), residente e domiciliado na Av. Benedito Alves Turíbio, nº 136, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JUVENAL MANOEL DA SILVA, natural do Estado de São Paulo e de ENEDINA MARIA DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco.

DENIZE MARTINS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (12/09/1986), residente e domiciliada na Av. Benedito Alves Turíbio, nº 136, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de SERGIO MAURILIO DOS SANTOS, natural de São Paulo-SP e de APARECIDA DONISETE MARTINS DOS SANTOS, natural de Osasco-SP.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS SALVADOR, estado civil solteiro, profissão técnico de manutenção, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (13/12/1988), residente e domiciliado na Rua Bruno Bizarro, nº 172, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCOS SALVADOR, natural de São Paulo-SP e de MARIA ELIENE DOS SANTOS SALVADOR, natural de Petrolina-PE.

THATIANE NUNES DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo-SP (34º Subd. Cerqueira César), São Paulo SP no dia dez de agosto de mil novecentos e noventa (10/08/1990), residente e domiciliada na Rua Bruno Bizarro, nº 172, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS DA SILVA, natural de São Paulo-SP e de MARIA CRISTINA NUNES DA SILVA, natural de Osasco-SP.

CORNÉLIO GOMES CERQUEIRA, estado civil viúvo, profissão aposentado, nascido em Ouricuri-PE, Ouricuri PE no dia quinze de setembro de mil novecentos e trinta (15/09/1930), residente e domiciliado na Rua Sargento José Miguel, nº 148, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de LUZIA MARIA DE JESUS, natural do Estado da Bahia.

MARIA VANILDES DOS SANTOS GAGLIARDO, estado civil viúva, profissão pensionista, nascida em Quitaius-CE, Quitaius CE no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro (19/01/1944), residente e domiciliada na Rua Sargento José Miguel, nº 148, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DOS SANTOS FILHO, natural do Estado do Ceará e de CECILIA FERREIRA LIMA, natural do Estado do Ceará.

DOMIRIO SATURNINO DO NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão segurança, nascido em Garanhuns-PE, Garanhuns PE no dia dezoito de abril de mil novecentos e cinquenta e nove (18/04/1959), residente e domiciliado na Rua General Newton Estilac Leal, nº 1066, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ SATURNINO DO NASCIMENTO, natural de São João-PE e de MARIA PASTORA DO NASCIMENTO, natural de São João-PE.

ROSIMAR GOMES VERA CRUZ, estado civil divorciada, profissão copeira, nascida em Massapê-CE, Massape CE no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e sessenta e três (24/06/1963), residente e domiciliada na Rua General Newton Estilac Leal, nº 1066, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de IZAIAS FRANCISCO VERA CRUZ e de HERMOGENEA GOMES VERA CRUZ, naturais do Estado do Ceará.

MARCIO ALEXANDRE, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia três de agosto de mil novecentos e setenta e seis (03/08/1976), residente e domiciliado na Rua Primo Frezza nº 34, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de MAURICIO ALEXANDRE, Natural de Osasco-SP e de MARIA DO CARMO DA SILVA, Natural do Estado de Alagoas.

MICHELLE CANDIDO DA SILVA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta (16/05/1980), residente e domiciliada na Rua Primo Frezza nº 34, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE CICERO DA SILVA, Natural de Paulo Jacinto-AL e de LENITA CANDIDO DE AGUIAR, Natural de Jataizinho-PR.

ROGÉRIO ARAÚJO SIQUEIRA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia quinze de maio de mil novecentos e oitenta e um (15/05/1981), residente e domiciliado na Rua Paulo Soares, nº 341, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de GERMANO MATOS SIQUEIRA, natural de Rio Grande do Piauí-PI e de MARIA DO AMPARO ARAÚJO, natural de Rio Grande do Piauí PI.

MARTA MATOS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão cabeleireira,

nascida em Bom Jesus-PI (Reg. em Cristino Castro-PI - 1º Ofício), Bom Jesus PI no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta (08/08/1980), residente e domiciliada na Rua Paulo Soares, nº 341, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de DEOCLECIO ALVES DOS SANTOS, natural de Itaueira-PI e de ALEXANDRINA MATOS DOS SANTOS, natural de Rio Grande do Piauí-PI.

ELCIO DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Recife-PE, Recife PE no dia vinte e nove de março de mil novecentos e cinquenta e nove (29/03/1959), residente e domiciliado na Rua Morada dos Sonhos nº 97C, apto. 01, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL CICERO DOS SANTOS, natural de Recife-PE e de MARLENE COSTA CASTANHA, natural de Rio de Janeiro-RJ.

APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Moreira Sales-PR (Distrito de Paraná do Oeste), Moreira Sales PR no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete (25/02/1967), residente e domiciliada na Rua Morada dos Sonhos, nº 97C, apto. 01, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de AURELIANO GONÇALVES MARTINS, natural de Itapiruna-RJ e de ZENI FRANCISCA MARTINS, natural de Itapiruna-RJ.

DIEGO DAVI CAETANO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e noventa (17/09/1990), residente e domiciliado na Av. Benedito Alves Turíbio, nº 1736, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ROBERTO RUIZ CAETANO, natural de Maringá-PR e de MARIA APARECIDA VASCONCELOS CAETANO, natural de São Paulo-SP.

JAQUELINE AVELLAR MORAIS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Diadema-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), Diadema SP no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (19/01/1994), residente e domiciliada na Av. Benedito Alves Turíbio, nº 1736, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de GERSON FERREIRA MORAIS, natural de Jequié-BA e de OSMARIA CONCEIÇÃO AVELLAR, natural de Osasco-SP.

WILLIANS CLEITON DA SILVA, estado civil solteiro, profissão técnico de refrigeração, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia primeiro de setembro de mil novecentos e oitenta e três (01/09/1983), residente e domiciliado na Rua João Paulo II, nº 505, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDO SEBASTIÃO DA SILVA, natural de Passos-MG e de CLARETI DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA, natural de Santa Bárbara-PR.

ANA PAULA CAVALCANTE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Londrina-PR, Londrina PR no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (26/10/1982), residente e domiciliada na Rua Newton Espírito Santo Ayres, nº 02, City Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de RUBENS CAVALCANTE, natural de Londrina-PR e de ELENICE DA SILVA CAVALCANTE, natural de Cornélio Procópio-PR.

RICARDO MALACHIAS JUNIOR, estado civil solteiro, profissão coordenador, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Carapicuíba-SP), São Paulo SP no dia sete de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (07/11/1985), residente e domiciliado na Av. Dionisia Alves Barreto, nº 115, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de RICARDO MALACHIAS, natural de São Paulo-SP e de VALÉRIA ANA LIMA, natural de São Paulo SP.

DEIVIANE CAVALCANTE HOLANDA, estado civil solteira, profissão líder de produção, nascida em Fortaleza-CE (1º Ofício), Fortaleza CE no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (05/02/1987), residente e domiciliada na Av. Dionisia Alves Barreto, nº 115, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO SAVIO CASTELO BRANCO HOLANDA, natural de Molungu-CE e de REGINA CELIA CAVALCANTE HOLANDA, natural de Fortaleza-CE.

FELIX JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Colonia Leopoldina-AL (Reg. em Palmares-PE), Colonia Leopoldina AL no dia vinte e três de junho de mil novecentos e cinquenta e sete (23/06/1957), residente e domiciliado na Rua Helena Siveira, nº 58, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FELIX DA SILVA, natural de Palmares-PE e de ALZIRA MARIA DA SILVA, Natural de Palmares-PE.

ANTONIA MARIA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão aux. de limpeza, nascida em Jundiá-AL (Reg. em Campestre-AL), Jundiá AL no dia quinze de outubro de mil novecentos e sessenta e oito (15/10/1968), residente e domiciliada na Rua Helena Siveira, nº 58, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DA SILVA SANTOS, natural de Campestre-AL e de BENEDITA MARIA DOS SANTOS, Natural de Campestre-AL.



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

**MANOEL NABOR DO CARMO**, divorciado, assistente administrativo, nascido em Ilhéus, BA no dia (26/10/1972), residente e domiciliado na Rua Turqueza Azul nº 08 casa 02 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de FLORISVALDO NABOR DO CARMO e de MARIA JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO.

**SANDRA DE SOUZA GONÇALVES**, viúva, professora, nascida em Jequié, BA no dia (08/10/1979), residente e domiciliada na Rua Turqueza Azul nº 08 casa 02 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de CAMERINO FRANCISCO DA SILVA e de CARLITA DE SOUZA SILVA. Osasco, 10/09/15

**ALEX SANDRO BEZERRA SANTIAGO**, solteiro, vigilante, nascido em Subdistrito Santo Amaro São Paulo, SP no dia (27/03/1981), residente e domiciliado na Rua Platina nº 22 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ OTAVIO BEZERRA SANTIAGO e de MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA SANTIAGO.

**RENATA COUTINHO PEREIRA**, solteira, secretária, nascida em Mortugaba, BA no dia (05/05/1986), residente e domiciliada na Rua Platina nº 22 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de DIACISIO PEREIRA PARDINHO e de ROSA DE SOUZA COUTINHO. Osasco, 17/09/15

**MILLER RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA**, solteiro, operador de maquina, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (27/06/1986), residente e domiciliado na Rua São Bernardo do Campo nº 333 casa 05 Vila Menck, Osasco, SP, filho de LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA e de CLEONICE RODRIGUES DOS SANTOS.

**TALITA CARVALHO VASCONCELOS**, solteira, recepcionista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (01/08/1987), residente e domiciliada na Rua São Bernardo do Campo nº 54 Vila Menck, Osasco, SP, filha de EDIVALDO DE BRITO VASCONCELOS e de DEUZINEIDE CARVALHO VASCONCELOS. Osasco, 17/09/15

**JAILTON DA SILVA MORAIS**, solteiro, encarregado de metalurgica, nascido em Canto do Buriti, PI no dia e nove (26/10/1979), residente e domiciliado na Rua Colina D'Oeste nº 165 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de JOSE MORAIS DA SILVA e de MARIA DE JESUS DA SILVA.

**TATYANE PINTO GONÇALVES**, solteira, do lar, nascida em Brejo, MA no dia (17/08/1983), residente e domiciliada na Rua Colina D'Oeste nº 165 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de LUICY PINTO GONÇALVES. Osasco, 17/09/15

**FELIPE DE CAMARGO OLIVEIRA**, solteiro, tapeceiro autonomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (06/02/1990), residente e domiciliado na Rua Goiás nº 130 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA e de ZILMARA DE CAMARGO OLIVEIRA.

**JOYCE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA**, solteira, auxiliar de supervisão,

nascida em Osasco, SP no dia (11/11/1988), residente e domiciliada na Rua Jorge Gomes nº 01 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSE CARLOS TEODORO DE SOUZA e de CACILDA SANTOS DA SILVA SOUZA. Osasco, 17/09/15

**ATANAEL SANTOS DE JESUS**, solteiro, conselheiro em dependência química, nascido em Araci, BA no dia (12/07/1991), residente e domiciliado na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 246 A Centro, Osasco, SP, filho de ANDRÉ NATALICIO DE JESUS e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS.

**ERICA SENA SANTOS**, solteira, recepcionista, nascida em Itapecerica da Serra, SP no dia (20/07/1997), residente e domiciliada na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 246 A Centro, Osasco, SP, filha de MARCIO SILVA DOS SANTOS e de ROSELI OLIVEIRA SENA. Osasco, 17/09/15

**FÁBIO JOSÉ LUIS CORREA**, divorciado, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/12/1972), residente e domiciliado na Rua Renato Marchiono nº 12 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOAQUIM CARLOS CORREA e de CLEONICE BARBOSA DOS SANTOS.

**ROSANE APARECIDA LEITE**, divorciada, acompanhante, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (10/01/1963), residente e domiciliada na Rua Renato Marchiono nº 12 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de FIORAVANTE LEITE e de ALYDIA LEITE. Osasco, 22/09/15

**MARCOS ROBERTO DA SILVA**, divorciado, mestre de obras, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (30/08/1968), residente e domiciliado na Rua Esdras Prates da Silveira nº 236 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de JOSÉ INÁCIO DA SILVA e de EURIDES CAVALCANTI DA SILVA.

**MAGDA MOREIRA**, divorciada, do lar, nascida em Osasco, SP no dia (30/10/1971), residente e domiciliada na Rua Esdras Prates da Silveira nº 236 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de ADILSON FIGUEIREDO MOREIRA e de VERA LUCIA MOREIRA. Osasco, 22/09/15

**RENÊ DIAS DE SOUZA**, solteiro, ajudante de logística, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (15/06/1987), residente e domiciliado na Rua Palmital nº 165 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOSE JUAREZ BORGES DE SOUZA e de ELZA MARIA DIAS BORGES.

**CAROLINE GARCIA DOS SANTOS**, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (06/03/1988), residente e domiciliada na Rua Palmital nº 165 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOSÉ CRISPIM DOS SANTOS e de ELIZABETH GARCIA ROSA. Osasco, 22/09/15

**VALDINEI SANTOS**, divorciado, carpinteiro, nascido em Macarani, BA no dia (19/11/1977), residente e domiciliado na Rua Aquilino Alves de SOuza nº 78 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de DJMALMA SANTOS e de GUIOMAR SANTOS.

JUSCELICE DANTAS DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Euclides da Cunha, BA no dia (09/09/1973), residente e domiciliada na Rua Aquilino Alves de Souza nº 78 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de JÚLIO BATISTA DOS SANTOS e de MARIA DANTAS DOS SANTOS.

ALBERTO ALVES SIMÕES, solteiro, motoboy, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (28/05/1979), residente e domiciliado na Rua Walt Disney nº 130 casa 04 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ODAIR SIMÕES e de TEREZA ALVES SIMÕES.

CLAUDIA DA SILVA SOUZA, solteira, manicure, nascida em Osasco, SP no dia (29/09/1987), residente e domiciliada na Rua Walt Disney nº 130 casa 04 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ RENATO DE SOUZA e de SOLANGE DA SILVA. Osasco, 22/09/15

RONALDO JOSÉ DA SILVA CABREIRA, solteiro, operador de máquina, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (22/07/1973), residente e domiciliado na Rua Água Marinha nº 43 casa 01 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de ORESTES CABREIRA e de MARIA DE LOURDES DA SILVA.

PATRICIA ALLE GRIMA DA CRUZ, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (25/05/1983), residente e domiciliada na Rua Água Marinha nº 43 casa 01 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de CELSO CARLOS DA CRUZ e de ELIETE ALLE GRIMA DA CRUZ. Osasco, 22/09/15

ERASMO CABRAL EVANGELISTA, solteiro, carregador, nascido em Arapiraca, AL no dia (25/08/1980), residente e domiciliado na Rua Cuiabá nº 273 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOÃO EVANGELISTA NETO e de JOSELIA SOARES CABRAL.

GILVÂNIA LUIZ DA SILVA, solteira, agricultora, nascida em Igaci, AL no dia (18/02/1978), residente e domiciliada na Rua Cuiabá nº 273 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de LUIZ ALCIDES DE OLIVEIRA e de ELZA JOSÉ DA SILVA. Osasco, 22/09/15

ROBSON COSTA SANTOS, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/02/1979), residente e domiciliado na Rua Nelson Rodrigues nº 380 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ AUGUSTINHO SILVA DOS SANTOS e de MARIA DAS DORES COSTA DA SILVA.

JOSEANE DA CRUZ MACAUBA, solteira, do lar, nascida em Itamaraju, BA no dia (22/12/1981), residente e domiciliada na Rua Nelson Rodrigues nº 380 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de MILTON RIBEIRO MACAUBA e de GILDETE CONCEIÇÃO DA CRUZ. Osasco, 22/09/15

JOSÉ MARCELO DE ALCANTARA, solteiro, açougueiro, nascido em Inhapi, AL no dia (16/07/1987), residente e domiciliado na Rua Dr. Nelson Pizzotti Mendes nº 145 Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de MARGARIDA ANTONIA DE ALCANTARA.

ARLEANE DOS SANTOS ARAUJO, solteira, técnica de enfermagem, nascida em Araioses, MA no dia (05/07/1989), residente e domiciliada na Rua Dr. Nelson Pizzotti Mendes nº 145 Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de BERNARDO VIEIRA DE ARAUJO e de MARIA ELENICE DOS SANTOS

ARAUJO. Ósasco, 24/09/15

LUCIAN DE JESUS PASSIANI, solteiro, vigilante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/08/1990), residente e domiciliado na Rua Geraldo da Conceição nº 212 casa 03 Vila Menck, Osasco, SP, filho de IVAN PASSIANI e de MARISA ARTUR PASSIANI.

LUANA BIZUTTI BALCIUNAS, solteira, estudante, nascida em Osasco, SP no dia (06/01/1998), residente e domiciliada na Rua Geraldo da Conceição nº 212 casa 03 Vila Menck, Osasco, SP, filha de JAIRO BALCIUNAS e de LUCIANA BIZUTTI DE CAMARGO BALCIUNAS. Osasco, 24/09/15

FELIPE NISTA, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/07/1989), residente e domiciliado na Rua Brasil Domingos Lucia nº 71 casa 01 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filho de FATIMA NISTA.

GRACIELLE TORRES DA SILVA, solteira, balconista, nascida em Sumé, PB no dia (09/11/1994), residente e domiciliada na Rua Brasil Domingos Lucia nº 71 casa 01 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filha de ROMILDO TORRES DA SILVA e de LUCIANA CABRAL DA SILVA. Osasco, 24/09/15

RAFAEL RICARDO DE PAULA, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/11/1987), residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira nº 49 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de LUIZ ANTONIO DE PAULA e de CARMEM CÉLIA BATISTA DE PAULA.

EDILENE LIMA DO NASCIMENTO, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/08/1990), residente e domiciliada na Av. João Ventura dos Santos nº 2524 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JONES BERNARDO DO NASCIMENTO e de EDITH NUNES DE LIMA PEREIRA. Osasco, 24/09/15

GILVAN LEITE DE ARAUJO, solteiro, motoboy, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (18/12/1979), residente e domiciliado na Rua Dr. Edgard Magalhães Noronha nº 267 casa 03 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de VICENTE LOBO DE ARAUJO e de MARIA LEITE DE ARAUJO.

ELIANE DOS SANTOS, solteira, agente de saúde, nascida em Distrito São Miguel Paulista São Paulo, SP no dia (13/02/1983), residente e domiciliada na Rua Dr. Edgard Magalhães Noronha nº 267 casa 03 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de EDITH HELENA DOS SANTOS. Osasco, 24/09/15

ANDRÉ LUCAS SOARES, solteiro, autonomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/11/1992), residente e domiciliado na Rua Paula Rodrigues nº 250 bl.16 apto. 64 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ALCINDO ANDRE SOARES e de ROSANA APARECIDA GOMES DA SILVA SOARES.

JULIANA CABRAL, solteira, do lar, nascida em Distrito Perus São Paulo, SP no dia (23/01/1995), residente e domiciliada na Rua Paula Rodrigues nº 250 bl.16 apto. 64 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de AURELIO CARLOS CABRAL e de LUCIENE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA. Osasco, 24/09/15